



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 15/06/2023

CONSELHO PLENO

PROVIMENTO

PROVIMENTO N. 219/2023

Disciplina o funcionamento do Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia e da OAB, e considerando o decidido nos autos da Proposição n. 49.0000.2022.010746-3/COP, RESOLVE:

Art. 1º Este Provimento disciplina o funcionamento do Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, o qual tem por objetivo promover a atuação efetiva, integrada e coordenada do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Conselhos Seccionais e das Subseções, por meio de suas Procuradorias de Defesa das Prerrogativas e Comissões de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, de modo a prevenir e combater quaisquer ações ou omissões que violem as prerrogativas das advogadas e dos advogados, visando garantir o seu exercício profissional pleno, nos termos da lei.

Art. 2º Integram o Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia:

I - a Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia;

II – a Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas; e

III – todas as demais estruturas de prerrogativas dos Conselhos Seccionais.

Parágrafo único. A Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, quando deliberado pela Diretoria do Conselho Federal da OAB, atuará de forma coordenada e em cooperação com a Procuradoria-Geral da Entidade.

Art. 3º São consideradas violações de prerrogativas as infrações aos direitos dos advogados elencados nos arts. 2º, 6º, 7º, 22 e 23 da Lei n. 8.906/1994, as violações à Lei n. 13.869/2019, quando cercearem o livre e pleno exercício da advocacia, bem como a outros direitos previstos na legislação brasileira que, por sua natureza, representem garantias diretas ou indiretas ao exercício da advocacia.

Art. 4º Cada Conselho Seccional poderá criar uma coordenação ou Diretoria para o sistema, no âmbito da sua competência.

Art. 5º Cabe ao Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia:

I – Estabelecer políticas, diretrizes e procedimentos em âmbito nacional, que visem à defesa das prerrogativas de modo preventivo e repressivo, incentivando e coordenando sua implementação;

II – Incentivar a atuação das suas instâncias de forma coordenada e integrada, respeitada a autonomia dos Conselhos Seccionais, visando à padronização de procedimentos e rotinas, à efetividade e à implementação das medidas necessárias para a defesa das prerrogativas das advogadas e dos advogados e a valorização do exercício da advocacia.

Art. 6º O Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia será coordenado conjuntamente pelo Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas e pelo Presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia.

Art. 7º Compete à Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, após autorização da Diretoria do Conselho Federal:

I - Atuar diretamente, e a seu critério, perante os Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho que abranjam mais de um Estado, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e os órgãos da Administração Pública Federal, sem prejuízo da atuação direta dos Conselhos Seccionais, a qual deverá comunicar a Procuradoria Nacional, para coordenação da atuação do Sistema Nacional;

II – Promover a assistência às advogadas e aos advogados nos processos judiciais e administrativos sobre prerrogativas da advocacia e defesa dos honorários advocatícios, perante os órgãos mencionados no inciso I;

III – Deliberar sobre a concessão de assistência às advogadas e aos advogados perante os órgãos mencionados no inciso I;

IV – Auxiliar os Conselhos Seccionais, quando solicitado por estas, nas atuações locais, que envolvam interesses da classe em nível nacional, bem como nas suas postulações perante o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público e outros órgãos de abrangência Federal e Estadual;

V – Promover ações e medidas judiciais e administrativas, tais como *habeas corpus*, mandados de segurança, recursos, cautelares, tutelas de urgência em geral, assistências, requerimentos e representações perante os órgãos descritos no inciso I, visando à defesa das prerrogativas profissionais, valorização da advocacia e defesa dos honorários advocatícios;

VI – Promover ações civis públicas na defesa das prerrogativas e valorização da advocacia, quando autorizado pelo CFOAB;

VII – Adotar judicial e extrajudicialmente medidas necessárias para efetivar as deliberações da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia;

VIII – Promover as medidas judiciais e administrativas previstas no Provimento nº 201/2020;

IX – Coordenar a atuação das Procuradorias Seccionais, sem prejuízo de suas independências, com vistas à

implementação de um sistema nacional de defesa das prerrogativas e valorização da advocacia; e

X – Realizar cursos de formação e aperfeiçoamento para os integrantes das Procuradorias de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e de outros órgãos com finalidades semelhantes dos Conselhos Seccionais e das Subseções.

§ 1º Sempre que o Conselho Seccional ou a Subseção apresentar pedido perante o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, envolvendo prerrogativas, honorários e valorização da advocacia, os mesmos deverão ser obrigatoriamente comunicados à Procuradoria Nacional, a fim de se ter atuação conjunta e coordenada com o Conselho Seccional e com o Conselho Federal.

§ 2º Sempre que recursos aos Tribunais Superiores contra decisões de Tribunais locais sejam apresentados em processos nos quais o Conselho Seccional tenha atuado como parte ou como assistente, envolvendo prerrogativas, honorários e valorização da advocacia, deverá ser expressamente comunicada a Procuradoria Nacional, a fim de se avaliar o interesse do tema para a advocacia brasileira e sua respectiva atuação.

§ 3º A Procuradoria Adjunta de Defesa dos Honorários Advocatícios estará vinculada à Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas.

Art. 8º Compete à Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia:

I – Analisar e emitir pareceres nos pedidos de providências apresentados ao Conselho Federal por advogadas e advogados e por outros órgãos do Sistema OAB, com exceção dos pedidos de assistência, envolvendo a defesa das prerrogativas e valorização da advocacia, encaminhando suas conclusões e deliberações às procuradorias, ou outros órgãos competentes, para adoção de medidas judiciais e administrativas necessárias;

II – Atuar perante as autoridades e órgãos federais no sentido de aprimorar a legislação sobre prerrogativas e valorização da advocacia;

III – analisar e emitir pareceres sobre os pedidos de desagravo de competência do Conselho Federal, quando a Diretoria assim decidir;

IV – Coordenar em conjunto com as Seccionais, durante cada gestão, a Caravana Nacional de Defesa das Prerrogativas, com participação da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas;

V – Propor ao Conselho Federal alterações legislativas e a edição de atos normativos internos, objetivando aprimorar o Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia;

VI – Desenvolver, com a colaboração das Seccionais, sistemas e métodos padronizados para o acompanhamento de buscas e apreensões, prisões de advogadas e advogados, interceptações telefônicas e telemáticas, quebra dos sigilos de dados, violações de prerrogativas, verificação das condições dos locais de prisão de advogadas e advogados, com o objetivo de preservar as prerrogativas profissionais.

VII – Promover, em conjunto com as Seccionais, ações no sentido de ser assegurado às advogadas e aos advogados o sigilo da conversa com seus clientes que se encontrem presos, por meio de locais dignos e invioláveis em todas as unidades prisionais;

VIII – Promover, em conjunto com as Seccionais, ações no sentido de que todas as unidades judiciárias, delegacias de polícia, unidades prisionais e órgãos assemelhados nos quais se encontrem cidadãos privados de sua liberdade, contem com sala da advocacia, nos termos do § 4º do art. 7º da Lei 8.906/94.

IX – Coordenar, em conjunto com as Seccionais, visando padronização, os sistemas de atendimento imediato às advogadas e aos advogados que tenham suas prerrogativas violadas, como disque-prerrogativas, plantões de prerrogativas, aplicativos de prerrogativas, respeitando-se a autonomia das Seccionais;

X – Realizar campanhas educativas e de conscientização dos direitos e prerrogativas inerentes ao exercício da advocacia, valorização da advocacia e defesa dos honorários, com o objetivo de conscientizar as advogadas e os advogados, as autoridades e a população;

XI – Elaborar e distribuir sistematicamente Cartilhas e Manuais de Defesa das Prerrogativas;

XII – Realizar cursos de formação para os integrantes das Comissões de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e de outros órgãos com finalidades semelhantes dos Conselhos Seccionais e das Subseções, e dos representantes de prerrogativas das últimas;

XIII – Realizar cursos ou palestras para advogadas e advogados, sobre prerrogativas e valorização da advocacia;

XIV – Realizar ações específicas para o fortalecimento e defesa das prerrogativas das mulheres advogadas e da jovem advocacia; e

XV – Coordenar o Registro Nacional dos Violadores de Prerrogativas da Advocacia.

Art. 9º O Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia realizará semestralmente Encontros Nacionais de Defesa das Prerrogativas, com o intuito de criar condições para a aproximação dos seus integrantes, a troca de experiências quanto ao trabalho realizado e a integração das suas atuações.

§ 1º Nos Encontros Nacionais de Defesa das Prerrogativas serão discutidas propostas de políticas, diretrizes e procedimentos de âmbito nacional a serem implementados em defesa das prerrogativas, de modo preventivo e repressivo, as quais serão submetidas à coordenação do sistema.

§ 2º Participarão dos Encontros Nacionais de Defesa das Prerrogativas os integrantes da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, bem como os representantes das Comissões de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e das Procuradorias de Defesa das Prerrogativas dos Conselhos Seccionais e de outros órgãos com finalidades semelhantes, os Presidentes dos Conselhos Seccionais, os Conselheiros Federais, os representantes da OAB no CNJ e no CNMP, além de convidados.

§ 3º Preferencialmente, no segundo semestre do ano em que for eleita a nova Diretoria do Conselho Federal será realizado um Encontro Nacional de Defesa das Prerrogativas ampliado, para o qual serão convidados, também, os representantes dos órgãos das Subseções que atuem na defesa das prerrogativas, o qual terá, entre seus objetivos, estabelecer as metas da gestão sobre o assunto.

§ 4º Os Encontros Nacionais de Defesa de Prerrogativas serão coordenados conjuntamente pelo Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas e pelo Presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia.

§ 5º As deliberações dos Encontros Nacionais de Defesa de Prerrogativas que tiverem efeitos econômicos de qualquer natureza serão consideradas opinativas, e dependerão, para a sua implementação, de decisão da Diretoria do Conselho Federal.

§ 6º Os Conselhos Seccionais poderão implementar a realização de Encontros Regionais de Defesa de Prerrogativas.

Art. 10. Na implementação do Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia nas Seccionais deverão ser feitos esforços para a adoção, no mínimo, dos seguintes procedimentos:

- a) criação das Procuradorias de Defesa das Prerrogativas nos Conselhos Seccionais profissionalizados;
- b) realização de acordos, convênios ou parcerias com instituições de ensino superior visando à criação de disciplina curricular obrigatória, ou, no mínimo, à realização de cursos ou de palestras para alunos dos cursos de Direito sobre prerrogativas profissionais e valorização da advocacia;
- c) realização de acordos, convênios ou parcerias com os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para a realização de cursos sobre prerrogativas para os aprovados em concursos cujas atribuições dos cargos impliquem em relacionamento permanente ou constante com advogadas e advogados;
- d) criação de repositórios nas páginas eletrônicas do Conselho Federal, dos Conselhos Seccionais e das Subseções para fins de divulgação das ações relacionadas à defesa das prerrogativas, inclusive com a disponibilização de minutas e jurisprudência pertinentes;
- e) disponibilização de contato telefônico específico ou de outro meio de comunicação instantânea, no âmbito dos Conselhos Seccionais e das Subseções, para atendimento das demandas de prerrogativas, com funcionamento por 24 (vinte e quatro) horas;
- f) instalação, implementação e atualização permanente do Sistema de Monitoramento de Violência, criado no âmbito do Departamento Nacional de Controle, Monitoramento e Acompanhamento dos Atos de Violência Cometidos Contra Advogadas e Advogados;
- g) fortalecimento das campanhas pela valorização dos honorários advocatícios de qualquer espécie, repudiando o seu aviltamento;
- h) realização de diligências junto à instância competente para que as Tabelas de Honorários dos Conselhos Seccionais sejam revisadas em período não superior a 03 (três) anos;
- i) promoção de desagravos públicos às advogadas e aos advogados que tenham sofrido constrangimento no exercício profissional e decorrentes de violação de prerrogativa, diligenciando para que os pedidos correspondentes sejam julgados e as respectivas decisões executadas, se possível, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados de sua formalização, de acordo com a disposição prevista no art. 18, § 5º, do Regulamento Geral do EAOAB;
- j) atuação judicial na defesa das advogadas e dos advogados que tiverem suas prerrogativas desrespeitadas, por intermédio de pedidos de assistência, ingresso como *amicus curiae*, impetração de habeas corpus, mandado de segurança, ação civil pública, reclamação, apresentação de memoriais, representação disciplinar, pedido de providências, procedimento de controle administrativo, notificações judiciais ou extrajudiciais e outras medidas judiciais, inclusive de natureza criminal, ou extrajudiciais, que se fizerem necessárias, praticando todos os atos processuais cabíveis;
- k) aprovação de moções de apoio relativas ao tema de prerrogativas, quando for o caso;
- l) atuação em defesa do princípio da igualdade, buscando a eliminação de todas as formas de discriminação

da mulher advogada, quando no exercício dos direitos previstos na Lei n. 8.906/1994;

m) promoção de toda a assistência necessária para a mulher advogada, com a elaboração e implementação de propostas que a protejam em seu exercício profissional; e

n) promoção, em geral, de todas as ações e diligências necessárias à defesa, preservação e garantia dos direitos e prerrogativas profissionais, bem como à valorização da advocacia.

Parágrafo único. O Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas deverá disponibilizar um espaço virtual específico no qual as Comissões de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e as Procuradorias de Defesa das Prerrogativas dos Conselhos Seccionais poderão aderir a manifestos públicos, moções e sessões de desagravo, umas das outras, mediante prévia aprovação do Presidente da Seccional interessada.

Art. 11. A Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas poderá atuar de forma conjunta com as Comissões de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e as Procuradorias de Defesa das Prerrogativas dos Conselhos Seccionais.

§ 1º A atuação da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas perante a justiça de primeira instância, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Regionais do Trabalho que abranjam somente um Estado, as Assembleias Legislativas, as Câmara de Vereadores e os órgãos das Administrações Públicas Estaduais ou Municipais somente ocorrerá mediante pedido escrito firmado pelo Presidente do Conselho Seccional interessado.

§ 2º Atendendo a pedido formal das Comissões de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e das Procuradorias de Defesa das Prerrogativas dos Conselhos Seccionais, autorizado previamente, por escrito, pelo Presidente da Seccional interessada, a Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas disponibilizará advogada ou advogado para atuar, substabelecido nos feitos do interesse daquelas.

Art. 12. A atuação da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas perante o Supremo Tribunal Federal será coordenada pela Presidência do Conselho Federal da OAB em conjunto com a Procuradoria Constitucional.

Art. 13. O tema “defesa das prerrogativas e valorização da advocacia” terá painel e estande próprios nas Conferências Nacionais da Advocacia, os quais serão organizados pela coordenação do Sistema Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia.

Art. 14. Os Conselhos Seccionais, obrigatoriamente, após o deferimento do desagravo público, inscreverão no Registro Nacional de Violações de Prerrogativas – RNVP – as autoridades agravantes, nos termos do Provimento n. 179/2018 do Conselho Federal da OAB.

Parágrafo único. O Conselho Federal deverá fornecer ao Conselho Seccional que requerer, a íntegra do processo respectivo ao desagravo por ele cadastrado no RNVP, para consulta no ato da análise dos pedidos de inscrição.

Art. 15. Os Conselhos Seccionais, obrigatoriamente, consultarão o Registro Nacional de Violações de Prerrogativas – RNVP – na análise de todos os pedidos de inscrição.

§ 1º Havendo registro do interessado no RNVP, caberá ao órgão competente pela seleção e inscrição, nos termos das normas locais e da Súmula n. 6/2018 do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, suscitar a inidoneidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n. 8.906/94.

§ 2º É vedada a participação do(a) agravante/violador(a) como palestrante ou homenageado(a) em atos ou eventos da OAB.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Federal da OAB.

Art. 17. A Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e a Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas apresentarão à Diretoria do Conselho Federal, em até 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste provimento, proposta de consolidação dos provimentos que tratem de prerrogativas profissionais e defesa dos honorários advocatícios.

Art. 18. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n. 03/2016 da Diretoria do Conselho Federal da OAB.

Brasília, 22 de maio de 2023.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

Juliana Hoppner Bumachar Schmidt

Relatora

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 15/06/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 274/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, a Advogada THAINÁ LOURENÇO DOS SANTOS OAB/AL 19.641, para compor, na qualidade de membro a Comissão Especial da Mulher desta Seccional..

Publique-se.

Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 275/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA
DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, a Advogada JOYCE MENDONÇA FELIX DOS SANTOS OAB/AL 19.904, para compor, na qualidade de membro a Comissão de Direito de Família desta Seccional..

Publique-se.

Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 276/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA JURÍDICA E PROTEÇÃO DE DADOS DA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, o Advogado CLÁUDIO SHAMIR STEIN FERREIRA PAIVA OAB/AL 19.939, para compor, na qualidade de membro a Comissão de Inovação e Tecnologia Jurídica e Proteção de Dados desta Seccional..

Publique-se.

Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 277/23 EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTA DA COMISSÃO DE ESTUDOS CRIMINAIS OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar a pedido, a Advogada NATHÁLIA MARIA WANDERLEY CAVALCANTE OAB/AL 12.779 , nomeada como Secretário-Geral Adjunta da Comissão de Estudos Criminais da OAB/AL, através da Portaria nº 269/23 que fora publicada no DEOAB em 06/04/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 278/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, o Advogado DAIWISSON PEREIRA ALVES OAB/AL 18.850, para compor, na qualidade de membro a Comissão do Tribunal do Júri de Dados desta Seccional..

Publique-se.

Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 279/23 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar a pedido, a Advogada MARIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE OAB/AL 19.692B , nomeada como membro da Comissão de Direito Médico e da Saúde da

OAB/AL, através da Portaria nº 225/23 que fora publicada no DEOAB em 10/05/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 280/23 NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA-GERAL DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear a Advogada MARIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE OAB/AL 19.692B, para compor, na qualidade de Secretária-Geral, Comissão de Direito Médico e da Saúde desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Institui o SELO DIVERSIDADE.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE ALAGOAS, ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE ALAGOAS E COMISSÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO DA SECCIONAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em 13 de Junho de 2019, no julgamento da Ação

Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 e o Mandado de Injunção 4733, com repercussão geral, estabeleceu a aplicação da Lei nº 7.716, de 2018, às violências que afetam a população LGBTQIA+;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e denunciar práticas violentas, de forma direta e indireta, realizadas pelo particular ou pelo servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o SELO DIVERSIDADE, o qual possui como objetivo reconhecer, promover e estimular práticas inclusivas ao respeito e inclusão da Comunidade LGBTQIA+ em organizações privadas – com sede ou filial no estado de Alagoas – públicas e em escritórios de advocacia, que fomentem ações e políticas de combate a todo e qualquer tipo de violência LGBTIfóbica.

Parágrafo único - O Selo a que se refere o *caput* será concedido anualmente aos órgãos, entidades estatais da Administração Pública, Empresas e Escritórios de Advocacia que atinjam, nos termos do regulamento a ser publicado, medidas concretas de implantação de políticas antidiscriminatórias, com vistas ao combate de crimes LGBTIfóbicos em sua organização.

Art. 2º - - A Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero CDSG da OAB/AL publicará, no Diário Eletrônico da OAB, o regulamento, por meio de edital, com os critérios legais para representantes da Administração Pública, Empresas e Escritórios de Advocacia.

Art. 3º - São critérios avaliativos a serem regulamentados para a concessão do selo:

I- Promover por meio de política interna consistente a defesa de direitos da comunidade LGBTQIA+;

II-Incentivar e combater a não discriminação da comunidade LGBTQIA+ em ambientes externos e internos de sua organização;

III- Promover a empregabilidade da comunidade LGBTQIA+ em sua organização;

IV- Ofertar um ambiente de trabalho seguro e antidiscriminatório para a comunidade LGBTQIA+;

V- Conveniar com a Caixa de Assistência dos Advogados – CAA/AL com assinatura do Termo de compromisso de não discriminação LGBTQIA+, caso entidade agraciada desenvolva alguma atividade econômica.

VI-Participar por curso fornecido pela CDSG da OAB/AL, caso não seja reconhecido como entidade comprometida em defesa da comunidade LGBTQIA+.

Art. 4º - O SELO DIVERSIDADE consistirá na outorga de placa de bronze na qual consta o símbolo da OAB/AL, a insígnia do Selo OAB Diversidades, o nome da empresa/entidade agraciada, a data da entrega e as assinaturas do Presidente da Seccional e da Presidência da CDSG da OAB/AL.

Art. 5º – As entidades agraciadas pelo SELO DIVERSIDADE com ou sem convênio com a CAA da OAB/AL buscarão expor, de forma visível, o adesivo deste selo com vista a que as pessoas consumidoras de seus serviços/produtos possa reconhecer que se trata de uma entidade comprometida com a defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+.

Art. 6º - A outorga do SELO DIVERSIDADE será efetuada em cerimônia através de ato solene na sede da OAB/AL, convocada especialmente para essa finalidade.

Art. 7º. Os nomes das entidades agraciadas com o SELO DIVERSIDADE serão registrados em livro próprio, contendo a data de entrega e o prazo de validade de 01 (um) ano.

Art. 8º A entrega do adesivo de entidade que desenvolva atividade econômica e que firmem convênio com a CAA da OAB/AL será entregue na assinatura do convênio com a CAA da OAB/AL.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Maceió, 06 de junho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas

NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN

Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas

LEONARDO DE MORAES ARAÚJO LIMA

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas

JOSÉ MARQUES DE VASCONCELOS FILHO

Diretor da Escola Superior da Advocacia

MARCUS VINÍCIUS SILVA DE VASCONCELOS

Presidente da Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Institui o Programa de Parcelamento de Débitos relativos às anuidades e outras obrigações inadimplidas em exercícios anteriores e estabelece outras providências, a fim de oportunizar a regularização dos(as)

advogados(as) inadimplentes, sob pena da efetivação da negativação e protesto dos dos débitos referidos nas notificações de cobrança.

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE ALAGOAS, à luz do disposto no art. 46 e incisos I e IX do art. 58, ambos da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB); arts. 22 e 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB; art. 22, inciso VII, do Regimento Interno desta Seccional; art. 8º, § 1º, da Lei 12.514/2011; art. 782, § 3º, CPC/2015 e Provimento nº 185/2018, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 do Estatuto da Advocacia, que dá à OAB poderes para cobrar, de seus inscritos, contribuições, preços de serviços e multas;

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 185/2018 do CFOAB, o qual preceitua que o planejamento orçamentário e sua execução devem estimular a realização de campanhas periódicas de incentivo à redução da inadimplência de incentivo à redução da inadimplência (art. 4º, inciso IX);

CONSIDERANDO a possibilidade de responsabilização disciplinar e financeira da Diretoria da OAB/AL, caso as dívidas deixem de ser cobradas em decorrência da prescrição (art. 7º, § 3º, do Provimento 185/2018, do CFOAB);

CONSIDERANDO que o supracitado Provimento estabelece em seu art. 4º, inciso XI, como limite tolerável de inadimplência o patamar de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO que é dever fundamental da gestão promover o equilíbrio do fluxo entre Receitas e Despesas no âmbito de seu sistema financeiro;

CONSIDERANDO que incumbe aos(às) inscritos(as) na OAB/AL o pagamento das anuidades, contribuições, multas e preços de serviços fixados pelo Conselho Seccional, conforme previsão expressa do art. 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO o alto índice de inadimplência dos(a) advogados(as) inscritos(as) na Seccional de Alagoas;

CONSIDERANDO, por fim, o dever estatutário e regimental do Conselho da Seccional da OAB/AL de promover a recuperação e regularização dos créditos da Seccional, decorrentes de débitos dos seus inscritos, inclusive por meios judiciais, dentro dos parâmetros da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, para o ano de 2023, o Programa de Parcelamento de Débitos pela Ordem dos Advogados Brasil Seccional de Alagoas, destinado a viabilizar para os(as) advogados(as) e estagiários(as), inscritos(as) nesta Seccional, a regularização de pendências financeiras consolidadas junto à Tesouraria desta, por meio do parcelamento das anuidades inadimplidas, das multas e juros de mora delas decorrentes, sob pena da efetivação da negativação e protesto dos dos débitos referidos nas notificações de cobrança.

§ 1º - Só serão admitidos no Programa os débitos decorrentes das anuidades e respectivos encargos devidos até a data de 31/12/2022.

§ 2º - O saldo decorrente de parcelamentos de débitos referentes a anuidades, cujos Termos de Acordo e Parcelamento foram assinados até a data da publicação desta Resolução, poderão ser transferidos para o presente Programa de Recuperação de Crédito da OAB/AL, respeitando-se as condições impostas nesta Resolução.

Art. 2º - O Programa será administrado pela Tesouraria desta Seccional, que implementará procedimentos necessários à sua execução, observado o disposto na presente Resolução.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação (ASCOM) desta Seccional deverá dar ampla divulgação dos termos desta Resolução, assegurando aos inscritos(as) total acesso às informações nela contidas, especialmente para a necessidade de regularização dos débitos, sob pena da efetivação da negativação e protesto.

Art. 4º - A adesão ao parcelamento instituído nesta Resolução dar-se-á por opção do advogados(as) ou estagiários(as), o(a) qual ingressará em regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos relativos à(s) anuidade(s) em atraso e/ou juros e multas.

§ 1º - Para aderir ao parcelamento, deverá o(a) inadimplente assinar Termo de Confissão de Dívida e Acordo.

§ 2º - O interessado em aderir ao Programa ora instituído terá à sua disposição, das 08:00h às 17:00h, de segunda à sexta, os seguintes canais de atendimento: pessoalmente na Tesouraria da OAB/AL; pelos telefones (82) 3023-7172 / 3023-7173; pelo e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br; e pelo Whatsapp (82) 98802-3511.

Art. 5º - A data limite para adesão ao Programa estabelecido nesta Resolução é de 120 (cento e vinte) dias a partir da entrada em vigor da presente Resolução.

§ 1º - Findo o prazo de adesão elencado no *caput* deste artigo, o advogado(a) será submetido(a) às regras do parcelamento ordinário em vigor nesta Seccional, sem direito aos descontos sobre os juros e as multas previstos no art. 6º desta Resolução.

§ 2º - A Diretoria poderá decidir, mediante Resolução, pela prorrogação do prazo de adesão, assim como pela alteração das condições do Programa de Regularização Financeira.

Art. 6º - Os débitos referidos nesta Resolução poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma:

a) Em cartão de Crédito ou Débito:

I - com desconto de 100% (cem por cento) sobre os juros e multa para pagamento à vista;

II - com desconto de 90% (noventa por cento) sobre juros e multa para pagamentos em 06 (seis) parcelas;

III - com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre juros e multa para pagamentos de 07 (sete) a 10 (dez) parcelas;

IV - com desconto de 70% (setenta por cento) sobre juros e multa para pagamentos em até 12 (doze) parcelas;

V - com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre juros e multa para pagamentos em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

§ 1º Na hipótese de adesão pelo(a) advogado(a) ou estagiário(a) ao parcelamento nas formas elencadas nos incisos IV e V, os juros eventualmente cobrados pelas operadoras de cartão de crédito serão arcados única e exclusivamente pelo(a) aderente, conforme condições estabelecidas pelas referidas operadoras de cartão de crédito.

b) Em Boletos Bancários:

I - com desconto de 100% (cem por cento) sobre os juros e multa para pagamento à vista;

II - com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre juros e multa para pagamentos em 03 (três) parcelas;

III - com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multa para pagamentos em 06 (seis) parcelas;

§ 2º - A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data de seu requerimento e dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo(a) interessado(a), nos termos do *caput* deste artigo.

§ 3º - No caso de pagamento à vista no boleto ou cartão e de parcelamento no cartão de crédito, será dispensada assinatura de Termo de Confissão de Dívida.

§ 4º - Será aceito cartão de crédito próprio ou de terceiros, desde que o terceiro assine Termo de Autorização e Responsabilidade pelo parcelamento firmado entre a OAB/AL e o(a) advogado(a).

Art. 7º - A adesão ao Programa de Recuperação de Crédito será promovida pelo(a) interessado(a) através de apresentação de requerimento assinado e ou presencial até 120 (cento e vinte) dias após a entrada em vigor desta Resolução.

§1º - São condições para adesão ao programa:

I - assinar Termo de Adesão ao Programa de Recuperação de Crédito OAB/AL;

II - dividir o débito em parcelas cujo valor mínimo seja R\$ 50,00 (cinquenta reais);

III - quitar a primeira prestação no ato da assinatura do Termo de Adesão ao Programa de de Recuperação de Crédito OAB/AL;

IV - confissão irrevogável e irretratável dos débitos;

V - renúncia expressa ao direito de ação sobre as anuidades objeto do Termo de Adesão, inclusive desistência de ações judiciais eventualmente ajuizadas e de lides administrativas, assim como o direito ao eventual pedido de restituição;

VI - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

Art. 8º - Tanto nos casos de pagamento à vista como nos casos de parcelamento, será cobrada a atualização monetária com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA/IBGE, desde o ano da primeira inadimplência.

§ 1º - O pagamento das prestações do Programa de de Recuperação de Crédito OAB/AL realizado após a data do vencimento terá acréscimo de multa de mora de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º - O Termo de Acordo firmado entre o advogado aderente e a OAB/AL deverá ser assinado por 02 (duas) testemunhas e constituirá título executivo extrajudicial.

Art. 9º - O advogado aderente ao Programa de Recuperação de Crédito OAB/AL será dele excluído, após

comunicação, nas seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas;

II - inadimplência por 03 (três) meses consecutivos ou 06 (seis) meses alternados, o que primeiro ocorrer;

III - a exclusão do(a) advogado(a) do programa implicará na perda dos benefícios concedidos, ocasionando a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, sendo aplicados os acréscimos de juros pró-rata de 1% a.m. (um por cento ao mês) e correção monetária mensal com base no IPCA;

IV - a exclusão produzirá efeitos a partir do mês subsequente àquele em que for cientificado o(a) advogado(a);

V - o(a) advogado(a) que, inconformado com a sua exclusão do programa, desejar solicitar o restabelecimento do programa, deverá fazê-lo de forma fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência do ato de exclusão, a ser apreciado pela Diretoria;

VI - a solicitação do inciso anterior terá efeitos suspensivos em relação aos efeitos da exclusão até a prolação de decisão pela Diretoria;

Art. 10 - Fica autorizada pelo Conselho Seccional a cobrança por telefone e/ou e-mail, judicial e extrajudicial dos advogados que estejam em débito com a Instituição.

§ 1º - A medida instituída no *caput* deste artigo faz-se necessária por força de previsão expressa no Provimento 185/2018, § 3º do Conselho Federal da OAB/AL, ao dispor sobre a responsabilidade disciplinar e financeira dos Diretores em razão de inércia na cobrança das dívidas ávidas de prescrição (art. 7º, do supramencionado Provimento).

Art. 11 - A certidão positiva com efeito de negativa, emitida durante a vigência do parcelamento pelo Programa de Recuperação de Crédito OAB/AL, deverá conter prazo de validade até o vencimento da próxima parcela, podendo ser revalidada, sucessivamente, durante o exercício.

Art. 12 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Maceió/AL, 26 de maio de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

Diretor-Tesoureiro da OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 15/06/2023

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

EDITAL nº 001/2023 - CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHO SECCIONAL SUPLENTE (GÊNERO FEMININO)

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Amapá, nos termos do art. 34, XIII do Regimento Interno da OAB/AP, vem declarar a vacância de 02 (duas) vagas de Conselheiras Seccionais Suplentes, e na forma do art. 50 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, torna pública a abertura das inscrições para a eleição para o provimento da vaga de conselheira suplente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amapá, , ante a renúncia das Advogadas Hosana Jéssica Silva Lima, OAB/AP nº 2558 e Thaena Larissa Maramalde, OAB/AP nº 2033, eleitas para o referido cargo. As interessadas deverão formalizar seu pedido de candidatura, cumprindo as exigências do artigo 131, §5º, *alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e i*, e do artigo 131-A, *caput* e seus parágrafos, ambos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por meio de requerimento a ser protocolizado na Recepção do Edifício Manoel Brito, localizado na Avenida Binga Uchôa, 26, Centro, Macapá-AP ou encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico protocolo@oabap.org.br. **O prazo para as inscrições será do dia 15/06/2023 até o dia 30/06/2023.** O requerimento de registro, a ser dirigido ao Presidente do Conselho Seccional, deverá conter: nome completo do candidato, nome social, o número de inscrição na OAB; o endereço profissional; comprovação, por meio de certidão, de que está adimplente junto à Seccional, bem como declaração de que está adimplente junto às outras Seccionais onde tenha inscrição. Após o encerramento do prazo de registro de candidatura, será publicado relação dos candidatos no Diário Eletrônico da OAB. A apresentação de eventual impugnação deverá ser feita na Sessão Ordinária do dia 03/08/2023, oportunidade em que, também, serão julgadas as eventuais impugnações e realizadas as eleições para o provimento da vaga de Conselheiro Seccional Suplente. As eleições se darão de forma indireta pelo Conselho Seccional, sendo que o corpo eleitoral será formado pelos Conselheiros Titulares, Suplentes e Natos, prevalecendo em caso de empate o candidato com inscrição mais antiga na OAB-AP. Aplica-se subsidiariamente ao presente processo eleitoral, no que lhe for aplicável, as normas do Provimento 146/2011 do Conselho Federal da OAB. Fica a cargo do Conselho Pleno e da Diretoria, nos limites das suas competências, a decisão quanto aos casos omissos.

AURINEY UCHÔA DE BRITO

Presidente da OAB/AP

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

EDITAL

EDITAL nº 002/2023 - CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHO SECCIONAL SUPLENTE (GÊNERO MASCULINO)

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Amapá, nos termos do art. 34, XIII do Regimento Interno da OAB/AP, vem declarar a vacância de 04 (quatro) vagas de Conselheiros Seccionais Suplentes, e na forma do art. 50 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, torna pública a abertura das inscrições para a eleição para o provimento da vaga de conselheiro suplente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amapá, ante a renúncia do Advogado Osvaldo Souza de Campos, OAB/AP nº 358; os Advogados Rildo Valente Freire, OAB/AP nº 1242-B e Ramon Batista do Rego, OAB/AP nº 1453, na forma do art. 66, III do Estatuto da OAB, e Paulo Cesar Lemos de Oliveira, OAB/AP nº 1354, na forma do art. 66, I do Estatuto da OAB, eleitos para o referido cargo. Os interessados deverão formalizar seu pedido de candidatura, cumprindo as exigências do artigo 131, §5º, *alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e i*, e do artigo 131-A, *caput* e seus parágrafos, ambos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por meio de requerimento a ser protocolizado na Recepção do Edifício Manoel Brito, localizado na Avenida Binga Uchôa, 26, Centro, Macapá-AP ou encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico protocolo@oabap.org.br. **O prazo para as inscrições será do dia 15/06/2023 até o dia 30/06/2023.** O requerimento de registro, a ser dirigido ao Presidente do Conselho Seccional, deverá conter: nome completo do candidato, nome social, o número de inscrição na OAB; o endereço profissional; comprovação, por meio de certidão, de que está adimplente junto à Seccional, bem como declaração de que está adimplente junto às outras Seccionais onde tenha inscrição. Após o encerramento do prazo de registro de candidatura, será publicada relação dos candidatos no Diário Eletrônico da OAB. A apresentação de eventual impugnação deverá ser feita na Sessão Ordinária do dia 03/08/2023, oportunidade em que, também, serão julgadas as eventuais impugnações e realizadas as eleições para o provimento da vaga de Conselheiro Seccional Efetivo. As eleições se darão de forma indireta pelo Conselho Seccional, sendo que o corpo eleitoral será formado pelos Conselheiros Titulares, Suplentes e Natos, prevalecendo em caso de empate o candidato com inscrição mais antiga na OAB-AP. Aplica-se subsidiariamente ao presente processo eleitoral, no que lhe for aplicável, as normas do Provimento 146/2011 do Conselho Federal da OAB. Fica a cargo do Conselho Pleno e da Diretoria, nos limites das suas competências, a decisão quanto aos casos omissos.

AURINEY UCHÔA DE BRITO

Presidente da OAB/AP

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

EDITAL

EDITAL nº 003/2023 - CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHO SECCIONAL EFETIVO

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Amapá, nos termos do art. 34, XIII do Regimento Interno da OAB/AP, vem declarar a vacância de 02 (duas) vagas de Conselheiros Seccionais Efetivos, e na forma do art. 50 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, torna pública a abertura das inscrições para a eleição para o provimento da vaga de conselheiro efetivo do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amapá, ante a renúncia da Advogada Hosana Jéssica Silva Lima, OAB/AP nº 255 e o Advogado Rildo Valente Freire, OAB/AP nº 1242-B, na forma do art. 66, III do Estatuto da OAB, eleitos para o referido cargo. Os interessados e as interessadas, que deverão obrigatoriamente serem Conselheiros e Conselheiras Seccionais Suplentes deverão formalizar seu pedido de candidatura, por meio de requerimento a ser protocolizado na Recepção do Edifício Manoel Brito, localizado na Avenida Binga Uchôa, 26, Centro, Macapá-AP ou encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico protocolo@oabap.org.br. **O prazo para as inscrições será do dia 15/06/2023 até o dia 30/06/2023.** O requerimento de registro, a ser dirigido ao Presidente do Conselho Seccional, deverá conter: nome completo do candidato, nome social, o número de inscrição na OAB; o endereço profissional; comprovação,

por meio de certidão, de que está adimplente junto à Seccional, bem como declaração de que está adimplente junto às outras Seccionais onde tenha inscrição. Após o encerramento do prazo de registro de candidatura, será publicado relação dos candidatos no Diário Eletrônico da OAB. A apresentação de eventual impugnação deverá ser feita na Sessão Ordinária do dia 03/08/2023, oportunidade em que, também, serão julgadas as eventuais impugnações e realizadas as eleições para o provimento da vaga de Conselheiro Seccional Suplente. As eleições se darão de forma indireta pelo Conselho Seccional, sendo que o corpo eleitoral será formado pelos Conselheiros Titulares, Suplentes e Natos, prevalecendo em caso de empate o candidato com inscrição mais antiga na OAB-AP. Aplica-se subsidiariamente ao presente processo eleitoral, no que lhe for aplicável, as normas do Provimento 146/2011 do Conselho Federal da OAB. Fica a cargo do Conselho Pleno e da Diretoria, nos limites das suas competências, a decisão quanto aos casos omissos.

AURINEY UCHÔA DE BRITO

Presidente da OAB/AP

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL:** Maria Nilza Ferreira Pantoja, Paola Renata da Silva Pereira, Gabriel Marques Oliveira, Camila Kellen Campos da Costa; **CANCELAMENTO:** Herbert Jordão Pires da Costa, Filipe Souza Carvalho; **SOCIEDADE INDIVIDUAL:** Leandro Conde Sociedade Individual De Advocacia – Interessado: Leandro Barbalho Conde. Seção do Amapá, em 15 de Junho de 2023.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 15/06/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA

PORTARIA - OAB/AM-TED Nº 018/2023.

DISPÕE sobre a exoneração de Presidente da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM**, para o triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no **art. 41, VII e IX** e do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas;

R E S O L V E:

EXONERAR o (a) advogado (a) abaixo relacionado(a), do quadro de Presidente da Comissão de Fiscalização do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-AM, nomeado(a) para o triênio 2022/2024, a saber

Presidente – FLÁVIO EMANOEL DO ESPIRITO SANTO TERCEIRO - OAB/AM 8.515

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 14 de junho de 2023.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

TEREZA CARMO DE CASTRO

Secretária Geral

PORTARIA - OAB/AM-TED Nº 019/2023.

DISPÕE sobre a nomeação de Presidente da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM**, para o triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no **art. 41, VII e IX** e do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas;

R E S O L V E:

NOMEAR o (a) advogado (a) abaixo relacionado(a), do quadro de Presidente da Comissão de Fiscalização do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-AM, nomeado(a) para o triênio 2022/2024, a saber

Presidente – ADSON MARQUES E SOUZA – OAB/AM 14.798

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 14 de junho de 2023.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

TEREZA CARMO DE CASTRO

Secretária Geral

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 037 -K/1997

Feito: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Interessado(a): Germano Costa Andrade, Angélica Ortiz Ribeiro, Armando Cláudio Dias dos Santos Júnior, Carolina Ribeiro Botelho, Keyth Yara Pontes Pina, Lucianna de Souza Silva e Mauro Couto da Cunha, - **“ANDRADE GC ADVOGADOS”**.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os advogados sócios da Sociedade denominada **“ANDRADE GC ADVOGADOS”**, requer a **16ª alteração** do contrato social: Ingressam na sociedade, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, cada um subscrevendo o valor de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000(mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma: CARLOS MURILO LAREDO SOUZA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AM nº 7356 e no CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-68 (vide contrato social 16ª alteração), residente e domiciliado nesta cidade (vide contrato social 16ª alteração); FABIO LOUREIRO GUERREIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AM nº 7505 e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-34 (vide contrato social 16ª alteração), residente e domiciliado nesta cidade (vide contrato social 16ª alteração); ALINE FERRAZ TAVARES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/AM nº 8.845 e no CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-68 (vide contrato social 16ª alteração), residente e domiciliada nesta cidade (vide contrato social 16ª alteração); LUÍS HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AM nº 5953 e no CPF/MF Nº XXX.XXX.XXX-04 (vide contrato social 16ª alteração), residente e domiciliado nesta cidade (vide contrato social 16ª alteração); RAPHAELA BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/AM nº 9.169 e no CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-62 (vide contrato social 16ª alteração), residente e domiciliada nesta cidade (vide contrato social 16ª alteração); VICTOR BASTOS DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AM nº 11123 e no CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-07 (vide contrato social 16ª alteração), residente e domiciliado nesta cidade (vide contrato social 16ª alteração); Face à retirada passa o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente, ao valor de R\$956.190,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa reais), dividido em 956.190 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa), cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, a contar com a seguinte distribuição entre os sócios remanescentes: SÓCIOS: Germano Costa Andrade 568.720 cotas, valor R\$568.720,00, Angélica Ortiz Ribeiro 230.770 cotas, valor R\$230.770,00, Armando Cláudio Dias Dos Santos Júnior 43.810 cotas, valor R\$43.810,00,

Carolina Ribeiro Botelho 35.380 cotas, valor R\$35.380,00, Keyth Yara Pontes Pina 30.330 cotas, valor R\$30.330,00, Lucianna De Souza Silva 23.590 cotas, valor R\$23.590,00, Mauro Couto Da Cunha 23.590 cotas, valor R\$23.590,00, Carlos Murilo Laredo Souza 1.000 cotas, valor R\$1.000,00, Fábio Loureiro Guerreiro 1.000 cotas, valor R\$1.000,00, Aline Ferraz Tavares 1.000 cotas, valor R\$1.000,00, Luís Henrique Medeiros Da Silva 1.000 cotas, valor R\$1.000,00, Raphaela Batista De Oliveira 1.000 cotas, valor R\$1.000,00, Victor Bastos Da Costa 1.000 cotas, valor R\$1.000,00, perfazendo o total de 962.190 cotas, valor R\$962.190,00. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de maio de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 071 -I/2023

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): DERMEVAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, - “DERMEVAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “**DERMEVAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 12 de março de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

KATHLEEN DOS SANTOS SENNA

Relator(a)

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 68 – I / 2018

Feito: **DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE**

Interessado(a): CAMILA MONTENEGRO CRUZ - “**CAMILA MONTENEGRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

ACÓRDÃO

EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) Advogado(a) sócio da Sociedade “**CAMILA MONTENEGRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” requer a Dissolução da Sociedade. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 18 de abril de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário

CAMILA CUNHA DAVID

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 15/06/2023

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

Edital n° 00342/2023 – SUPED

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) Talita Oliveira Menezes Leite(OAB/BA 30973) processo 1220/2018, na qualidade de representante, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 15 de junho de 2023.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

EDITAL N° 072/2023

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, torna público para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que foi concedido parcialmente, em caráter liminar, EFEITO SUSPENSIVO da pena aplicada ao advogado RÔMULO ALMEIDA VAZ LISBOA, OAB-BA 32.721, considerando-o apto ao exercício da atividade profissional, até ulterior decisão daquele Juízo. Cumpra-se. Publique-se. Salvador, 14/06/2023 - Emilia Roters Vice-Presidente TED OAB-BA

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 15/06/2023

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar n° 264982021-0 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Cicero Cleano Santos Cabral da Silva, inscrito(a) na Secional do Ceará, sob o n° 23543 a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, reconhecendo atenuante de primariedade (artigo 40, II EOAB) fixando a pena reduzida para 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até que satisfaça integralmente a dívida, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, artg, 12 do CED, e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 222372021-0 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Ruy Marques Barbosa Filho, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 22100, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até que satisfaça integralmente a dívida, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, c.c os Arts. 1o, 2o parágrafo único, incisos I, II e III, e art. 12, do CED e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 222372021-0 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Eudes Thiago Santos Jales Rodrigues, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 23863, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até que satisfaça integralmente a dívida, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, c.c os Arts. 1o, 2o parágrafo único, incisos I, II e III, e art. 12, do CED e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 14362021-0 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Francisco Rubens Soares Pontes, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 06440, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, c.c art. 12 do CED e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 297582020-0 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Leandro Skeff Cortez, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 28281, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 49162020-0 1ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Lucas Ribeiro Guerra, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 39861, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos inciso XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, e nos

termos do artigo 37, inciso I do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 13802020-0 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Jose Iraldo Barroso Bastos Filho, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 09835, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, por configuradas as infrações previstas nos incisos XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94 c.c art. 12 do CED e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 8102020-0 1ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Almerivânia Ferreira, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 37344, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVII, do artigo 34, c.c art. 35, inciso II e artigo 37, inciso I e parágrafo 1º, todos do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 275002019-0 1ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Jose Wagner de Oliveira Braga, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 09552, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, c.c art. 35, Inciso II do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 183402019-0 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Vicente Moreira Silva, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 02131, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94 c.c art. 12 do CED e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 179992019-0 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Hermano David Dias Feijão, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 29920, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, c.c art 2 e 12 do CED e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 19142018-0 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Benedito Rodrigues Ferreira, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 28728, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 62512019-0 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Rômulo Souza de Oliveira, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 16409, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, e nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

ESCLARECIMENTOS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos são virtuais e estão disponíveis para consulta mediante acesso ao sistema DATAGED:

Processos: 376342022-0 L.V.S – M.L.C.G. e seus Procuradores Leandro Vicente Silva OAB/CE nº 31.312 e Mellina Lopes Corrêa Gueiros OAB/CE nº 46.292, **377872022-0** A.I.A. e seu Procurador Antônio Ivan Alencar OAB/CE nº 07.544, **379272022-0** C.J.S.S. e seu Procurador Cicero Juarez Saraiva da Silva OAB/CE nº 22.078, **86702023-0** P.S.R. e seu Procurador Paulo Sergio Ripardo OAB/CE nº 16.291, **86832023-0** P.S.R. e seu Procurador Paulo Sergio Ripardo OAB/CE nº 16.291, **166342023-0** L.D.P. e seu Procurador Leonardo Duavy Pontes OAB/CE nº 32.887, **168262023-0** T.C.M.O. e sua Procuradora Tarlita de Castro Monte Oliveira OAB/CE nº 41.481, **195742023-0** S.S.S. e seu Procurador Sergio Silva dos Santos OAB/CE nº 29.621.

Fortaleza, 15 de Junho de 2023

Patrícia Aguiar de Aquino

Coordenadora do TED-OAB/CE

EDITAL DE SUSPENSÃO TED-OAB/CE

O Presidente do TED-OABCE torna público que no Processo Disciplinar nº 223792020-0 2ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Ana Gabriella Gomes Menezes, inscrito(a) na Seccional do Ceará, sob o nº 25966, a pena de Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, por configuradas as infrações previstas nos incisos XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, c.c artigo 12 do CED e nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º do EOAB.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplinar da OABCE, aos quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE

SECRETARIA**EDITAL****EDITAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: MARLA VALONE FILGUEIRAS LIMA, DAYANA ALMEIDA MORAES, LUCAS COSTA SILVA, RAFAEL DE SOUZA LIMA, VICTÓRIA KAREN CARNEIRO VASCONCELOS, FRANCISCO DIMAS ALVES LIMA, CLEBIANA ALENCAR DE CASTRO, LUANA AMÉLIA PEREIRA RODRIGUES, HULI PAULA DOS SANTOS CUNHA ALVES, RAMON RIBEIRO LOPES, LUCAS ALECRIM SANTANA, SARAH BEZERRA MARQUES ALVES, VICTOR FERNANDES TAVARES, EMANUELLE MARIA BENTO CALIXTO, ÁTILA DE OLIVEIRA FERREIRA, INGRID FEITOSA BASTOS, ADRIANA DE ARAÚJO PALMEIRA, MESSIAS NATANAEL FARIAS COSTA, GABRIELA TEIXEIRA VENÂNCIO, JULIANA SINTIQUE COSTA RODRIGUES, LUIZA NOYMA ONOFRE DE MOURA, JOSE DILEON SAORES, JACILANDIA DE SOUSA SANTANA BARBOSA, LILIAN TELES DE OLIVEIRA, JÚLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS, SÂMEA LAIS SILVA DA ROCHA, THIAGO DE MELO CAVALCANTE, RAYANDERSON ALVES RIOLO, ADRIANA DE SOUSA ALENCAR, GISELLE ARAGÃO DE LIMA, FRANCISCO JOHNNYS VASCONCELOS BARBOSA, RODRIGO MONTENEGRO ALVES DE ALMEIDA, BRUNO MENEZES DE CASTRO, MARIA NEUMANN AQUINO DA SILVEIRA WATTES, PRISCILA INGRID CARNEIRO GOMES, JOANNA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO BRITO, ALEXANDRE MESQUITA ARAUJO, LEONARDO CAMPELO FERREIRA DA COSTA, PAULO ROBERTO MACÊDO CRISÓSTOMO, INGRID ROCHELLY DE ABREU GOMES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 14 de junho de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: MEIRY ELEN TOMIE MAGALHÃES MAEDA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 14 de junho de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 15/06/2023

PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2016.021924-8. **Representante:** Debreice Anttara Borges Antenes. **Representado:** J.D.N. (Proc. Representado: Juvenal Delfino Nery – OAB/DF 37159).

Brasília, 14 de junho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de

eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.010139-3. **Representante:** Keyth Cristiane da Fonseca. **Representado:** J.D.N. (Proc. Representado: Barbara Daiana Fontoura de Souza - OAB/DF 37900).

Brasília, 14 de junho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.005324-8. **Representante:** OAB/DF DE OFICIO. **Representado:** M.L.C. (Proc. Representado: Marcio Leal Costa – OAB/DF 59811, Tulio Gonçalves de Araujo – OAB/DF 34420).

Brasília, 14 de junho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2020.003642-0. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representados:** B.F.S.S., C.S.G. e D.A.L.S. (Proc. Representado: Bruno Ferreira de Souza Silva – OAB/DF 43052, Caio de Souza Galvão – OAB/DF 41020 e Daniel Angelo Luiz da Silva – OAB/DF 54068).

Brasília, 14 de junho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2017.003447-8. **Representante:** OAB/DF DE OFICIO. **Representado:** D.R.A. (Proc. Representado: Deborah Rodrigues Affonso – OAB/DF 15690).

Brasília, 14 de junho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.008295-0. **Representante:** Gilliard Cajado Freitas - OAB/DF 41057 (Proc. Representante: Lisbeth Vidal de Negreiros Bastos OAB/DF 13810 e Ana Paula Machado Amorim OAB/DF 14267). **Representado:** V.C.P.M. (Proc. Representado: Valeria Cristina Pereira Miranda - OAB/DF 26169).

Brasília, 14 de junho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes

do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2020.003015-8. **Representante:** Paulo Henrique Matuszewski. **Representado:** J.P.M.S. (Proc. Representado: Jonathas Pedro Morais da Silva - OAB/DF 45542) e O.P.S.J. (Proc. Representado Othon Paulo de Santana Junior - OAB/DF 39474).

Brasília, 14 de junho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.020596-3. **Representante:** Faustino Sá Santos. **Representado:** J.D.N. (Proc. Representado: Antônio de Jesus Costa Nascimento - OAB/DF 32183).

Brasília, 14 de junho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.013448-1. **Representante:** OAB//DF DEOFICIO. **Representado:** C.E. (Proc. Representado: Cirene Estrela - OAB/DF 15338) e D.R.A. (Proc. Representado: Deborah Rodrigues Affonso - OAB/DF 15690)

Brasília, 14 de junho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2016.012203-7. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado:** A. A. O. (Proc. Representado: Alex Alves de Oliveira – OAB/DF 32581).

Brasília, 14 de junho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2023.010084-3

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **NEUSA OLIVEIRA DUARTE DOS SANTOS, OAB/DF n. 38419**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 15 de junho de 2023.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2023.009937-2

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **LEONARDO MATEUS NOLLI, OAB/PR n. 88001**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação

é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 15 de junho de 2023.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2023.011886-9

De ordem da Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). RODRIGO BORGES DE ALMEIDA, OAB/DF N. 63912**, do seguinte despacho: “(...). Assim, *DEFIRO cautelarmente, uma assistência restrita, somente para a finalidade de apurar a condição Advogado quando se encontrava na Delegacia, visando averiguar primeiramente o interesse daquele em ser assistido, como também para saber se existiram fatos correlatos ao impedimento do exercício da profissão.* (...)”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 15 de junho de 2023.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2023.012732-4

De ordem do Secretário-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). MARIA CATHARINA TORRES AMORIM DE FREITAS, OAB/DF N. 71239**, do seguinte despacho: “(...)notifique-se *COM URGENCIA a Requerente para que informe ao processo qual o local da prestação de seus serviços, com comprovação da localidade da prestação, visto que a empresa empregadora se localiza na Cidade de Goiânia, e será necessário estabelecer a competência. Bem como que informe ao processo quais os motivos para somente agora questiona a função registrada em sua CTPS*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 15 de junho de 2023.

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2023.012379-1

De ordem do Secretário-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). ESLI PAULINO DE BRITO, OAB/DF N. 66301**, do seguinte despacho: “(...)notifique-se *COM URGENCIA o Requerente para que traga aos autos todos os documentos que entenda necessários para a demonstração e embasamento dos fatos ocorridos e aqui narrados, bem como que os protocolos gravações, nomes de testemunhas ou outros que achar necessários para elucidação dos fatos(...)*”. Informa que o prazo

para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 15 de junho de 2023.
Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2023.012177-4

De ordem do Secretário-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, OAB/DF N. 32308**, do seguinte despacho: “(...)Requer a notificação da parte para ciência da resposta, bem como, posterior arquivamento de estilo(...)”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 15 de junho de 2023.
Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2023.006824-1

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **HEILONN DE SOUSA MELO, OAB/DF n. 20589**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 15 de junho de 2023.
Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2023.007241-2

De ordem do Secretário-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). JÉSSICA TAVARES ROCHA, OAB/DF N. 53585**, do seguinte despacho: “(...)Por fim, requer a notificação da parte para ciência da resposta, bem como, posterior arquivamento de estilo(...)”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 15 de junho de 2023.
Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 15/06/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado (a) abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca do despacho de fls. 31

Processo nº 299862020-0

Representante(a): OAB “EX OFFICIO”

Representado(a): N.E.A.

Advogado (a): Nilsinete Entringer de Araujo -OAB/ES 3.925

Vitória/ES, 13 de junho de 2023

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

PAUTA DE JULGAMENTOS

REDESIGNAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TED-OAB/ES

Designada para o dia **10 (dez) de julho de 2023** a partir das **10 horas** a ocorrer presencialmente no Plenário da Seccional.

Processo nº 428082022-0 – Exceção de Incompetência

Excipiente: Luciano Ceotto

Advogado: Helio João Pepe de Moares – OAB/ES 13.619; Luciano Ceotto - OAB/ES 9.183

Relator(a): Dr(a). Bruno José Calmon Du Pin Tristão Guzansky

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento.

LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA

Presidente do Órgão Especial do TED – OAB/ES

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 28 (VINTE E OITO) DE JULHO DE 2023 A PARTIR DAS 14 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 75362019-0

Representante (a): OAB “*Ex Officio*”

Representado (a): G. L. A. Q.

Advogado (s): Gilberto Luiz Alves Queiroz -OAB/ES 21.788; Josafá Victor Alves Queiroz – OAB/ES 34.013

Relator(a): Dr(a). Frederico Pozzatti de Souza

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

LEONARDO BECKER PASSOS DE OLIVEIRA

Presidente da 4ª Turma

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

PRIMEIRA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 127102023-0

Requerente: CARLOS FELIX OLIVEIRA

Assunto: Pedido de Inscrição Definitiva

Relator (a): SANDRO AMERICANO CAMARA

EMENTA: PEDIDO DE Inscrição Definitiva.REQUERENTE EXERCE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que o requerente não preenche os requisitos do art. 8º, III, da lei 8.906/94. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Primeira Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição definitiva de acordo com Art.28, III da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator. Vitória (ES),01 de junho de 2023. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

PRIMEIRA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 116242023-0

Requerente: CAROLINE GOMES COURA BARBOSA

Assunto: Pedido de Inscrição Definitiva

Relator (a): SANDRO AMERICANO CAMARA

EMENTA: PEDIDO DE Inscrição Definitiva.REQUERENTE EXERCE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que o requerente está a frente da gestão de uma equipe formada por muitos servidores com poder de decisão. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Primeira Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição definitiva de acordo com Art.28, V da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator. Vitória (ES),01 de junho de 2023. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

PRIMEIRA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 113822023-0

Requerente: andrea da silva longue alves

Assunto: Pedido de Inscrição Definitiva

Relator (a): SANDRO AMERICANO CAMARA

EMENTA: PEDIDO DE Inscrição Definitiva.REQUERENTE EXERCE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que o requerente exerce cargo comissionado de Gerente de Gestão Administrativa, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Habilitação e Trabalho de Marataízes. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Primeira Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição definitiva de acordo com Art.28, III da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator.** Vitória (ES),01 de junho de 2023. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

PEIMEIRA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 122592023-0

Requerente: caroline caramuru firme

Assunto: Pedido de Inscrição Definitiva

Relator (a): SANDRO AMERICANO CAMARA

EMENTA: PEDIDO DE Inscrição Definitiva.REQUERENTE EXERCE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que o requerente exerce cargo de auxiliar de escritório diretamente vinculada à empresa terceirizada ligada à Polícia Federal. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Primeira Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição definitiva de acordo com Art.28, V da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator.** Vitória (ES),01 de junho de 2023. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 36

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

CASSIA RODRIGUES KRETLI PINHEIRO

DANIEL MORAES CANDIDO

EDUARDO PEREIRA GOMES

FABRICIO TONOLI

FILIPE COIMBRA LOPES

FLAVIO DOS SANTOS SARMENTO

FRANCIENE PIOL DOS SANTOS BOFF

GIULIA VANNI

HYAN SIMÕES ALVES

ÍCARO ROGIN BONOMO

JOYCE PHILOT PORTO

JOSELIA FRONTINO DOS SANTOS MARVILA

JULIANA GABRIEL BATTESTIN

JULLY EMELY PEREIRA WANDERMUREM SOBREIRA ROCHA

LAISNARA DOS SANTOS BARBOSA VILLAS BÔAS MAIA

LARA SCARDUA SABBAGH

LUANA AMARO LOPES MENDES

MONIQUE STHEPHANIE MALOVINI LOIOLA

PAULYENNE COSTA

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LUCAS

RAFAEL MAINETE VALADAO DA SILVA

REGINALDO PEREIRA LIMA

SIMONE CRISTINA ROCHA PETERLE

STÉFANI ROCHA RIBEIRO

STERLAINY AMORIM DA SILVA

VAGNER JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

HERMES DE ASSIS SILVA FILHO

KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO

LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO

VINICIUS MATTOS FELICIO

INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO:

SCARLLETY VIANA SCARDUA PONTES LOPES

Vitória/ES, 14 de junho de 2023.

Alberto Nemer Neto

Secretário Geral da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 15/06/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 02.08.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202007974**. Repdo: L. H. F. V. (Procurador: DIOGO JOSÉ DE AMORIM E SOUZA - OAB/GO nº 27.513). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de junho de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª (QUINTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 08.08.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202207467**. Repdo: R. D. P. L. (Procurador: ROSIMAR DJANGO PEREIRA LUZ - OAB/GO nº 49.321); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e

será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de junho de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª (SEXTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 08.08.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202204207**. Repda: J. C. R. C. (Procuradora: JESSIKA CRISTINA RIBEIRO CORDEIRO - OAB/GO nº 57.186); Repte: RODRIGO RAFAEL MAGALHAES MELGACO; Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de junho de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

2ª CÂMARA

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

A OAB-GO torna público que tramita nesta Seccional o seguinte processo: **01. Processo nº 201907864**. Recdo.: Roosevelt de Oliveira (Procuradora: Priscilla Glebb Pinheiro Silva Abrantes – OAB/GO nº 41.189), oportunidade em que notifica a parte acima mencionada para tomar conhecimento da decisão proferida no referido processo. Por fim, informo que mencionado processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção da referida cópia, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 14 de junho de 2023. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

3ª CÂMARA

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, **NOTIFICA** as partes dos processos abaixo relacionados para comparecerem, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO da Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, **para providenciar a entrega dos documentos de identificação profissional (cartão e carteira)**, tendo em vista o trânsito em julgado das decisões proferidas nos processos a seguir: **01. Processo nº 202004766.** Adv.: J. A. B. (Procurador: José Alcino Borges – OAB/GO nº 47.811). **02. Processo nº 201911370.** Adv.: V. B. C. L. (Procuradora: Valéria de Bessa Castanheira Leão – OAB/GO nº 17.872). Goiânia, 14 de junho de 2023. Ass.: Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 15/06/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL Nº 59/2023 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª TURMA.

Edital n. 59/23 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso –2º PAUTA DA PRIMEIRA TURMA EXTRAODINÁRIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Julgamento de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os Representantes e os Representados e seus Procuradores, a comparecerem na 2.º Sessão Extraordinária da 1ª Turma, a ser realizada no dia **26 de JULHO de 2023**, às 08 horas e 00 minutos, as partes Poderão participar da sessão de forma presencial ou por meio de videoconferência, o link a será informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: **ORDEM DO DIA: 01) Processo Disciplinar. 0000464/2020 -CLASSE I -** Represente: Marylea de Souza (Advogado Assistente Dr. Arthur Gouveia Marchesi - OAB/MT 24.896); Representado: A.P.S (Aneirton Pereira Silva – OAB/MT 3.577/B) e seu Procuradores Dr. T.M.L.P (Thiago Mamede Lima Parreira OAB/MT 19.809/O) e F.A.R.M. (Fausto Andre da Rosa Migueis OAB/MT 14.738/A); Relator: Renato de Perboyre Bonilha. **02) Processo Disciplinar n. 0000344/2018 CLASSE I-** Representante: Abode Assessoria de Serviço Cadastrais; e seu Procurador Dr. M.V.H.K (Marcus Vinicius Hitoshi Koyama- OAB/SP 239.456); Relator: Renato de Perboyre Bonilha **03) Processo Disciplinar n. 0000032/2022- CLASSE I-** Representante: Ex Officio Ted Representado: P.H.N.F (Pedro Henrique Nascimento de Freitas – OAB/SP 368.494); Advogada Dativa: Isabela Cristina Soares Martins- OAB/MT 31.789/O; Relator: Renato de Perboyre Bonilha. **04) Processo Disciplinar n. 0000606/2018 – CLASSE I – REPRESENTANTE:** Representante: Energisa de Mato Grosso (Procuradores Dr. Dener Barros Mascarenhas – OAB/MT 13.245/A, Marcelo Reberte de Marque – OAB/SP 219.733, Giovani Beto Rossi OAB/MT 14.735/B, Takechi Luasse – OAB/MT 6.113/A e Ana Carolina Badan – OAB/MT 15.851/O); Representado: R.B.C. (Rodrigo Brandao Correa – OAB/MT 16.113/O; e seus Procuradores Dr. J.P.M. (Joao Paulo Moreschi OAB/MT 11.686/O; e Dr. R.T.N. (Ricardo Turbino Neves

OAB/MT 12.454/O); Relator: Dr. Vinicius Manoel. **05) Processo: n.0000205/2018 – CLASSE I – Representante: Ex Officio Ted, Representado: V.S.F. (Valdriangelo Samuel Fonseca – OAB/MT 6.953/O); Advogada Dativa: Isabela Cristina Soares Martins - OAB/MT 31.789; Relator: Dr. Vinicius Manoel. 06) Processo: n.0000676/2019 – CLASSE I – Representante: Ex Officio Ted Representado: M.H.P.P. (Mathis Haley Puerari Pedra – OAB/MT 22.764/O); Advogada Dativa: Isabela Cristina Soares Martins - OAB/MT 31.789; Relator: Dr. Vinicius Manoel. 07) Processo: n.0001007/2018 – CLASSE I – Representante: Ex Officio Ted, Representados: G.A.C.R (Geraldo Alves da Costa Ribeiro OAB/MT 21.691/O); e U.M.P.S.J. (Ubiratan Maximo Pereira de Souza Junior - OAB/MT 20.812/O); Advogada Dativa dos representados: Isabela Cristina Soares Martins- OAB/MT 31.789; Relatora: Dra. Luciane Bordignon da Silva. 08) Processo: n.0000620/2018 – CLASSE I – Representante: Angela Ribeiro de Oliveira (Advogada Assistente Dra. Cristian Carla de Campos Simoes – OAB/MT 30.182/O), Representados: T.A.C.P (Thiago Adelmo Chimati Peruchi – OAB/MT 14.519/O; e F.J.S. (Fabio Jose dos Santos – OAB/MT 16.263/O); Relatora: Dra. Luciane Bordignon da Silva. 09) Processo: n.0000783/2018 – CLASSE I – Representante: Daianny Silva de Arruda (Advogada Assistente Dra. Ana Paula Jesus Araujo – OAB/MT 22.710/O), Representado: L.J.S.S (Leonardo Jose Siqueira da Silva – OAB/MT 21.410/O): Relatora: Dra. Luciane Bordignon.10) Processo: n.0000172/2019 – CLASSE I – Representante: Agnaldo Pereira Novaes (Advogada Assistente Dra. Ana Paula Jesus Araujo – OAB/MT 22.710/O); Representado: A.O.W (Alfredo de Oliveira Woyda – OAB/MT 7.719/B; Relator: Dr. Raphael Naves Dias. 11) Processo: n.0000984/2018 – CLASSE I – Representante: Ex Officio Ted, Representada: M.D.T (Maria Deise Torino – OAB/MT 7.589/O); Advogada Dativa Dr. Mario Pinto de Arruda Neto OAB/MT 30.949/O. Relator: Dr. Raphael Naves Dias. 12) Processo: n.0000988/2018 – CLASSE I – Representante: Ex Officio TED, Representada: M.D.T (Maria Deise Torino – OAB/MT 7.589/O); Advogada Dativa Dr. Mario Pinto de Arruda Neto OAB/MT 30.949/O. Relator: Dr. Raphael Naves Dias. 13) Processo: n.0000925/2019 – CLASSE I – Representante: Fane Monique Araujo de Melo, (Advogada Assistente Dra. Geyce Magalhaes dos Santos – OAB/MT 30.556/O); Representado: T.A.C.P. (Thiago Adelmo Chimati Peruchi – OAB/MT 14.519/O; Relatora: Dra. Fernanda Vaucher de Oliveira Kleim.14) Processo: n.0000539/2018 – CLASSE I – Representante: Ex Officio Ted: Representado: G.J. (Gilberto Jacob – OAB/MT 11.414/B); (Advogado Dativo Dr. Leonardo Borges Stabile – OAB/MT 24.535/O); Relatora: Dra. Fernanda Vaucher de Oliveira Kleim. 15) Processo: n.0000358/2018 – CLASSE I – Representante: Ex Officio Ted, Representado: R. C.R.M. (Roberto Carlos Ribeiro Mourao – OAB/MT 13.258/O); (Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O) Relator: Dra. Fernanda Vaucher de Oliveira Kleim. Nada mais. Cuiabá, 15 de junho de 2023. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

EDITAL Nº 46/2023 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª TURMA.

Edital n. 46/23 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso –1º PAUTA DA SEGUNDA TURMA EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Julgamento de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os Representantes e os Representados e seus Procuradores, a comparecerem na 1.º Sessão Extraordinária da 2ª Turma, a ser realizada no dia **13 de JULHO de 2023**, às 08 horas e 00 minutos, as partes Poderão participar da sessão de forma presencial ou por meio de videoconferência, o link a será informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: **ORDEM DO DIA: 01) Processo Disciplinar. 0000396/2018 -CLASSE I -** Represente: Isasc Gonçalves Gomes Advogada Assistente: Cristian Carla de Campos Simoes - OAB/MT 30.182/O; Representado: Joao Cesar Fadul – OAB/MT 4.541/B, e Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O; Relator: Joao Paulo Haddad Franco Dalia. **02) Processo Disciplinar n. 000662/2018 CLASSE I-** Representante: Ana Lucia de Soqueira; Advogada Assistente: Cristian Carla de Campos Simoes - OAB/MT 30.182; Representado: Ricardi de Souza Pizzatto-OAB/MT 8.566/O; Relator: Joao Paulo Haddad Franco

Dalia 03) **Processo Disciplinar n. 0000405/2018- CLASSE I-** Representante: Luiz Silveira Correa; Advogada Assistente: Cristian Carla de Campos Simoes - OAB/MT 30.182/O Representado: Marcelo Moreira Leite Nogueira – OAB/MT 9.943/O; Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O; Relator: Joao Paulo Haddad Franco Dalia 04) **Processo Disciplinar n. 000383/2018 – CLASSE I – REPRESENTANTE:** Marenilza Sara de Arruda Nascimento; Advogada Assistente: Cristian Carla de Campos Simoes - OAB/MT 30.182/O; Representada: Zoraide Oliveira Soares – OAB/MT 2.443/O; Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O; Relatora: Dra. Claudia Sodre de Moraes. 05) **Processo: n.000372/2020 – CLASSE I –** Representante: Maiara da Assunção Ribeiro Advogada Assistente: Cristian Carla de Campos Simoes - OAB/MT 30.182/O, Representada: Rejane Padilha dos Santos – OAB/MT 15.040/O; Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O; Relatora: Dra. Claudia Sodre de Moraes. 06) **Processo: n.000425/2018 – CLASSE III –** Representante: Francisco Antonio Biolchi – OAB/MT 18.488/O, Representado: Antonio Fernando Alves Santos – OAB/MT 11.434/A; Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O; Relatora: Dra. Claudia Sodre de Moraes. 07) **Processo: n.000766/2019 – CLASSE III –** Representante: Rodrigo Brandao Correa – OAB/MT 16.113/O, Representados: Rafael Souza Nascimento – OAB/MT 21.417/O, Hugo Victor Teixeira dos Reis – OAB/MT 19.612/O e Diogo Vinicius Murari Motta – OAB/MT 14.962/O; Relatora: Dra. Audria Lucia Batista Miserendino. 08) **Processo: n.000965/2018 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio TED, Representada: Michelle Cristina Costa Rangel – OAB/MT 6.983/O; Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O; Relatora: Dra. Audria Lucia Batista Miserendino. 09) **Processo: n.000957/2018 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio TED, Representado: Adnair Demetrio Pereira da Silva – OAB/MT 3.471/O; Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O Relatora: Dra. Audria Lucia Batista Miserendino. 10) **Processo: n.0000804/2018 – CLASSE III –** Representante: Salatiel de Lira Mattos – OAB/MT 12.893/O e seu Procurador Dr. Marcos Antonio Lucas da Silva – OAB/MT 22.009/O Representado: Thalisson Gayva Moraes – OAB/MT 18.846/O; Relator: Dr. Hudson Roque Schmitt. 11) **Processo: n.0001220/2019 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio TED, Representado: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MT 26.167/A; e sua Procuradora Dra. Rita de Cassia Maciel Franco; Relator: Dr. Hudson Roque Schmitt. 12) **Processo: n.0000324/2021 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio TED; Representado: Alessandro da Cruz Polveiro– OAB/MT 16.487/A; Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O; Relator: Dr. Hudson Roque Schmitt.13) **Processo: n.0000458/2019 – CLASSE III –** Representante: Aline Silva Sales – OAB/RS 74.401; Representados: Andre Marcos Pignone– OAB/RS 92.782/O e Rafael Paim de Lara – OAB/SC 44.342; Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O; Relator: Dr. Willian Coleta Duarte.14) **Processo: n.00004632019 – CLASSE III –** Representante: Cristiano Antonio Lorensetti - OAB/MT 18.999/O: Representado: Jones Everson Cardoso – OAB/MT 7.119/A e seu Procurador Leonario Gomes Muniz – OAB/MT 15.072/O; Relator: Dr. Willian Coleta Duarte. 15) **Processo: n.0000981/2018 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio TED, Representados: Valmir Antonio de Moraes – OAB/MT 4.933/O; Advogada Dativa Dra. Rayssa Toledo Balster de Castilho – OAB/MT 30.320/O; Relator: Dr. Willian Coleta Duarte. Nada mais. Cuiabá, 15 de junho de 2023. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL Nº 60/2023 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª TURMA.

Edital n. 60/23 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso –2º PAUTA DA SEGUNDA TURMA EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Julgamento de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os Representantes e os Representados e seus Procuradores, a comparecerem na 2.º Sessão Extraordinária da 2ª Turma, a ser realizada no dia **27 de JULHO de 2023**, às 08 horas e 00 minutos, as partes Poderão participar da sessão de forma presencial ou por meio de

videoconferência, o link a será informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber:

ORDEM DO DIA: 01) Processo Disciplinar. 0000330/2018 -CLASSE I - Represente: Energisa de Mato Grosso (Procuradores Dr. Dener Barros Mascarenhas – OAB/MT 13.245/A, Marcelo Reberte de Marque – OAB/SP 219.733, Giovani Beto Rossi OAB/MT 14.735/B, Takechi Luasse – OAB/MT 6.113/A e Ana Carolina Badan – OAB/MT 15.851/O); Representado: r.c.m (Ronan da Costa Marques – OAB/MT 21.093/O); Procurador Dr. Ferdinand Georges de Borba D'Alençon - OAB/RS 100.800; Relator: Joao Paulo Haddad Franco Dalia. **02) Processo Disciplinar n. 000595/2020 CLASSE I-** Representante: Ex Officio Ted; Representado: F.R.F. (Fernando Roberto Felfili - OAB/MT 3.923/O); Advogado Dativo Dr. Leonardo Borges Stabile Ribeiro – OAB/MT 24.535/O; Relator: Joao Paulo Haddad Franco Dalia **03) Processo Disciplinar n. 0000229/2020- CLASSE I-** Representante: Ex Officio Ted; Representado: T.H.S.K (Thomaz Hudson da Silva Kobi – OAB/MT 18.086/O; Advogada Dativa Dra. Edineia Tavares da Fonseca e Silva – OAB/MT 24.558/O; Relator: Joao Paulo Haddad Franco Dalia **04) Processo Disciplinar n. 0000625/2019 – CLASSE I – REPRESENTANTE:** Lidiane dos Santos Silva; Advogada Assistente: Cristian Carla de Campos Simoes - OAB/MT 30.182/O; Representado: J.D. (Jair Demetrio – OAB/MT 15.904/O); Relatora: Dra. Claudia Sodre de Moraes. **05) Processo: n.0000300/2019 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio Ted; Representado: A.M.L.O. (Antonio Marcos Lopes de Oliveira – OAB/MT 13.970/A; Advogado Dativo Dr. Leonardo Borges Stabile Ribeiro – OAB/MT 24.535/O; Relatora: Dra. Claudia Sodre de Moraes. **06) Processo: n.000255/2020 – CLASSE I –** Ex Officio Ted; Representado: F.S.C (Federico Stecca Cioni – OAB/MT 15.848/O; Relatora: Dra. Claudia Sodre de Moraes. **07) Processo: n.0001129/2019 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio Ted; Representada: Denise Rodeguer – OAB/MT 12.992/O; Procurador Dr. Onorio Gonçalves da Silva Junior – OAB/MT 12.992/O; Relatora: Dra. Audria Lucia Batista Miserendino. **08) Processo: n.000180/2021 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio TED, Representado: L.F.C.R (Luiz Fernando Cardoso Ramos– OAB/MT 26.167/A; Procuradora Dra. Rita de Cassia Maciel Franco – OAB/PR 94.901; Relatora: Dra. Audria Lucia Batista Miserendino. **09) Processo: n.000467/2018 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio TED; Representado: A.A.A. (Abel Albino de Arruda – OAB/MT 13.602/A; Advogado Dativo Dr. Estevao Cesar Santos – OAB/MT 31.421/O Relatora: Dra. Audria lucia Batista Miserendino. **10) Processo: n.0000935/2018 – CLASSE I –** Representante: EX Officio Ted; Representado: M.A.S. (Marcelo Alves dos Santos – OAB/MT 18.846/O); Advogado Dativo Dr. Estevao Cesar Santos – OAB/MT 31.421/O; Relator: Dr. Hudson Roque Schmitt. **11) Processo: n.000676/2020 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio TED; Representado: J.G.D. (Jodacy Gaspar Dantas – OAB/MT 10.993/O); Advogado Dativo Dr. Leonardo Borges Stabile Ribeiro – OAB/MT 24.535/O; Relator: Dr. Hudson Roque Schmitt. **12) Processo: n.0000978/2018 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio TED; Representado: R.S.G. 9Ruy Souza Gonçalves – OAB/MT 12.133/O; Pocuradores Dr. Wolner Nunes Ribeiro de Paula – OAB/MT 7.503/B, Ronaldo Monteiro Feguri – OAB/MT 8.328/O e Hernan Escudero Gutierrez – OAB/MT 4.344/A; Relator: Dr. Hudson Roque Schmitt.**13) Processo: n.0001250/2019 – CLASSE I –** Representante: Kleber Cleyton Amorim Advogada Assistente Dra. Geyce Magalhaes dos Santos – OAB/MT 30.556/O; Representados: B.R.C. (Bernardo Reigel Coelho– OAB/MT 22.624/O); e F.R.D. (Fernanda Ribeiro Daroldo – OAB/MT 12.307); Relator: Dr. Willian Coleta Duarte.**14) Processo: n.0000402/2020 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio Ted: Representado: A.T.M.F. (Alexandro Takishita Martins da Fonseca – OAB/MT 12.203/A Advogado Dativo Dr. Estevao Cesar Santos – OAB/MT 31.421/O; Relator: Dr. Willian Coleta Duarte. **15) Processo: n.0000217/2019 – CLASSE I –** Representante: Ex Officio TED, Representado: D.M.P. (Danilo Muniz Pontes – OAB/MT 22.257/B; Procurador Dr. Fernando Henrique Andrade Vaasconcellos – OAB/MT 24.431/O; Relator: Dr. Willian Coleta Duarte. Nada mais. Cuiabá, 15 de junho de 2023. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23154-2021

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) R.A.N.P.S. (Adv.: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos – OAB/MS n. 9.938) e o (a) Defensor (a) Dativo (a) Anderson Régis Pasqualetto – OAB/MS n. 12.068 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 24/07/2023 às 09h00min (PROC. SED N° 23154/2021). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23184-2021

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) R.A.N.P.S. (Adv.: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos – OAB/MS n. 9.938) e o (a) Defensor (a) Dativo (a) Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS n. 14.228 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 24/07/2023 às 09h30min (PROC. SED N° 23184/2021). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23185-2021

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) R.A.N.P.S. (Adv.: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos – OAB/MS n. 9.938) e o (a) Defensor (a) Dativo (a) Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS n. 14.228 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 24/07/2023 às 10h00min (PROC. SED Nº 23185/2021). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23032-2021

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) A.C.S.F. (Adv.: Arthur Constantino da Silva Filho – OAB/MS n. 10.374) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 24/07/2023 às 10h30min (PROC. SED Nº 23032/2021). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 22568-2019

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) W.B.B. (Adv.: Wellington Barbero Biava – OAB/MS n. 11.231) do indeferimento do pedido de f. 794-795, bem como da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 25/07/2023 às 09h00min (PROC. SED N° 22568/2019). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23077-2021

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.B.M.(Adv.: Laudelino Balbuena Medeiros – OAB/MS n. 2.477), Dr. (a) Barbara Joallyna Saburá – OAB/MS n. 23.256, K.A.P. (Adv.: Karoline Angelica Piccinin – OAB/MS n. 17.671) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 25/07/2023 às 09h30min (PROC. SED N° 23077/2021). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CONTRARRAZÕES – Proc. SED nº 22.721/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o Sr. Pasini Brites Catharinelli e Sra Najla Barbieri Gomes Catharinelli para apresentarem as contrarrazões ao recurso interposto nos autos do processo SED nº 22.721/2020, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2023

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário- Geral da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

1ª CÂMARA SECCIONAL

Data: **29/06/2023.**

Horário: **16h.**

Local: Plenário do Conselho Seccional.

Número: 5 – Gestão 2022-2024.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – 27.04.2023.

2. SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA.

2.1. Processo SED n. 22.586/2019.

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: V. G. M.

Advogado do Recorrente: Vanildo Gomes Martins (OAB/MS 3.493).

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS 11.173).

Recorrido: O. F. S.

Relatora: Renata Alves Amorim.

2.2. Processo SED n. 22.868/2020.

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: E. F. S.

Advogada da Recorrente: Emmanuelle Ferreira da Silva (OAB/MS 9.617).

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS 11.173).

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S.

Relator: Marcio Ricardo G. Rodrigues.

2.3. Processo SED n. 23.066/2021.

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Vice-Presidência da OAB/MS.

Recorrente: C. A. L. S.

Advogado do Recorrente: Luiz Fernando Partichelli Pereira (OAB/MS 17.499).

Recorrida: A. I. C.

Advogado da Recorrida: Osvaldo Nunes Ribeiro (OAB/MS 3.419).

Relatora: Ana Maria Medeiros Navarro Santos.

3. VICE-PRESIDÊNCIA.

3.1. Representação Disciplinar n. 15.876/2021.

Objeto: Recurso face decisão da Vice-Presidência de arquivamento da representação.

Recorrente: M. A. B.

Recorrido: M. A. Q.

Relatora: Heloysa Vareschini Furtado.

3.2. Representação Disciplinar n. 19.103/2022.

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que arquivou a representação.

Recorrente: A. J. S. G.

Recorrido: G. J. V.

Relator: Bruno Mendonça de Azambuja.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2023.

Camila C. Bastos

Presidente da 1ª Câmara Seccional da OAB/MS

Vice-Presidente da OAB/MS

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 15/06/2023

ÓRGÃO ESPECIAL

COMUNICADO

PROCESSO N. 1128/2014

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citado processo deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. **Processo nº. 1128/2014.** Recorrente (s): J. O. M. R. e A. B. Advs.: Jeremias Ozanan Mendes Ribeiro – OAB/MG 42.992 e Alexandre Bolcato – OAB/MG 93.958. Recorrido (a): Vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo Sr. Marcelo Carrara. Adv. (s): Pablo Avellar Carvalho – OAB/MG 88.420, Gustavo Avellar Gonçalves – OAB/MG 99.198, Aline Freire Gonçalves - OAB/MG 137.113, Tharita Kiaya Cardoso da Silva – OAB/MG 194.536 e Kamila Trindade Amado Dutra – OAB/MG 212.501.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

PROCESSO N. 167/2015

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo

abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citado processo deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. **Processo nº. 167/2015**. Recorrente (s): J. S. S. Advs.: Joventil da Silva Sena – OAB/MG 91.301 e Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957. Recorrida (a): Sra. Ilza Pires dos Santos.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

PROCESSO N. 9668/2016

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citado processo deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. **Processo nº. 9668/2016**. Recorrente (s): E. V. B. Advs.: Barbarah Hayane Brandão Nunes – OAB/MG 196.634 e Eugener Verli Barros – OAB/MG 91.043. Recorrido (a): Sra. Raquel Gonçalves de Paula.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

PROCESSO N. 9916/2016

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citado processo deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. **Processo nº. 9916/2016**. Recorrente (s): J. P. M. R. C. Adv.: Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957 e João Paulo Machado Rodrigues Cardoso – OAB/MG 96.006. Recorrido (a): Sra. Maria Lúcia Magalhães Barbosa. Adv.: Katia Magalhães Pimentel – OAB/MG 154.831.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

PROCESSO N. 3430/2018

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo

abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citado processo deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. **Processo nº. 3430/2018.** Recorrente (s): M. P. X. e A. F. B. Advs.: Marcos Pereira Xavier – OAB/MG 122.664 e Aparecida de Freitas Barreto – OAB/MG 90.124. Recorrido (a): Sr. José Antônio dos Santos Cassiano.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

PROCESSO N. 2654/2016

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citado processo deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. **Processo nº. 2654/2016.** Recorrente (s): Sr. Celso Augusto de Oliveira. Adv.: Athos Rodrigues de Melo – OAB/DF 52.469. Recorrido (a): I. F. A. Adv.: Iene Faria Assis – OAB/MG 64.074.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2090/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: SEMIÃO REZENDE MOREIRA OAB/MG N° 44696; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG N° 186481; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ Junte-se aos autos. Nos termos da petição formulada, em observância ao princípio da ampla defesa, devolvo o prazo recursal ao advogado representado que deverá ser intimado através de edital e incubir-se de acompanhar o Diário Eletrônico da OAB, sob pena de novo transcurso de prazo e imutabilidade da decisão de fls. 44.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**EDITAL - EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 06/12/2022 DA 7ª
TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para
conhecimento dos interessados:**

Proc. Nº 3085/2018: Rel.: Dr(a).RODRIGO MARCOS BEDRAN: RTE: J.C.S. - RDO: I.B.S.M. OAB/MG Nº 156310; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3785/2018: Rel.: Dr(a).RODRIGO MARCOS BEDRAN: RTE: F.S. - RDO: E.F.S.(Procurador(a) ELIENAI FERREIRA DE SOUSA) OAB/MG Nº 161256; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3806/2018: Rel.: Dr(a).RODRIGO MARCOS BEDRAN: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: W.A.S.(Procurador(a) WALACE ALVES SODRE) OAB/MG Nº 167070; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4489/2018: Rel.: Dr(a).RODRIGO MARCOS BEDRAN: RTE: F.P.S. - RDO: F.M.S.S. OAB/MG Nº 108211; PRO: SANDRA SILVA DE MORO OAB/MG Nº 104383; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais

tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4500/2018: Rel.: Dr(a).RODRIGO MARCOS BEDRAN: RTE: I.O.G. - RDO: C.L.M.V. OAB/MG Nº 105708; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 5067/2018: Rel.: Dr(a).RODRIGO MARCOS BEDRAN: RTE: J.O.P.C. - PRO: HENRIQUE DOS SANTOS DIAS OAB/MG Nº 216433; RDO: A.G.&Q.A. - RDO: V.C.Q. OAB/MG Nº 103102; RDO: M.S.B. OAB/MG Nº 147699; RDO: F.R.A.N. OAB/MG Nº 129307; RDO: R.A.G. OAB/MG Nº 63248; PRO: FABIO ROQUE ABREU NOGUEIRA OAB/MG Nº 129307; PRO: LORENA DOLABELA MARQUES OAB/MG Nº 198241; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 15 de junho de 2023

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 03/04/2023 DA 7ª TURMA
JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos
interessados:**

Proc. Nº 2351/2018: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: M.H.O. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.A.L. OAB/MG Nº 49991; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do

prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2462/2019: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: G.A.S. - RDO: C.R.B. OAB/MG Nº 81338; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2490/2019: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.A.V. OAB/MG Nº 154717; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2560/2019: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: F.E.P.N. OAB/MG Nº 69119; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2737/2019: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.R.C.R.(Procurador(a) JOSE ROBERTO COUTINHO RODRIGUES) OAB/MG Nº 135304; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2752/2019: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: F.T.A. - RDO: A.G. OAB/MG Nº 139877; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os

presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2757/2019: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: D.S.L.M. - RDO: E.F.N. OAB/MG Nº 93887; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2759/2019: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: L.A.D.D.R. - RDO: A.J.M.O. OAB/MG Nº 32457; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2789/2019: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: T.M.O.S. - RDO: A.R.C.J.(Procurador(a) ALOISIO RIBEIRO CHAGAS JUNIOR) OAB/MG Nº 58604; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2793/2019: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: B.S.C. - RDO: F.L.R.C. OAB/MG Nº 169146; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia

intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3510/2019: Rel.: Dr(a).REGIS ANDRE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.C.M.M. OAB/SP Nº 190686; RDO: F.C.T. OAB/MG Nº 95708; RDO: L.A.E. OAB/MG Nº 101289; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 15 de junho de 2023

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

**EDITAL -RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 03/04/2023 DA 7ª TURMA
JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos
interessados:**

Proc. Nº 4410/2018: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: S.R.M. - RDO: L.P.S.P. OAB/MG Nº 169202; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2036/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: C.F.C. OAB/MG Nº 55855; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o

direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2129/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: S.F.S. - RDO: R.W.B.R. OAB/MG Nº 45549; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2149/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: L.E.C. OAB/MG Nº 127646; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2202/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: N.C.D. - RDO: R.C.T. OAB/MG Nº 125606; RDO: S.T.M. OAB/MG Nº 127377; RDO: T.M.S.A. - DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2244/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: E.J.D.C.E. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: G.C.F. OAB/MG Nº 118842; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2398/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: C.B.C.A. OAB/MG Nº 143841; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2408/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: A.C.A.C. - RDO: S.&.S.S.A. - DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2430/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: J.D.C.P. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: D.S.J. OAB/MG Nº 128246; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2435/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: E.C.S. OAB/MG Nº 109044; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2445/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: H.A.M.A. - RDO: F.B. OAB/MG Nº 57890; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do

TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. N° 4342/2019: Rel.: Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: RTE: D. .B.N. - RDO: L.F.F.(Procurador(a) LARISSA FERREIRA FELIX) OAB/MG N° 141645; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por ... julgaram ... [insira a decisão neste espaço] ... Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 15 de junho de 2023

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 10/05/2023 DA 6ª TURMA
JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:**

Proc. N° 2659/2020: Rel.: Dr(a).JOAO ANTONIO COELHO E SA: RTE: S.L.C. - RDO: DINE CLEY NEVES DOS SANTOS) OAB/MG N° 72588; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 15 de junho de 2023

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

JUIZ DE FORA

Minas Gerais, data da disponibilização: 15/06/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO JULGAMENTO 2ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 29/06/2023 a partir de 09:30 horas, na Avenida dos Andradas, nº 696, na cidade de Juiz de Fora /MG, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 2284/2021: RTE: D.O.-.J.C.A. - RDO: C.N.N. OAB/MG Nº 65329; DEF: ARACY HELIANA SILVA VIDIGAL OAB/MG Nº 119245; Proc. Nº 3060/2021: RTE: D.O.-.J.V.F.P.J.F.-. - RDO: E.M.N.V.(Procurador(a) ELISANGELA MARCIA DO NASCIMENTO VIDAL) OAB/MG Nº 92777; Proc. Nº 3392/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: P.L.S.S.(Procurador(a) PAULA LIMA SIQUEIRA DE SOUZA) OAB/MG Nº 160690; Proc. Nº 3627/2021: RTE: J.C.S. - RDO: F.R.L.(Procurador(a) FELIPE ROCHA LOURENCO) OAB/MG Nº 115242; Proc. Nº 3808/2021: RTE: M.C.C. - RDO: T.M.F.A.(Procurador(a) TELCY MARIA FONSECA ALMEIDA) OAB/MG Nº 171492; Proc. Nº 1065/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: P.D. .S.M.(Procurador(a) PAULA DOS SANTOS MENEZES) OAB/MG Nº 176176; Proc. Nº 1520/2022: RTE: F.R.M. - RDO: C.O.C.(Procurador(a) CLEUDER DE OLIVEIRA CARVALHO) OAB/MG Nº 100279; Proc. Nº 2361/2022: RTE: I.I.C. - RDO: J.L.S.F.(Procurador(a) JOSE LUIZ SAVINO FILO) OAB/MG Nº 25407; Proc. Nº 2551/2022: RTE: D.L.N.R. - RDO: V.C.O.L.(Procurador(a) VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA) OAB/MG Nº 66039; Proc. Nº 2875/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.L.L.(Procurador(a) JACQUELINE LUZIA LOBATO) OAB/MG Nº 115581; Proc. Nº 3415/2022: RTE: R.P.G. - RDO: M.V.B.O.(Procurador(a) MARCOS VINICIUS BATISTA DE OLIVEIRA) OAB/MG Nº 95671; Proc. Nº 1400/2023: RTE: E. .A.C. - RDO: H.G.P.A.P.(Procurador(a) HENILDA GOMES PAES ALVES PEQUENO) OAB/MG Nº 94365; Juiz de Fora, 14 de junho de 2023

Marselha Evangelista de Souza

Presidente – 2ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO 2ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 29/06/2023 a partir de 13:30 horas, na Avenida dos Andradas, nº 696, na cidade de Juiz de Fora /MG, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 4623/2018: RTE: D.O.-.J.E.C.E.C.C.B.-. - RDO: M.B.M. OAB/MG Nº 93556; DEF: JOSE ROQUE DA SILVA OAB/MG Nº 128813; Proc. Nº 4147/2019: RTE: L.F.(Procurador(a) LUCIENE

FERREIRA) OAB/MG N° 140902; RDO: A.P.P.C.(Procurador(a) ANA PAULA PIRES COSTA) OAB/MG N° 185283; RDO: F.S.G.(Procurador(a) FLORA SOARES GUIMARAES) OAB/MG N° 126555; RDO: M.A.S.(Procurador(a) MICHEL ALVES DE SOUZA) OAB/MG N° 126554; Proc. N° 5336/2019: RTE: A.B.B.(Procurador(a) ANIR BATISTA BARRETO) OAB/MG N° 128198; RDO: G.D.S.F.(Procurador(a) GIOVANNA DUARTE SABIR FERRAZ) OAB/MG N° 69436; RDO: N.M.P.(Procurador(a) NIVEA MARIA PONTES) OAB/MG N° 54979; RDO: L.M.R.R.(Procurador(a) LAURA MENDONCA DE REZENDE RODRIGUES) OAB/MG N° 135791; Proc. N° 3427/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: W.M.O.S.(Procurador(a) WILKER MORONI DE OLIVEIRA SOARES) OAB/MG N° 185609; Proc. N° 3536/2021: RTE: J.M.I.D.S. - RDO: M.B.M.(Procurador(a) MARCELO BRAVO MACIEL) OAB/MG N° 93556; Proc. N° 3622/2021: RTE: M.C.F. - RDO: G.S.F.L.(Procurador(a) GUILHERME DE SOUZA FERNANDES LEO) OAB/MG N° 139145; Proc. N° 442/2022: RTE: G.D.S. - RDO: A.B.B.(Procurador(a) ANIR BATISTA BARRETO) OAB/MG N° 128198; Proc. N° 608/2022: RTE: R.A.D.M.S. - RDO: P.D. .S.M.(Procurador(a) PAULA DOS SANTOS MENEZES) OAB/MG N° 176176; Proc. N° 2327/2022: RTE: S.R.P.C. - RDO: A.A.R.(Procurador(a) ALEXANDRE ATALLA ROCHA) OAB/MG N° 130267; Proc. N° 2910/2022: RTE: R.F.V.T. - RDO: C.A.A.(Procurador(a) CELIO DE ASSIS ARAUJO) OAB/MG N° 51400; Proc. N° 3418/2022: RTE: D.M.G.S. - RDO: C.L.V.(Procurador(a) CLAUDIA LUZ VIDAL) OAB/MG N° 103690; Proc. N° 3463/2022: RTE: D.L.A. - RDO: V.C.O.L.(Procurador(a) VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA) OAB/MG N° 66039; Proc. N° 3562/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: P.D. .S.M.(Procurador(a) PAULA DOS SANTOS MENEZES) OAB/MG N° 176176; Proc. N° 449/2023: RTE: S.M.G.S. - RDO: R.C.C.(Procurador(a) RICARDO DA CUNHA CALDEIRA) OAB/MG N° 84128; Proc. N° 461/2023: RTE: S. .A.C.O.R. - RDO: A.L.T.B.(Procurador(a) ALESSANDRO LAMBERT TORRENT BATALHA) OAB/MG N° 85234; Proc. N° 474/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: R.M.(Procurador(a) ROGERIO MAURICIO) OAB/MG N° 68893; Proc. N° 954/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: S.M.P.(Procurador(a) SAMANTA MARIA DE PAULA) OAB/MG N° 130350;

Juiz de Fora, 14 de junho de 2023

Marselha Evangelista de Souza

Presidente – 2ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 15/06/2023

CONSELHO SECCIONAL

RETIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06/07/2023 (quinta-feira), a partir das 9:00 horas, em formato híbrido para a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2023, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

Processo Administrativo nº 027/2023. Requerente: Ana Cavalcante Nóbrega da Cruz (OAB/PA nº 17.842). Assunto: Pedido de Providências em face de Lelis Frazão Turan e Zenilda Turan Juíza Relatora: Julliane

Espírito Santo Macedo;

Processo Administrativo nº 037/2023. Requerente: Fábio Marialva Dutra (OAB/PA nº 20.828). Assunto: Pedido de Providências em face do Diretor do Centro de Recuperação Agrícolas Silvio Hall de Moura, Sr. Tarcísio Moraes da Costa e dos Policiais Penais Sr. Wanderson Bentes e Sra. Natália Campos. Juiz Relator: Evandro Borges Martins Bisneto;

Processo Administrativo nº 039/2023. Requerente: May Neres do Prado (OAB/PA nº 27.127-A). Assunto: Assunto: Pedido de Providências em face dos atos supostamente praticados pelo Delegado do Polícia Cível de Água Azul do Norte/PA, Dr. Renato Costa Rodrigues. Juiz Relator: Mayco Michel da Silva Coelho;

Processo Administrativo nº 043/2023. Requerente: Karita Carla de Souza Silva (OAB/PA nº 25.637) Assunto: Pedido de Providências em face de autoridade policial em razão de cumprimento de mandado de busca e apreensão. Juiz Relator: Patryck Delduck Feitosa;

Processo Administrativo nº 044/2023. Requerente: José Lindomar Aragão Sampaio (OAB/PA nº 9.620) Assunto: Pedido de Providências em face de Magistrada da 1ª Vara Cível da Comarca de Castanhal/PA, Exma. Sra. Natália Araújo Silva. Juiz Relator: Rone Messias da Silva;

Processo Administrativo nº 045/2023. Requerentes: Sabina da Costa Teixeira (OAB/PA nº 29.335) e Georgia Daniere Lobato Moura (OAB/PA nº 26.659). Assunto: Pedido de Providências em face do Comando Aéreo Regional – I COMAR. Juiz Relator: Cícero Sales da Silva;

Belém, 09 de junho de 2023

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 15/06/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO N. 016/2023/TED/OAB/PB. *Republicada por incorreção*

A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três**, a partir das catorze horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2022.000772-2. Representante: G. G. de L. (Advogado da parte: Geraldo Gomes de Lima - OAB/PB nº 1.172). Representada: N. M. P. de A. F. L. (Advogados da parte: Rafael Caldeira Linhares de Souza - OAB/PB nº 28.449 e Raphael Corlett da Ponte Garziera - OAB/PB nº 25.011).

Representado: L. C. G. (Advogados da parte: Alisson Emmanuel de Oliveira Lucena - OAB/PE nº 37.719 e Walber de Moura Agra - OAB/PR nº 83.264). Representado: P. H. de M. F. B. G. (Advogados da parte: Rafael Caldeira Linhares de Souza - OAB/PB nº 28.449 e Raphael Corlett da Ponte Garziera - OAB/PB nº 25.011). Relatora: Ana Marcela Jordão Pereira.

Processo nº 15.0000.2019.002458-7. Representante: G. T. F. (Advogado da parte: Márcio Irineu da Silva - OAB/SP nº 306.306). Representada: A. D. L. (Advogada da parte: Angelina Dutra Leitão - OAB/PB nº 24.841). Relator: Antônio José Araújo de Carvalho.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Manoel Clementino de Freitas

Presidente da 4ª Turma do TED - OAB/PB

PAUTA DE JULGAMENTO N. 017/2023/TED/OAB/PB. *Republicada por incorreção*

A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao

Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **trinta de junho de dois mil e vinte e três**, a partir das nove horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2019.002023-4. Representante: Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Capital/PB. Representada: G. A. de M. V. (Advogada da parte: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos - OAB/PB nº 14.708). Representado: K. C. G. de C. (Advogado da parte: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB nº 22.899). Relator: José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros.

Processo nº 15.0000.2019.003286-5. Representante: Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Capital/PB. Representado: J. B. G. de L. J. (Advogado da parte: João Batista Gomes de Lima Júnior - OAB/PB nº 13.365). Relator: José Rivaldo Rodrigues.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Paulo César de Medeiros

Presidente da 5ª Turma do TED - OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 707/SC/2023 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Direito Tributário desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO** desta Seccional:

Giordano Fialho Fontes, OAB/PB 19416

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

14 de junho de 2023, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 708/SC/2023 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Direito Internacional desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL** desta Seccional:

Ricardo Nascimento Fernandes, OAB/PB 15645

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

14 de junho de 2023, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

SEGUNDA CÂMARA**PAUTA DE JULGAMENTOS****PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PB**

A SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PB, reunir-se-á em Sessão Ordinária, de forma híbrida, no Auditório desta Seccional, na Rua Rodrigues de Aquino, 37 – Centro, nessa Capital e através da Plataforma para Videoconferência Empresarial Zoom, no dia seis de julho de dois mil e vinte e três, às catorze horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo n. 15.0000.2018.009491-0. Representante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A(advogado da parte: Luana Beatriz Ribeiro Braga OAB/CE 27.958, Raphael Ayres de Moura Chaves, OAB/CE 16.077, Sérgio Bruno Araújo Rebouças, OAB/CE 18.383, Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Junior OAB/CE 27.722). Representado: I.F.de.C.e.M.S. (advogado da parte: Mateus dias Oliveira de Almeida OAB/PB 25163). Relator: Natália Lopes Alves

Processo n. 15.0000.2018.004498-2 (Processo Principal). Representante: Azarias Gomes da Silva. Representado: J.O.C.R (advogado da parte: Amilton da Silva Costa Junior OAB/PB 22.518). Relator: Ivo Castelo Branco Pereira da Silva.

Processo n. 15.0000.2018.007300-5 (Apenso). Representante: Delegacia de Polícia Civil. Representado: J.O.C.R (advogado da parte: Amilton da Silva Costa Junior OAB/PB 22.518). Relator: Ivo Castelo Branco Pereira da Silva.

Processo n. 15.0000.2022.001871-4. (Processo Principal) Representante: André Luiz Cavalcanti Cabral (Advogado da parte: Rayanne Aversari Câmara OAB/PB 11195) . Representado: W.F.R (advogado da parte: André Luiz Pinheiro Saraiva OAB/RN 1806, Danny Fabricio Cabral Gomes OAB/MS 6337,OABB/SP 314062. OAB/DF 40070, OAB/ES 22608, OAB/MT 22619A E OAB/RJ 236705, Fabio Luiz Lima Saraiva OAB/RN 9412, Fabricio Montenegro de Moraes OAB/PB 10050, Paulo Lopo Saraiva OAB/RN 642). Relator: Lincon Bezerra de Abrantes.

Processo n. 15.0000.2022.001957-5-(Apenso) Representante: André Luiz Cavalcanti Cabral (Advogado da parte: Rayanne Aversari Câmara OAB/PB 11195) . Representado: W.F.R (advogado da parte: André Luiz Pinheiro Saraiva OAB/RN 1806, Danny Fabricio Cabral Gomes OAB/MS 6337,OABB/SP 314062. OAB/DF 40070, OAB/ES 22608, OAB/MT 22619A E OAB/RJ 236705, Fabio Luiz Lima Saraiva OAB/RN 9412, Fabricio Montenegro de Moraes OAB/PB 10050, Paulo Lopo Saraiva OAB/RN 642). Relator: Lincon Bezerra de Abrantes.

Processo n. 15.0000.2023.000726-1. Requerente: Enéas de Verissimo de Araújo Souza (advogado da parte: Enéas de Verissimo de Araújo Souza , Relator: Ana Kattarina Bargetzi Nóbrega

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida a ser encaminhado pelo protocolo On Line direcionado a Segunda Câmara, através do link: <https://oabpb.1doc.com.br/atendimento>).

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, a ser encaminhado pela plataforma protocolo On Line direcionado a Segunda Câmara, através do link: <https://oabpb.1doc.com.br/atendimento>

a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

João Pessoa, 14 de junho de 2023

Leilane Soares de Lima

Presidente da Segunda Câmara OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 15/06/2023

CÂMARA ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6.384/2021

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido. (mov. 45).

Requerente: M.I.J. (PR/53880-MOACIR IORI JUNIOR)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 14 de junho de 2023.

Mauro Joselito Bordin

Presidente

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 14.768/2017

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica as advogadas a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 105).

Representante: *ex-officio*. Representado: P.L.S. (Adv. Pierre Lourenço da Silva OAB/PR nº 71.416)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 14 de junho de 2023.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 094/2023 - CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, **notifica** os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
100104/2023	ADEMIR DA SILVA	25410
100104/2023	DANIELA CECILIA HOFFMANN DA SILVA	68244
194.599/2022	FEDERICO NIN STERN	39404
194.599/2022	EDUARDO FAGLIONI RIBAS	42803
98955/2023	CRISTHOFER PINTO OLIVEIRA	30035
98955/2023	FREDERICO SILVA HOFFMANN	63607
98852/2023	THUANNY KARINA VIEIRA DA SILVA	82642
100590/2023	CAMILA CASTOLDI	83832
100170/2023	DAVID SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	79306
78270/2023	BRUNO DE CARVALHO GASINO	89269
79.771/2023	ANA CLAUDIA ZANFRILLI DOS SANTOS	111635
79.771/2023	EDUARDO MORTENE ZAGO	69507
95.981/2023	ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES ALMEIDA	101622
95.981/2023	ADALCINEI SANTOS DOMINGUES	106130

Curitiba, 14 de junho de 2023.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 1905/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **27 de julho de 2023, às 11h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Fernando Mendonça e Maria Nicastro Mendonça. **Representado:** A.C.A. (PR/03675 - Ana Carlota De Almeida) **Procuradores:** PR/38282 - Antonio Augusto Grellert – PR/41655 - Emerson Corazza Da Cruz – PR/100063 - Felipe Torrens Pontes.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência

virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5566/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **31 de julho de 2023, às 09h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: P.P.M. (PR/91784 - Patrícia Pereira Moreno).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6432/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **27 de julho de 2023, às 14h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante: PR/77793 - Vinícius Cechinel. Representado: P.P.M. (PR/80766 - Ana Lucia Quintana).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência

virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 5177/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **31 de julho de 2023, às 14h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representado:** G.L.B. (PR/15326 - Gilberto Luiz Bonat).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 11630/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

REPRESENTANTE(s): PR/86728-Márcia Marins Vieira X REPRESENTADO(s): M.O.A. (PR/109448-Marlon Odilon dos Anjos).

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 29/06/2023 - **HORÁRIO:** 11h30min

- a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.
- c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.
- d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7528/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada dativa a seguir relacionada a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor da representada.

01) PROCESSO Nº 7528/2022 – 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré/PR x D.C. (Defensora Dativa: PR/65844-Elonize Guimarães Fernandes Belisário);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6434/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor da representada.

02) PROCESSO Nº 6434/2022 – Vara Criminal, da Infância e Juventude e de Família de Antonina/PR x T.S.S. (Defensor Dativo: PR/31082-Ernani Kavalkievicz Junior);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6437/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do representado.

03) PROCESSO Nº 6437/2022 – Vara Descentralizada do Pinheirinho de Curitiba/PR x C.P.G. (Defensor Dativo: PR/69647-Felipe de Caires Schluga);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de junho de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7654/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada dativa a seguir relacionada a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor da representada.

04) PROCESSO Nº 7654/2022 – Vara de Execuções Penais de Guarapuava/PR x L.G.G. (Defensora Dativa: PR/110788-Fernanda Ramos de Andrade Chyczy Bruno);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 10307/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do representado.

05) PROCESSO Nº 10307/2021 – Setor de Sociedades da OAB/PR x J.A.T.M. (Defensor Dativo: PR/72221-Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 9970/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do representado.

06) PROCESSO Nº 9970/2021 – Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré x R.M.M. (Defensor Dativo: PR/76939-Humberto Leonel Queiroz Howes);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 8027/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do representado.

07) PROCESSO Nº 8027/2021 – Dennison de Oliveira x M.L.G.O (Defensor Dativo: PR/76939-Humberto Leonel Queiroz Howes);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 13/06/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torna público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ADAM WANDERLEY KOSTKOSKI BELAFRONTTE	CURITIBA (SECCIONAL)
ALANA MAYSE DE SOUZA CAMPOS	TELÊMACO BORBA
AMOAI SOILIN SALINAS FUENTES	CURITIBA (SECCIONAL)
ANA CAROLINE BITENCOURT	CORNÉLIO PROCÓPIO
ANA GABRIELA MANICA BROD	TOLEDO
ANDRÉ BATISTI DE MACEDO	CURITIBA (SECCIONAL)
ANTONIO HIROMU OKAHARA JÚNIOR	IVAIPORÃ
BRUNO MARTINS AUGUSTO GOMES	CURITIBA (SECCIONAL)
CARLOS HENRIQUE PAYONKI	PONTA GROSSA
CLAUDIA FERREIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	TELÊMACO BORBA
DANIELLE CRISTINA DA MAIA	CURITIBA (SECCIONAL)
DIEGO MICHEL ALVES DE FRANÇA	GUARAPUAVA
EDILSON LEHN IURAK	IVAIPORÃ
EDUARDO VINICIUS HORBACH	FRANCISCO BELTRÃO
ELEONAI CRISTINA DA ROSA DOS SANTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
EMERSON BATISTA DA COSTA	CURITIBA (SECCIONAL)
FABIOLA ALEXIA DA SILVA BAHLS	GUARAPUAVA
FELIPE PENNACCHI SEGAWA TONETTI	MARINGÁ
FILIPE NEOHAN CARVALHO SPAGNOLLO	COLOMBO
FRANCIÉLE DE SOUZA	PATO BRANCO
GABRIEL TANFERRI	CURITIBA (SECCIONAL)
GABRIELA VENTURA TREVISAN	FOZ DO IGUAÇU
GIOVANNA PEREIRA BUCHMANN	CURITIBA (SECCIONAL)

GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	CASCADEL
GUILHERME CARDOSO MEIRA	CIANORTE
ISABELA BURALI BERGAMASCO	MARINGÁ
JANAINA MORGAN CARVALHO	DOIS VIZINHOS
JENIFFER LORRAINE BRITO GASQUEZ	LONDRINA
JÉSSICA ADRIANE BALAN	LONDRINA
JOSÉ FABIANO DA COSTA CASTRO	CURITIBA (SECCIONAL)
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
LEONARDO CRISTIANO LOPES	CURITIBA (SECCIONAL)
LILIANE COIMBRA NODARI	COLOMBO
LUIS FERNANDO BASSI DE FRANCHI SIQUEIRA	UMUARAMA
LUIZA SARDINHA ALVARENGA	LONDRINA
MAIKEL GOMES DA LUZ	PONTA GROSSA
MAIRA CAROLINA KLECHOVICZ PROCHMANN	CURITIBA (SECCIONAL)
MATHEUS KRÜGER DA LUZ	PARANAGUÁ
MAURICIO GROSS DA COSTA	PATO BRANCO
REGINA APARECIDA DE PAULA	MARINGÁ
ROSANA MARIA CARRÃO	LAPA
RUAN CAVALARO BELINI	CRUZEIRO DO OESTE
RUAN PIMENTEL SANTINI	CIANORTE
SILVIA HOFFMANN	CURITIBA (SECCIONAL)
TADEU JUNIOR GIROTTO	CASCADEL
THAISY CATARINA SILVA	LONDRINA
VANESSA SCARLETH PEREZ CARVALHO	PATO BRANCO
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	SUBSEÇÃO
GABRIELLA ALEXANDRA OSIECKI DEKI	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

EDITAL

REABERTURA DE EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA OAB SUBSEÇÃO DE PATO BRANCO - PR

1. Tendo em vista solicitações para participação das comissões, ficam reabertas até o dia 14 de julho de 2023, as inscrições para participar das comissões temáticas da Subseção de Pato Branco -PR.

2. Podem inscrever-se advogados e advogadas com inscrição regular na OAB Paraná, em dia com suas obrigações financeiras e que não tenham sofrido punição disciplinar (transitada em julgado).

3. Os interessados podem escolher até duas comissões, indicando a ordem de preferência.

3.1. A Subseção conta com as seguintes Comissões Permanentes:

a) Comissão Da Mulher Advogada;

b) Comissão Do Direito Público/Advocacia Pública;

c) Comissão De Esportes;

d) Comissão De Eventos;

e) Comissão De Prerrogativas;

f) Comissão Da Advocacia Iniciante;

g) Comissão De Compliance, Gestão E Inovação;

h) Comissão De Direito Privado;

i) Comissão De Direito Trabalhista E Sindical;

j) Comissão De Direito Previdenciário;

k) Comissão Dos Honorários Advocatícios, Advocacia Dativa E Fiscalização;

l) Comissão Dos Direitos Humanos;

m) Comissão De Mediação, Arbitragem E Direito Sistêmico;

n) Comissão De Pesquisa E Estudos Jurídicos;

o) Comissão De Direito Tributário E Assuntos Fiscais;

p) Comissão Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência;

- q) Comissão De Direito Empresarial e;
- r) Comissão Da Diversidade Sexual E De Gênero.
- s) Comissão De Proteção e Direito Dos Animais

4. As inscrições serão através do e-mail da subseção – patobranco@oabpr.org.br – indicando o interessado no e-mail quais as comissões pretende participar, nome completo, número da OAB/PR, contato de e-mail e telefone.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Subseção.

Pato Branco, 14 de junho de 2023.

Tânia Mara Martini

Presidente da Subseção de Pato Branco

NOTIFICAÇÃO

CAMPO LARGO - PROCESSO N° 6099/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **11 de julho de 2023, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Campo Largo/PR, localizada na Travessa Francisco Augusto Robacker, nº 198, Vila Operária, cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.601-364, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Pricila Silva dos Santos. **Representado:** M.G.C. (PR/111035 - Michele Gajete Carneiro).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Campo Largo, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 8393/2019

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **07 de julho de 2023, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Foz do Iguaçu/PR, localizada na Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.856-220, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** PR/43443 - Álvaro Fábio Krefta. **Representado:** C.S.B. (PR/47728 - Christiano Soccol Branco). **Procurador:** PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO N° 5790/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **01 de agosto de 2023, às 10h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Antônio de Jesus Adolfo. **Representado:** E.C. (Adv. Eduardo Caldeira OAB/PR 80223).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO N° 15511/2019

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

01) PROCESSO N° 15511/2019 – Odete Aoki Romero x M.F.P. (Adv. Mayra Fahur de Paula OAB/PR N° 45274 e Adv. Augusto Rodrigo Gozze OAB/PR N° 49710 – Procurador).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Londrina, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO N° 1657/2019

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

02) PROCESSO N° 1657/2019 – Guilherme Maistro Tenorio Araújo OAB/PR N° 85597 x J.T.H. (Adv. Joselito Tanios Hajjar OAB/PR N° 64805)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Londrina, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº. 9314//2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

03) PROCESSO Nº 9314/2021 – Isabella Kohata de Aquino x D.R.S. (Adv. Danilo Rosa Sanches OAB/PR Nº 73040).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Londrina, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO Nº 150/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **10 de julho de 2023, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** PR/92398 - Noilves Vedana. **Procurador:** PR/31410 - Alexandre Torres Vedana. **Representados:** A.A.S., J.A.S.N., J.O. (PR/19417 - Adalberto Antonio Da Silva – PR/50328 - José Antonio Da Silva Neto – PR/06897 - Jose Ortiz).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 14 de junho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PORTARIA Nº 03/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE EVENTOS**” da Subseção de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**”. Presidente: Ubiratã Luiz Clasen (OAB/PR 102.859); Vice-Presidente: Michele Andréia Siebert (OAB/PR 104.468); Secretária: Glauci Aline Hoffmann (OAB/PR 42.569).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 13 de junho de 2023.

NAIR SCRIPCHENCO GALLES

Presidente da Subseção de Marechal Cândido Rondon

PARANAGUÁ - PORTARIA Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PARANAGUÁ e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, do Regimento Interno da OAB/PR

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) seguintes advogados (as) para integrar (em) a “**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**” da Subseção de Paranaguá. Presidente: ANDRESSA SPÍNDOLA ESTEVAM (OAB/PR 85.005), Vice-Presidente: MARCO ANTÔNIO DA SILVA TAVARES (OAB/PR 117.127).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 14 de junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO SCHULLER DA CRUZ

Presidente da Subseção de Paranaguá

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 15/06/2023

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 46/2023.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados

AMANDA CRISTINA ROSA DE SOUSA

AMANDA MESSIAS SILVA

ANA LÚCIA DE SOUSA RODRIGUES

BEATRIZ PAES DA SILVA

BRUNO MACEDO CORREIA

CAIO BRENER SANTOS COSTA

CAIO FERRAZ RESENDE CARVALHO

CARLA PEREIRA DE CASTRO

CLEUDIANA PINHEIRO DA SILVA

DARCYLENE OLIVEIRA BORJA DA SILVA

DEUSDEDITE COSTA PORTELA NETO

EDNALDO NEIVA JÚNIOR

EVELY TAYNARA RODRIGUES DOS PASSOS

FRANCISCA GARDÊNIA LOPES DE MORAIS

GELDO CARNEIRO JÚNIOR

GISLANE MARIA CARVALHO FONTENELE

INGRID ROBERTA ANDRADE MOREIRA

JAMERSON ARAGAO DE FREITAS CARVALHO

JOARA APARECIDA DE SOUSA

JOSÉ GUSTAVO RIBEIRO NOBRE

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

JULIANA FEIJÓ ALMEIDA DA ROCHA

JUNIEL CARDOSO DE MELO PINHEIRO

KARINE ALVES SALES

KAYO ZAYDAN ALVES COSTA GOMES

KELLY CRISTINA PAES GALVÃO

LAYLA DA SILVA CARVALHO

LEVI DE SOUSA MOTA

LEYDILENE BATISTA VELOSO E SILVA

LILIA SILVA AGUIAR

LÍVIA AUGUSTA CÉSAR DA SILVA PEREIRA

LUNÁRIA RUTH DA SILVA LEITE

MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA BORGES LEAL

MARIA CLARA SANTOS MENESES

MARIA DA SILVA MATOS

MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA XAVIER

MARIA VITÓRIA CARVALHO DE SOUSA

MATHEUS ROCHA ALVES DOS SANTOS

MILLIA DE OLIVEIRA MACÊDO SOUZA

MÔNICA VIRGINIA REIS PRADO

NADJA DA SILVA PAULINO

NÁDYA THAIS QUARESMA SOUSA

NATHÂNIA RAQUEL LIMA MAIA

NISE AUGUSTA RÊGO DE AGUIAR NOBRE

PAULA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA

PEDRO AMORIM MARQUES

RAMON BEZERRA LIMA

ROBSON RODRIGUES DA SILVA

ROGÉRIO RODRIGUES SOARES

ROSILENE BRITO BARROS ROCHA

SALATHIEL GONÇALVES DIAS FILHO

SAMILA BORGES DE ARAÚJO SOARES

THIAGO MAIA DE CARVALHO

TIAGO MENDES MELO LIMA

VICTOR GABRIEL DE MORAIS MOREIRA

WALTER DE SOUSA SETUBAL JÚNIOR

YARA FERREIRA DIAS COELHO

Teresina, 14 de junho de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação nº 028/2023.

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, de ordem do ilustre Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Dr. Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, nos autos do Processo Disciplinar de nº 149/2022-TED, NOTIFICA O ADV. FRANCISCO DA SILVA FILHO (OAB/PI Nº 5.301), que figura como Patrono do representado, Adv. F. S. F. e que tem como Comunicante o Presidente da OAB/PI, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, promova a devolução dos autos do processo em epígrafe, sob pena de perda do direito de carga dos autos e de responder a Processo Ético Disciplinar pela prática da infração prevista no inciso XXII, do art. 34, sujeitando-se à sanção do art.37, inciso I § 1º, cumulada com a multa constante no art.39 ambos EAOAB.

Teresina, 14 de junho de 2023

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora do TED-OAB/PI

Edital de Notificação nº 029/2023.

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, de ordem do ilustre Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Dr. Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, nos autos do Processo Disciplinar de nº 125/2018-TED, NOTIFICA O ADV. FRANCISCO DA SILVA FILHO (OAB/PI Nº 5.301), que figura como Patrono do representado, Adv. F. S. F. e que tem como Representante o Adv. Emílio Carlos Florentino da Silva, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, promova a devolução dos autos do processo em epígrafe, sob pena de perda do direito de carga dos autos e de responder a Processo Ético Disciplinar pela prática da infração prevista no inciso XXII, do art. 34, sujeitando-se à sanção do art.37, inciso I § 1º, cumulada com a multa constante no art.39 ambos EAOAB.

Teresina, 14 de junho de 2023

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora do TED-OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 15/06/2023

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO: 20.178/2017 – 8ª TURMA -

Requerente: 1 VARA DO TRABALHO DE SAO JOAO DE MERITI.; Requerido: L.A.P. (Adv. Laila Gonzalez Carvalho, OAB/RJ 172.051). Def. dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221.254. Ementa: 22/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RETENÇÃO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCELAS RECEBIDAS EM CONTA CORRENTE DA ADVOGADA REFERENTES A ACORDO TRABALHISTA. CONDUTA CARACTERIZADORA DE LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRINGÊNCIA AOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 DO EAOAB. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ATÉ QUE PRESTE CONTAS. AUSÊNCIA DE PARECER PRELIMINAR QUE NÃO INVIABILIZA O JULGAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS À DEFESA. NULIDADE RELATIVA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 12/2022/OEP. 1. COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR O ADVOGADO QUE RECEBE EM SUA CONTA CORRENTE PARCELAS RELATIVAS A ACORDO TRABALHISTA DEIXANDO DE EFETUAR O DEVIDO REPASSE À SUA CONSTITUINTE, APROPRIANDO-SE DOS RECURSOS POR LONGO LAPSO TEMPORAL. CONDUTA QUE AFRONTA OS INCISOS XX E XXI DO ESTATUTO, CARACTERIZANDO LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE E A FALHA NO DEVER DE PRESTAR CONTAS. 2. A AUSÊNCIA DE PARECER PRELIMINAR NÃO IMPEDE O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO, POR SE TRATAR DE NULIDADE RELATIVA, ASSIM ENTENDIDA E CONSUBSTANCIADA PELA SÚMULA 12/2022/OEP, QUE DETERMINA QUE A AUSÊNCIA DE PARECER PRELIMINAR NOS PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES NA SISTEMÁTICA DA OAB É PASSÍVEL DE NULIDADE RELATIVA A SER RECONHECIDA MEDIANTE ARGUIÇÃO DA PARTE, EM TEMPO PRÓPRIOS, SOB PENA DE RECLUSÃO EXIGINDO-SE, AINDA, COM PROVAÇÃO DE PREJUÍZO CAUSADO À DEFESA PARA SUA CARACTERIZAÇÃO. PROCESSO DISCIPLINAR QUE, À MÍNGUA DE PARECER PRELIMINAR, OSTENTA ENQUADRAMENTO PRÉVIO, PERFEITA E INEQUÍVOCA COMPRESSÃO PELA DEFESA DA HIPÓTESE EM JULGAMENTO, INEXISTINDO PREJUÍZO E ARGUIÇÃO DE NULIDADE, DE MODO A POSSIBILITAR O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO. 3. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR AFRONTA AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB, A PERDURAR ATÉ QUE PRESTE CONTAS E QUE PAGUE, PROMOVENDO A RESTITUIÇÃO À SUA CONSTITUINTE DOS VALORES RECEBIDOS POR FORÇA DO ACORDO JUDICIAL, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, NA FORMA DETERMINADA NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 37, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Jacques da Costa Campos Fernandes, Relator.

PROCESSO: 10.958/2019 – 8ª TURMA -

Requerente: M.R.B.C., S.B.C.C. (Procuradora Monique Miranda da Cunha Loverdos, OAB/RJ 222.800, Patricia de Lima Guimaraes Coelho Alonso, OAB/RJ 108.813), L.C.B.Q.; Requerido: A.A.C. (Procuradora Adv. Deisiane Goes dos Reis, OAB/RJ 103.126). Ementa: 20/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RETENÇÃO E

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCELAS RECEBIDAS EM CONTA CORRENTE DE ADVOGADO REFERENTES A ACORDO JUDICIAL. CONDUTA CARACTERIZADORA DE LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRINGÊNCIA AOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 DO EAOAB. ACORDO POSTERIOR COM PAGAMENTO EFETUADO PELO REPRESENTADO APÓS INSTAURAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO E DE AÇÃO PENAL QUE NÃO ILIDE A INFRAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE DESISTÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO O QUE, AINDA QUE PRESENTE, NÃO AFASTARIA A PRETENSÃO PUNITIVA ANTE O PRINCÍPIO DA OFICIALIDADE. 1. COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR O ADVOGADO QUE RECEBE EM SUA CONTA CORRENTE PARCELAS RELATIVAS A ACORDO CELEBRADO EM AÇÃO JUDICIAL DEIXANDO DE EFETUAR O DEVIDO REPASSE À SEU CONSTITUINTE, APROPRIANDO-SE DOS RECURSOS POR LONGO LAPSO TEMPORAL. CONDUTA QUE AFRONTA OS INCISOS XX E XXI DO ESTATUTO, CARACTERIZANDO LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE E FALHA NO DEVER DE PRESTAR CONTAS. 2. O PAGAMENTO TARDIO EFETUADO AO CONSTITUINTE APÓS A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NÃO TEM O CONDÃO DE AFASTAR A INFRAÇÃO DISCIPLINAR E A CONSEQUENTE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS, DEVENDO APENAS SEREM AFASTADAS AS CONSEQUÊNCIAS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 37 DO EAOAB. 3. ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO CONFUNDIDA COM DECADÊNCIA QUE SE REJEITA, UMA VEZ QUE O ENUNIADO Nº. 02/2022 TED/RJ - PACIFICOU ENTENDIMENTO DE QUE A CONTAGEM DO PRAZO DECADÊNCIAL DE CINCO ANOS NAS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB CONTA-SE DO DIA EM QUE A PARTE TOMA CONHECIMENTO DE QUE O ADVOGADO REPRESENTADO INCORPOROU AO SEU PATRIMÔNIO OU SIMPLEMENTE DEIXOU DE REPASSAR, DE FORMA INDEVIDA, RECURSOS DO CLIENTE OU DE PARTE ADVERSA, BEM COMO DA RECUSA À PRESTAÇÃO DE CONTAS, NÃO TENDO SIDO EXTRAPOLADO TAL PRAZO NO FEITO EM EXAME. 4. A REINCIDÊNCIA EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZA CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE OBJETIVA A SER CONSIDERADA NA DOSIMETRIA DA PENA, IMPONDO, POR SI SÓ, A APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO, EX VI ARTIGO 37 INCISO II DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB OU A MAJORAÇÃO DE PENA PARA A MAIS GRAVOSA, SE FOR O CASO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, POR AFRONTA AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, NOS MOLDES DO ARTIGO 37, INCISOS I E II DO EAOAB. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Jacques da Costa Campos Fernandes, Relator.

PROCESSO: 38/2018 – 8ª TURMA -

Requerente: CARTORIO DO JUIZADO ESP ADJUNTO CRIMINAL DA C ENG PAULO DE FRONTIM; Requerido: R.L.B. (Adv. Ricardo de Lima Balthazar, OAB/RJ 124.6298. Def. dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221.254. Ementa: 23/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PROCESSO INSTAURADO A REQUERIMENTO DE JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL NOTICIANDO SUPOSTA CONSULTA DESÍDIOUSA DE ADVOGADO, CARAC TERIZADORA DE ABANDONO PROCESSUAL NA CONDUÇÃO DE DEFESA EM AÇÃO CRIMINAL. 1. COMUNICADO INFORMANDO TER O AVOGADO DEIXADO DE APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS EM PROCESSO CRIMINAL, NÃO OBSTANTE AS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO, INCLUSIVE COM INTI MAÇÃO ESPECÍFICA PARA FAZÊ-LO E, AINDA, TER FEITO CARGA DOS AUTOS APÓS INTIMAÇÃO, RETENDO OS AUTOS POR LONGO PRAZO E DEVOLVENDO-OS SEM CUMPRIMENTO AO SEU MÚNUS PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL ENTENDEU O JUÍZO PELA COMU NICAÇÃO DO FATO A ESTE TRIBUNAL DE ÉTICA PARA A TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS ANTE A POSSÍVEL INFRAÇÃO DIS CIPLINAR. INFRAÇÃO DO INCISO XI DO ART. 34 DO EAOAB CONFIGURADA. 2. COMETE INFRAÇÃO DE ABANDONO O ADVOGADO QUE,

REGULARMENTE HABILITADO NA DEFESA DE FEITO CRIMINAL DEIXA DE APRESENTAR RAZÕES FINAIS DE SEU CLIENTE QUANDO INTIMADO ARA FAZÊ-LO. 3. NÃO OBSTANTE TAL CONDUTA SER POTENCIALMENTE CAUSADORA DE PREJUÍZOS AO CLIENTE/CONSTITUINTE, INCLUSIVE PRESUMÍVEIS, AFASTA-SE O ENQUADRAMENTO DO INCISO IV DO ART. 34 DO ESTATUTO, ANTE A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZOS, POR SE TRATAR DE RÉU SOLTO E INFRAÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, TENDO SIDO RÉU NOTIFICADO PARA CONSTITUIÇÃO DE NOVO DEFENSOR. 4. CARGA DOS AUTOS REALIZADA POR LONGO LAPSO TEMPORAL. CONDUTA QUE NÃO NECESSARIAMENTE CARACTERIZA RETENÇÃO ABUSIVA, SOBRETUDO À MÍNGUA DE MÍNIMA PROVA DO TEMPO DA CARGA NOS AUTOS E, ATÉ MESMO, ANTE A APARENTE INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, A QUAL SE DEU VOLUNTARIAMENTE. 5. REINCIDÊNCIA EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR. A REINCIDÊNCIA EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR IMPÕE A APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO ATÉ MESMO ÀS CONDUTAS ORIGINALMENTE PUNÍVEIS COM PENA DE CENSURA, EX VI ART. 37 INC. II DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE EM FACE DO REPRESENTADO CONDENANDO-SE-O À PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA DO ART. 34, XI, C/C ART. 37 INCISO II DO EAOAB. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Jacques da Costa Campos Fernandes, Relator.

PROCESSO: 4.338/2020 – 8ª TURMA -

Requerente: XXVII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL; Requerido: M.A.S. (Procurador Adv. Samir Miguel Pereira da Silva, OAB/RJ 178.143). Ementa: 25/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. VIOLAÇÃO A PRECEITOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE. CONCORRÊNCIA DO ADVOGADO COM O CLIENTE PARA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NÃO COMPROVADA. Da leitura dos documentos que compõem o caderno processual não restam provas de autoria e materialidade de eventual infração disciplinar por parte do requerido que apontasse para o concurso com litigância de má-fé apontada pelo MM. Juízo comunicante. O art. 32, par. único da Lei 8.906/94 determina que, para responsabilização solidária entre advogado e o cliente em caso de lide temerária prescinde à apuração em ação própria, o que não se verifica no presente caso. Para que o advogado seja responsabilizado disciplinarmente, há de se ter provas que evidenciem sua conduta infracional, o que não existe nos presentes autos. A tese defensiva se mostra totalmente verossímil no sentido de que o Requerido recebia do escritório que possuía relação de emprego as petições prontas para revisar e protocolar, não tendo qualquer ingerência sobre o cliente ou independência na tomada de decisões. [IMPROCEDÊNCIA do processo disciplinar por ausência de comprovação de autoria e materialidade, restando dúvidas acerca dos fatos, o que leva à aplicação do princípio do in dubio pro reo. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Jacques da Costa Campos Fernandes, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Relator.

PROCESSO: 18.208/2019 – 8ª TURMA -

Requerente: ZL; Requerido: L.A.P. (Adv. Leticia de Avila Pinnola, OAB/RJ 102.936); Requerido: F.J.P.N. (Adv. Francisco Jose Pinnola Neto, OAB/RJ 135.841). Ementa: 19/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO E RECUSA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. ART. 34, XX E XXI DO EAOAB. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 90 DIAS EM RELAÇÃO À 1ª REQUERIDA E A PENA DE SUSPENSÃO POR 60 DIAS AO 2º REQUERIDO. DECISÃO MAJORITÁRIA. “Ss. 31.05.2023 (a), Jacques da Costa Campos Fernandes, Presidente e, Antônio Ricardo Correa da Silva, Relator.

PROCESSO: 26.468/2016– 8ª TURMA -

Requerente: R.G.S.C.; Requerido: E.F.S. (Adv. Eronildes de França e Silva, OAB/RJ 77.658). Ementa: 21/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RECLAMOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE ABANDONO DE PROCESSO, DESAFIAR ENQUADRAMENTO NOS INCISOS XI DO ART. 34 DO EAOAB. DECURSO DE PRAZO DE TRAMITAÇÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) NO PRESENTE FEITO. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ART.43, PARÁGRAFO 2º, I DO EAOAB C/C ENUNCIA DO 01 DO TED/RJ. 1 - Processo disciplinar inaugurado por iniciativa de parte interessada em 02.12.2016, já sob a égide do atual Código de Ética e Disciplina, tendo sido o Requerido notificado por edital em 22.01.2018 data que ocorreu a interrupção da prescrição na forma do art. 43, parágrafo 2º, I do EAOAB e do Enunciado 01 do TED/RJ. 2 - Inexistência de nova causa de interrupção que culmina no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva desde 22.01.2023, sem que haja decisão condenatória recorrível. TRATANDO-SE DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, POSSÍVEL A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DE OFÍCIO O QUE ORA SE RECONHECE. RECONHECIDA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Jacques da Costa Campos Fernandes, Relator.

PROCESSO: 3.158/2018 – 8ª TURMA -

Requerente: OAB/RJ EX OFFICIO.; Requerido: M.R.L.C. (Adv. Manoel Ricardo Leite de Castro, OAB/RJ 54.776). Def. dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221.254. Ementa: 24/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PUBLICIDADE IRREGULAR E MERCANTILIZAÇÃO. CAPTAÇÃO DE CAUSAS. SOCIEDADE IRREGULAR ART. 34, II E IV DO EAOAB C/C ART. 39 E 40 DO CED. PUBLICIDADE IMODERADA COM VIÉS DE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA EM SITE RECONHECIDA MENTE MERCANTIL - OLX - E UTILIZAÇÃO DE NOMENCLATURA DE SOCIEDADE NÃO REGISTRADA NA OAB. 1 - Publicidade com nítido viés mercantilista, evidenciando a captação de causas, com anúncio sem site reconhecidamente de compra venda e troca (OLX). O conjunto probatório decorrente de sindicância da d. Corregedoria da OAB é suficiente a demonstrar autoria e materialidade das infrações. Pro cedência do processo disciplinar por infração ao art. 34, II e IV do EAOAB C/C ART. 39 E 40 do CED, aplicando a pena de suspensão por 30 dias, considerando a reincidência em infração disciplinar, na forma do art. 37, II do EAOAB. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Jacques da Costa Campos Fernandes, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Relator.

PROCESSO: 19.038/2020 – 8ª TURMA -

Requerente: OAB/RJ EX OFFICIO.; Requerido: J.Q.N. (Adv. Jose Quirino Neto, OAB/RJ 70.841). Def. dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221.254. Ementa: 26/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PROCESSO EX OFFICIO. ART. 34, XVII, EAOAB. INEXISTÊNCIA DE PROVA PERICIAL PRÉ CONSTITUÍDA A EMBRASAR A AFIRMAÇÃO DE FALSIDADE DE ASSINATURA. SOMENTE O PERITO OU PROFISSIONAL EXPERT EM GARFOTÉCNICA É COMPETENTE PARA ATESTAR FALSIDADE DE ASSINATURA. AUSÊNCIA DE PROVA DA INFRAÇÃO. 1- Processo inaugurado ex officio em decorrência de Acórdão do Conselho Seccional da OAB/RJ que estendeu pela falsidade da assinatura em documento de quitação apresentado pelo requerido. Ausência de submissão do documento e

análise grafotécnica que impede o reconhecimento da autenticidade ou falsidade da assinatura. A simples análise visual por pessoa leiga não é capaz de aferir falsidade da assinatura. 2 - Acatamento do Parecer Preliminar que opina pela improcedência da representação por falta de provas, reconhecendo o valioso e constitucional princípio in dubio pro reo. IMPROCEDÊNCIA do processo disciplinar por ausência de provas da infração disciplinar. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Jacques da Costa Campos Fernandes, Presidente e, Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Relator.

PROCESSO: 17.868/2017– 8ª TURMA -

Requerente: EX OFFICIO - OAB-RJ; Requerido: R.P.P. (Procurador Adv. Nei Almeida Santos, OAB/RJ 62.927). Ementa: 18/8ª TURMA/2023. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. Condenação anterior do requerido à pena de suspensão, por três vezes. Requerimento de aplicação da pena de exclusão, na forma do art. 38, I, do EOAB. Decurso do prazo de cinco anos previsto no art. 43, Caput, do Estatuto. Configuração da prescrição, apta a obstar a exclusão do requerido. Arquivamento. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro, Presidente e, Murilo Cobucci Silva Almeida, Relator.

PROCESSO: 10.923/2018 – 3ª TURMA -

Requerente: A.M.S.; Requerido: A.P.M.C.S. (Adv. Ana Paula Mello Cardoso Soares, OAB/RJ 201.294), Y.M.C.B. (Adv. Yohana Moreira Costa Bitencourt, OAB/RJ 197.640), M.O.L. (Adv. Mayara de Oliveira Lopes, OAB/RJ 201.083), M.M.C. (Procurador Adv. Julio Cesar Ferreira, OAB/RJ 173.974). Ementa: 27/3ª TURMA/2023. 3ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES SEM O CONHECIMENTO DA PARTE. AÇÕES EXTINTAS SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. IMPOSIÇÃO DE CONDENAÇÃO EM CUSTAS. ALEGADO PREJUÍZO. PROVA NO SENTIDO DE QUE A REPRESENTANTE PROCUROU OS ADVOGADOS PARA PROPOR AS AÇÕES E DELAS TINHA CIÊNCIA. ALEGADA FALTA DE INFORMAÇÃO SOBRE AS DATAS DE AUDIÊNCIA É ATRIBUIVEL A TERCEIRO IDENTIFICADO, DIVERSO DAS REPRESENTADAS. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Luiz Eduardo de Souza Moraes, Presidente e, Carolyne Albernard Gomes, Relatora.

PROCESSO: 6.083/2021 – 3ª TURMA -

Requerente: F.V.N.; Requerido: S.R.M. (Adv. Sebastiao Rodrigues de Mendonça, OAB/RJ 113.591). Ementa: 29/3ª TURMA/2023. 3ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. DENÚNCIA FRAUDULENTA E MANIPULADA DIRIGIDA À PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO. INTERESSE DE COMPRAR IMÓVEL POR PREÇO VIL. CONDUTAS IMPUTADAS AO REPRESENTADO. AUSÊNCIA DE PROVA. ATUAÇÃO REGULAR E DENTRO DOS LIMITES DO DIREITO DE PETIÇÃO E DA REALIZAÇÃO DE ACORDO NOS AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL DE USUCAPIÃO. IMPROCEDÊNCIA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Luiz Eduardo de Souza Moraes, Presidente e, Carolyne Albernard Gomes, Relatora.

PROCESSO: 12.351/2018 – 3ª TURMA -

Requerente: Joana Rodrigues Werneck Genofre, OAB/RJ 145.405. Ementa: 30/3ª TURMA/2023. 3ª

TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. PEDIDO DE REVISÃO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. ADVOGADA QUE LEVANTOU PAGAMENTO E NÃO REPASSOU

AO CLIENTE OS VALORES RECEBIDOS. PEDIDO DE REVISÃO DA PENALIDADE. DESPROVIMENTO. 1.Ausência de nulidade. Cabe ao advogado manter atualizados seus endereços-art.137-D caput, e parágrafo 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da advocacia de OAB. 2.Prescrição. Inocorrência. A Existência de matéria de ordem pública que se traduza em nulidade absoluta constitui erro de julgamento, viabilizando o adequado manejo do pedido revisional. Prescrição com base no art. 43 da lei 8.906/94. Tramitando o processo disciplinar por lapso temporal a 05 (cinco) anos, sem a prolação de decisão de natureza condenatória, restará fulminada a pretensão punitiva pela prescrição quinquenal. Entretanto o parágrafo 2º, do citado art. 43 da lei 8.906/94, dispõe que o a notificação válida ocorrida no curso do processo interrompe o curso da prescrição. 3.A compensação de Valores só é admissível quando prevista em contrato ou autorização constante de instrumento escrito, não cabendo invocar, para tanto, a existência de acordo verbal. Revisão não preenche requisitos constantes do supramencionado art. 166 do Regimento Interno, bem como artigo 73, parágrafo 5º do EOAB. Revisão conhecida e desprovida. “Ss. 31.05.2023 (a), Carolyne Albernard Gomes, Presidente e, Antonio Vieira Sias, Relator

PROCESSO: 21.735/2022 – 3ª TURMA -

Requerente: Frederico Lundgren Bastos, OAB/RJ 108.894. Ementa: 28/3ª TURMA/2023. 3ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. PEDIDO DE REVISÃO. ARTIGO 166 DO REGIMENTO INTERNO. AUSENTES OS REQUISITOS LEGAIS. AUSÊNCIA DE CONTINUIDADE DELITIVA. FATOS AUTÔNOMOS QUE MERECEM REPRIMENDA INDIVIDUALIZADA, APESAR DA IDENTIDADE DE PARTES ENVOLVIDAS. TENTATIVA DE REDISSCUSSÃO DE MATÉRIA SEM FATOS NOVOS QUE APONTEM ERRO DE JULGAMENTO. REVISÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 31.05.2023 (a), Luiz Eduardo de Souza Moraes, Presidente e, Carolyne Albernard Gomes, Relatora.

PROCESSO: 20.397/2016– 7ª TURMA -

Embargante: J.R.R.M. (Jose Raimundo Rabelo Muniz, OAB/RJ 72.492); Embargado (a) C.L.A.C. (Procurador Adv: Silas Ferreira dos Santos, OAB/RJ 128.625). Ementa: 29/7ªTurma/2023. Representação disciplinar. Embargos de declaração opostos pelo representado contra a decisão que lhe aplicou a pena de suspensão por 60 dias e até que preste contas, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI da Lei 8.906/94. Embargos de declaração conhecidos e negado. Manutença de decisão. Decisão Unânime. “Ss. 06.06.2023 (a), Daniel Girardi Barroso, Presidente e, Andrea Saramago Sahione de Araujo Pugliese, Relatora.

PROCESSO: 18.007/2017 – 7ª TURMA -

Requerente: C.A.C.J.; Requerido (a) T.R.M. (Adv: Thiago Ramos Mayworm, OAB/RJ 205.117). Defensor Dativo: Ana Paula Almeida da Rosa, OAB/RJ 208.338. Ementa: 27/7ªTurma/2023. Representação disciplinar. Procedimento instaurado a pedido do representante sob alegação de contratação do representado para obtenção de benefício previdenciário. Procedimento atingido pela prescrição. Arquivamento. Decisão Majoritária. “Ss. 06.06.2023 (a), Daniel Girardi Barroso, Presidente; Andrea Saramago Sahione de Araujo Pugliese, voto divergente e, Clarissa Costa de Carvalho, Relatora vencida.

PROCESSO: 7.907/2021 – 7ª TURMA -

Requerente: R.Z.H. (Procurador adv. Jose Reinaldo de Almeida, OAB/RJ 27.334); Requerido (a) A.I.G.A. (Adv: Ana Isabel Gama de Almeida, OAB/RJ 167.080). Ementa: 28/7ªTurma/2023. Representação disciplinar. Suposta Infração tipificada no art. 34, incisos XX e XXI da Lei 8.906/94. Pagamento tardio. Perda de objeto. Arquivamento. Decisão Majoritária. “Ss. 06.06.2023 (a), Clarissa Costa de Carvalho, Presidente; Andrea Saramago Sahione de Araujo Pugliese, voto divergente e, Paulo Cesar Teixeira da Cruz Filho, Relator vencido.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL –

4ª Turma

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento Geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: Leonardo Gomes Aguiar dos Santos OAB/RJ 205533 (27174/2019); Manoel Gonçalves Roma Neto OAB/RJ 176364 (15404/2020). **Secretário-Geral**

9ª Turma

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento Geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: Isabela Kleinsorgen Motta de Moraes OAB/RJ 172154 (1749/2023); Manuel Soares de Pinho Neto OAB/RJ 163778 (14869/2021). **Secretário-Geral**

10ª Turma

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento Geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: Jean Dias da Silva OAB/RJ 107312 (15120/2021). **Secretário-Geral**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento Geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): E.B.N. OAB/RJ 100994 (22760/2016); S.A.P.S. OAB/RJ 186577 (9750/2015); M.F.M. OAB/RJ 178792 (6200/2018); M.B.P.S. OAB/RJ 142421 (22809/2017); H.C.L. OAB/RJ 17849 (14210/2020). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário -Geral**

Esclarecimentos

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento Geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): S.V.E. OAB/RJ 120952 (7284/2021); J.M.P.P. OAB/RJ 109146 (21739/2022); F.L.B. OAB/RJ 108894 (5680/2022); P.K.C. OAB/RJ 108866 (5680/2022); S.J.N. OAB/RJ 615854 (1060/2023); L.C.S. OAB/RJ 112531 (17840/2022); E.A.R. OAB/RJ 137449 (17780/2022); F.J.F.P. OAB/RJ 103420 (21000/2022); F.G.S.S. OAB/RJ 63887 (21340/2022); M.N.O. OAB/RJ 161255 (16420/2022); G.H.L.S. OAB/RJ 75976 (21229/2022). para apresentar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário -Geral**

Provas e diligência

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento Geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado(a): P.M.C.J. OAB/RJ 162728 (22797/2019); L.S.C. OAB/RJ 152060 (22797/2019); D.F.N. OAB/RJ 133348 (20297/2018); M.V.O.R. OAB/RJ 164465 (11667/2020); R.S.L.J. OAB/RJ 209086 (9637/2021); D.S.L. OAB/RJ 180224 (9637/2021). para apresentar provas e diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Ciência do despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento Geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): R.M.S. OAB/RJ 70918 (13800/2019); L.R.O. OAB/RJ 99585 (5940/2021); A.P.S. OAB/RJ 151076 (15880/2020); C.A.A.F. OAB/RJ 41468 (5190/2020). para apresentar ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário -Geral**

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

ORGÃO ESPECIAL

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pelo Conselheiro Relator do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100850.00026648/2020-20. Requerente/Recorrente: Adv. Armando Pizetta (OAB/RS 12.966). Procurador do Requerente: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Alençon (OAB/RS 100.800). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Despacho: “Diante da impossibilidade deste relator se fazer presente na sessão ordinária do Órgão Especial que ocorrerá em 30.06.2023, determino a retirada de pauta, devendo o feito ser incluído para julgamento na próxima sessão ordinária do Órgão Especial de 28.07.2023, às 09 horas, ficando às partes desde já intimadas. Intimem-se às partes. Relator: Cons. Luís Eduardo De La Rosa D'Ávila.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal->

advocacia.org.br).

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pelo Pleno da 2ª Câmara Julgadora da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 02 de março de 2023, para os devidos fins.

00002 - Processo: 1100851.00028409/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu receber e dar parcial provimento aos embargos, nos termos do voto do Relator. Embargante: L. H. P. D. (OAB/RS 31.685). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800) e Representado: J. S. R. (OAB/RS 39.961). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Embargada: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pelo Pleno da 2ª Câmara Julgadora da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 02 de março de 2023, para os devidos fins.

00005 - Processo: 1101020.00014858/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro ARISTIDES DE PIETRO NETO, O Colegiado de membros da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu de ofício declarar a nulidade do processo, nos termos do voto do Conselheiro ARISTIDES DE PIETRO NETO. Embargante: L. G. Lourenço Gasparin. Embargada: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00010029/2020-20. Embargantes: K. A. E. Kucera Advocacia Empresarial e C. R. L. K. Caroline Ribeiro Lopes Kucera (OAB/RS 75.065). Embargada: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo Disciplinar n.º 21.0000.2019.020804-3. Representado: D. M. K. (Falecido). Defensora Dativa: Adva. Danielle Comin (OAB/RS 97.702). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00007001/2020-20. Representado: G. L. S. (OAB/RS 33.638). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00008760/2020-20. Representado: C. E. M. M. (OAB/RS 29.427B). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00008998/2020-20. Representado: M. V. S. D. (OAB/RS 55.891). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00010920/2020-20. Representada: J. B. F. (OAB/RS 19.656). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: Sra. Maria Aparecida Mafalda da Rosa.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo Disciplinar n.º 1101020.00011648/2020-20. Representado: E. R. A. Eduardo Rocha de Aguiar (OAB/RS 76.583). Representante: Sra. Maria Eva Machado Pereira.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102481.00142113/2021-20 - Repte: LUCIA MARIA GUARAGNI (sem representação nos autos) x Repdo: A.C.A.D.C. (Adv. ANA CAROLINA AYRES DE CARVALHO - OAB/RS 84.222) EMENTA TED N° 976/2023: Para configuração de crime ético disciplinar de desídia, há a necessidade de prova robusta e contundente do prejuízo causado pela representada, que não é o caso dos autos. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de maio de 2023. TARSIS PAULO ALVES DORNELLES, Presidente da Turma. ANDREIA NUNES DE ALMEIDA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102474.00102391/2021-20 - Repte: EGENOR GIROTTO e NEUZA VICARI GIROTTO (sem representação nos autos) x Repdo: C.R.D.S.B. (Adv. CARINE RIBEIRO DA SILVA BARROS - OAB/RS 80.808) EMENTA TED N° 993/2023: Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio. Ausência de comprovação das imputações. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de maio de 2023. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. TAMARA VIANA ANDRADE, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101115.00025879/2020-20 - Repte: ALMIR RONALDO RAMPININI (sem representação nos autos) x Repdo: L.P.D.C. (Adv. LUCIANA PEREIRA DA COSTA - OAB/RS 56.506) M.I.P.D.C. (Adv. MARIA ISABEL PEREIRA DA COSTA - OAB/RS 14.504) EMENTA TED N° 637/2023: COBRANÇA DE HONORÁRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS. O fato de existir transação acerca dos honorários em ação judicial não afasta a análise independente da relação negocial por este TED e, restando claro os termos da contratação, nada de errado na conduta dos advogados que cobraram os honorários nos termos contratado. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de março de 2023. JOÃO BATISTA SCHMITT DE NONOHAY, Presidente da Turma. EDUARDO DE MENDONCA HEINZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 21.0000.2020.001186-0 - Repte: ANTONIO CARLOS DA SILVA GUIMARAES (sem representação nos autos) x Repdo: J.A.G. (Adv. JOSÉ ALEXANDRE GUIMARÃES - OAB/RS 14.617) EMENTA TED Nº 905/2023: Representação lastreada em retenção indevida de valores. Crítica à atuação do advogado. Prova contundente em sentido contrário. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 16 de maio de 2023. ANA AMÉLIA PIUCO, Presidente da Turma. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1101020.00014667/2020-20 - Repte: ANDRÉ RIBEIRO LIMA (sem representação nos autos) x Repdo: J.L.V.N. (Def. Dat. THAMIRES MARQUES MONTEIRO - OAB/RS 121.313) EMENTA TED Nº 454/2023: Prestação de contas e locupletamento. Advogado que não repassa valores recebidos a título de alvará judicial comete infração ética. Configuradas infrações dispostas nos incisos XX e XXI do artigo 34 do EAOAB. Procedência da representação. Pena de suspensão por 90 dias até a comprovação do pagamento dos valores devidos a cliente, §2º do artigo 37 do EAOAB. Multa de duas anuidades. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI do EAOAB, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, com base no artigo 39 do mesmo Diploma Legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 31 de março de 2023. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:

<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100914.00025829/2020-20 - Repte: SELMA NEUGEBAUER KÖHLER (sem representação nos autos) x Repdo: M.A.A.I. (Adv. MARCIO AURELIO ALVES INSAURRIAGA - OAB/RS 38.144) EMENTA TED Nº 706/2023: LOCUPLETAMENTO A CUSTA DO CLIENTE. Ausência de provas de violação ao artigo 34, XX e XXV. Inexistência de locupletamento. Recebimento de honorários de acordo com o contrato de honorários firmado. Inexistência de falta ética disciplinar. Improcedência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 03 de maio de 2023. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da Turma. FELIPE DE LAVRA PINTO MORAES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100909.00010972/2020-20 - Repte: MARCUS VINICIUS MAGAGNIN SILVA (Adv. MARCUS VINICIUS MAGAGNIN SILVA – OAB/RS 113.489A), CARLA OLIVEIRA DE SOUZA (sem representação nos autos), JONI ALEXANDRE GONÇALVES ALVES BENDER (sem representação nos autos) e DOUGLAS RODRIGUES sem representação nos autos) x Repdo: F.F.N. (Def. Dat. Alberto Araujo Junior - OAB/RS 17.209) EMENTA TED Nº 482/2023: Advogada que deixa de efetuar os serviços para os quais fora contratada, agindo com desídia e praticando erros que evidenciem a inépcia profissional, além de manter conduta incompatível com a advocacia, incorre em infrações disciplinares que levam à procedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (sessenta) dias, por infração ao artigo 34, inciso IX, XXIV e XXV, a teor no artigo 36, inciso I, todos do EAOAB, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, com base no artigo 39 da Lei 8.906/94, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Porto Alegre,

31 de março de 2023. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. CRISTINA ELÍS PRADEBON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 1100863.00018519/2020-20 - Repte: MOVELPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA (Proc. FLÁVIA MARIA DAS CHAGAS MACCARI - OAB/RS 59.637) x Repdo: L.C.P.S. (Adv. LUIZ CARLOS PAGNONCELI SANGALLI - OAB/RS 42.664) A.L.N.S. (Proc. LUIZ CARLOS PAGNONCELI SANGALLI - OAB/RS 42.664) EMENTA TED Nº 195/2023: PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E APROPRIAÇÃO DE VALORES. INFRAÇÕES CARACTERIZADAS. A prova carreada aos autos confirma a ocorrência das infrações disciplinares imputadas aos representados. Representação procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar os representados à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. E à maioria, em fixar a suspensão pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, conforme disposto no art. 37, § 2º, da lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencida, somente quanto a dosimetria da pena, a julgadora Maria Alice Seidel, que fixou a suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, considerando como agravante a forma de agir da advogada que, sendo dativa nomeada pela justiça, não comprova que foi contratada pela parte e muito menos que já estava desvinculada da função. Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. MARCELO SANTAGADA DE AGUIAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101115.00094113/2021-20 - Repte: RENATO DOS SANTOS BARRIOS (sem representação nos autos) x Repdo: M.M.M.M. (Adv. MÁRCIA MILAN MACIEL MARQUES – OAB/RS 56.584) EMENTA TED N° 401/2023: Conduta incompatível com a advocacia. Não há verificação nos autos de cometimento de conduta ético-disciplinar, somente exercício regular da advocacia na busca dos direitos de sua cliente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. ANDREIA NUNES DE ALMEIDA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00010038/2020-20 - Repte: ODALGIR PEREIRA DA SILVA (Proc. Nara Vieira Bucar - OAB/DF 17.791) x Repdo: D.S. (Def. Dat. Sabrina Alonso Araujo - OAB/RS 106.778) R.G.D.S. (Def. Dat. Sabrina Alonso Araujo - OAB/RS 106.778) EMENTA TED N° 547/2023: RETENÇÃO DE DOCUMENTOS. PREJUÍZO. DESAMPARO. Cabe ao Representante, ainda que minimamente, comprovar as suas acusações. No caso, a prova testemunhal, colhida no processo administrativo, demonstra claramente a ausência de qualquer infração ético disciplinar. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de março de 2023. ANA AMÉLIA PIUCO, Presidente da Turma. LOUISE LERINA FIALHO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo nº 1101020.00009090/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: B.C.R.N. (Def. Dat. PAULO SERGIO MATOS FERREIRA - OAB/RS 121.880) e C.S.L.M. (Proc. LETICIA LOUREIRO CORREA - OAB/RS 49.051 e PAULA OLIVEIRA DE ESPINDOLA - OAB/RS 90.856). EMENTA TED Nº 770/2023: EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ADVOGADA POR PESSOA INSCRITA COMO ESTAGIÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. ADVOGADA CUJA PROCURAÇÃO FOI OUTORGADA QUE COMPROVADAMENTE FOI DESSIDIOSA NA DEFESA DO CLIENTE. PROCEDENCIA. Quarta Turma Julgadora do TED/RS – Relator ALEXANDRE CALEGARI CHITOLINA - Porto Alegre, 06 de abril de 2023. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar os representados à sanção disciplinar de censura convertida em advertência, por infração ao art. 34, inciso I e IX do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Presente a procuradora da representada C.S.L.M., Dra. Leticia Loureiro Correa, que proferiu sustentação oral. Porto Alegre, 6 de abril de 2023. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. ALEXANDRE CALEGARI CHITOLINA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo nº 1102194.00065194/2021-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: R.M.B. (Adv. ROGER MAURICIO BELLE - OAB/RS 66.053) e G.C. (Adv. GEOVANI CEREZER - OAB/RS 41.527). EMENTA TED Nº 970/2023: IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Inexistência de provas de cometimento de infração disciplinar levam à improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de maio de 2023. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. MAIK MULLER SPERRY CEZAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo nº 1100913.00089298/2021-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: A.E.Q.D.R. (Def. Dat. DIEGO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/RS 90033). EMENTA TED Nº 517/2023: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. IMPROCEDÊNCIA. Para a configuração da falta, prevista no artigo 34 inciso XXII do Estatuto, são necessárias a comprovação da materialidade dos fatos, através de cópia do mandado de busca e apreensão devidamente cumprido, a demonstração de prejuízo a uma das partes do processo ou à administração da justiça, bem como a má-fé do advogado, que consiste na vontade deliberada de causar dano. Na ausência dos requisitos elencados, a Representação deve ser julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Não participou do julgamento o Julgador Cássio de Bastiani. A Julgadora Tamara Viana Andrade absteve-se de votar. Julgamento presidido pelo Julgador Marcelo Bervian. Porto Alegre, 4 de abril de 2023. MARCELO BERVIAN, Presidente da Turma. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo nº 1101020.00017574/2023-20 – Consulente: ATHOS RENAN JURINIC (Adv. ATHOS RENAN JURINIC – OAB/RS 79.525). EMENTA TED Nº 839/2023: CONSULTA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE ADVOGADO EMPREGADO. TEOR DA CONSULTA DESBORDA OS LIMITES DA MANIFESTAÇÃO "EM TESE" DESTE SOLDALÍCIO. ESPECIFICIDADES QUE SINALIZAM TRATAR-SE DE CONSULTA SOBRE SITUAÇÃO CONCRETA OU DE IMINENTE CONCRETIZAÇÃO. CONSULTA NÃO CONHECIDA. CONSIDERAÇÕES SOBRE O REGRAMENTO ESTATUTÁRIO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de maio de 2023. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do

link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100995.00025428/2021-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: F.S.F. (Def. Dat. LUANA SALETE MACHADO SOUZA - OAB/RS 124690). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a manifestação retro da defensora dativa anteriormente nomeada de ev. 2493208, determino a redistribuição do feito a advogada sorteada através do sistema, Dra. LUANA SALETE MACHADO SOUZA, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado F.S.F., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 421/2023: ABANDONO DE CAUSA. REPRESENTADO INTIMADO POR TRÊS VEZES PARA APRESENTAR RAZÕES RECURSAIS E NÃO O FEZ. INFRINGÊNCIA AO ART. 34, IX e XI, DO EAOAB. REINCIDÊNCIA. PENA DE SUPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS E APLICAÇÃO DE MULTA DE 02 (DUAS) ANUIDADES, EM FACE DA REINCIDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, por infração ao art. 34, incisos, IX e XI, do EAOAB. E à maioria, para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, nos termos do voto divergente do julgador Cleber Dalla Colletta. Vencidos, somente quanto a dosimetria da pena, a Relatora Aurea Comelli Born, que fixou a pena de censura, sem conversão em advertência, considerando a reincidência do representado. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente e Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100929.00010726/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: P.I.L. (Def. Dat. YURI VAZ E SILVA FERREIRA - OAB/RS 82904) e M.M.D.S. (Def. Dat. YURI VAZ E SILVA FERREIRA - OAB/RS 82904). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito o advogado sorteado através do sistema, Dr. YURI VAZ E SILVA FERREIRA, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa dos representados P.I.L. e M.M.D.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 771/2023: REPRESENTAÇÃO POR ABANDONO DE CAUSA. NÃO COMPARECIMENTO A DUAS AUDIÊNCIAS NO MESMO PROCESSO, SEM JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS REPRESENTADOS. PROCEDÊNCIA EM RAZÃO DA VIOLAÇÃO AO ART. 34, XI, EAOAB. PENA DE CENSURA, QUE VAI CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA APENAS PARA A REPRESENTADA QUE NÃO POSSUI ANTECEDENTES. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de abril de 2023. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. BRUNO ROSSO ZINELLI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 21.0000.2019.031125-5 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: T.D.C.B. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57631). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito a advogada sorteada através do sistema, Dra. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada T.D.C.B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 698/2023: 1) Recurso de Embargos Declaratórios Intempestivos. Regra geral do prazo recurso em 15 (quinze) dias (art. 69 do EAOAB c/c 41 do Regimento Interno do TED/RS). 2) Contagem do prazo em dias úteis. Suspensão do curso do prazo durante o período de recesso do TED. 3) Manejo extemporâneo do recurso. Não conhecimento. 1ª Turma TED. Julgador: Miguel Sebben ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 03 de maio de 2023. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da Turma. MIGUEL SEBBEN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100929.00010112/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x Repdo: J.T.A.R. (Def. Dat. CAROLINE DIETRICH - OAB/RS 90119). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito a advogada sorteada através do sistema, Dra. CAROLINE DIETRICH, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado J.T.A.R., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 531/2023: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. EXTRAVIO. A conduta de retenção dos autos, ensejando diversas diligências de busca e apreensão e prejuízo, fere o Estatuto da Advocacia em seu Art. 34, XXII. Procedência da representação ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Não participou do Julgamento o Julgador Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes. Porto Alegre, 31 de março de 2023. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. TARSIS PAULO ALVES DORNELLES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00003645/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x P.R.S.D.S. (Def. Dat. JULIA MAYRA PINTO TRIGO LAZZARI-OAB/RS 114895). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito à advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa JULIA MAYRA PINTO TRIGO LAZZARI-OAB/RS 114895, para patrocinar a defesa do x P.R.S.D.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00026905/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x T.K.S. (Def. Dat. JULIA MAYRA PINTO TRIGO LAZZARI-OAB/RS 114895). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito à advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa JULIA MAYRA PINTO TRIGO LAZZARI-OAB/RS 114895, para patrocinar a defesa da representada T.K.S, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO CELEBRAÇÃO TAC

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para celebrarem o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Processo nº 1100931.00020199/2020-20 – Dione Dagmar Sperotto (Proc. José Antonio Zangerolami – OAB/RS 86.912) x D.D.A.B. (Adv. Douglas de Almeida Bertollo - OAB/RS 98.192).

Após a assinatura, os autos serão conclusos ao(à) relator(a) designado(a) para assinatura com posterior

homologação do Presidente do órgão colegiado.

Destacamos que o teor do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, poderá ser acessado através de solicitação de pedido de vista no Portal da Advocacia, bem como, solicitamos que seja realizado cadastro prévio através do link: https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, para que fique disponível o gerenciamento de assinatura externa ao TAC, em caso de aceite aos termos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

PRIMEIRA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Recorrido: Presidente da OAB/RS. para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 1100923.00091848/2022-20.

O Recurso poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: camaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo Presidente da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100850.00007934/2020-20. Requerente/Recorrente: Adv^a. Bruna Carolina Mix (OAB/RS 109.114). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O despacho poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: camaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

ALEGRETE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

DEFESA PRÉVIA

. 1101116.00029488/2020-20 Recte: Samir Tawfig Hamed Recdo: E. S. C. (Adv. Eduardo Sfoggia Campoli, OAB/RS 54.243). Pelo presente edital, fica o advogado representado supra relacionado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Alegrete, 15 de junho de 2023.

Valdir Vaz de Freitas

Presidente da OAB Subseção de Alegrete

CAMAQUÃ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100869.00026915/2020-20 - REJANE DOMBROWSKI MACHADO (sem representação nos autos) x P.R.S.S.. DESPACHO: Tendo em vista o transcurso in albis do prazo para apresentação de razões finais, nomeio como dativo o Advogado Charles Gustavo Ferreira Lima, OAB/RS 121.088.

Intime-se o advogado nomeado para dizer se aceita o encargo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Camaquã, 15 de junho de 2023.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente do Conselho Ético Subseccional

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100869.00027490/2020-20 -Natália Yomina Wexwl Dippes (sem representação nos autos) x M. B. P. DESPACHO: Tendo em vista o transcurso in albis do prazo para apresentação de razões finais, nomeio como dativo a Advogada Viviane Luz Pereira, OAB/RS 87.045.

Intime-se o advogado nomeado para dizer se aceita o encargo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Camaquã, 15 de junho de 2023.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente do Conselho Ético Subseccional

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102186.00083894/2022-20 - BHENAYA DE LIMA MACEDO GALVÃO (sem representação nos autos) x M.S. DESPACHO: Tendo em vista o transcurso in albis do prazo para apresentação de defesa prévia, nomeio como dativo o Advogado Joni Mar Moreira Chaves, OAB/RS 32.761.

Intime-se o advogado nomeado para dizer se aceita o encargo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Camaquã, 15 de junho de 2023.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente do Conselho Ético Subseccional

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1102187.00143635/2021-20 OAB EX OFFICIO. x E. P. G. e C. S. R. A.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 15 de junho de 2023.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100873.00011683/2020-20 OAB EX OFFICIO. x A. S. I.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 15 de junho de 2023.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecerem na sede desta Subseção, localizada na Av. Central 1981 sala 301, para tratarem de assunto de seu exclusivo interesse o advogado:

DOUGLAS DOS SANTOS NUNES – OAB/RS 99.497

ELOISA DA COSTA NUNES - OAB/RS 98.210

No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Capão da Canoa, 15 de junho de 2023.

ROSANA BROGNI STEINMETZ WAINER,

Presidente

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00128646/2021-20 - OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x M.S.F. (Def. Dativo FERNANDA MOURA DO AMARANTE PINHEIRO - OAB/RS 100.052). DESPACHO: (...) “Diante das tentativas frustradas de intimação do representado, seja por e-mail, seja por AR, ou por Edital, entende-se seja necessária a nomeação de Defensor Dativo para o mesmo, para apresentação de Defesa Prévia ao representado.” Notifique-se o Defensor Dativo nomeado para oferecer DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acompanhada de todos os documentos e rol de testemunhas (até no máximo cinco), de conformidade com o disposto no artigo 69, §1º do Estatuto da OAB, e artigo 59, § 3º e 4º do Código de Ética e Disciplina da OAB, sob pena de revelia, no processo disciplinar supracitado.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O pedido de vista do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100851.00009067/2020-20 - Ana Paula Fonseca da Costa (Assist. DANIELA SILVA DE SOUZA – OAB/RS 130.122) x L.B.D.S (Def. Dativo ALESSANDRA ANTUNES ERTHAL – OAB/RS 116.197); L.D.S.F (Adv. Larri dos Santos Feula OAB/RS 42.573). DESPACHO: (...) “Assim, determino a intimação dos representados para dizer se pretendem demais produção de prova, a teor da prova oral, a ser produzida em audiência.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O pedido de vista do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00058721/2022-20 - OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x A.P.D.R. (Adv. ANSELMO PAGANELLA DA ROSA - OAB/RS 64.620); J.C.N.D.S. (Adv. JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA – OAB/RS 72.660); E.B. (Adv. EDUARDO BRIDI – OAB/RS 30.718); A.G.D. (Adv. ARTHUR GIOVANARDI DOZZA – OAB/RS 84.871); M.R.F. (Adv. MARCELO REVELANTE FERREIRA – OAB/RS 86.360); H.L.M. (Adv. HENRY LUCIANO MAGGI – OAB/RS 22.870); J.M.M. (Adv. JANETE MARIA MORESCO – OAB/RS 31.061). DESPACHO: (...) “Notifique-se os representados para que informem se tem interesse na produção de prova testemunhal. Em caso negativo, retorne-se os autos para análise e parecer no estado em que se encontra.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O pedido de vista do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00088800/2022-20 - VANESSA QUISSINI (Adv. VANESSA QUISSINI – OAB/RS 98.699) x F.P. (Adv. FULVIO PESSINI – OAB/RS 60.242). DESPACHO: (...) “Notifique-se os representados para que informem se ainda tem interesse na produção de prova testemunhal. Em caso negativo, retorne-se os autos para análise e parecer no estado em que se encontra.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O pedido de vista do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00042666/2022-20 - OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x R.M.B. (Adv. Rodrigo Moreira Beltrão - OAB/RS 87.233). DESPACHO: (...) “Isto posto, determino a notificação do representado para que, a par das considerações supra, apresente defesa prévia sobre o efetivo fato tido por infracional, qual seja, "deixar o representado de responder às solicitações de informação prévia à instauração de procedimento ético disciplinar, consoante despachos de evento 1422993, fls 04 e ss, e despacho reiterador de evento 1483230", o qual atraiu a capitulação de cometimento, em tese, da infração prevista no "art. 34, XVI, do EOAB".”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O pedido de vista do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00004193/2022-20 - Laura Helena de Lima Rubini (Proc. Rudimar Luis Brogliato – OAB/RS 36.733) x A.I.R.C. (Proc. Vitor Hugo Guerra – OAB/RS 70.844); A.A.V. (Adv. Adauto Afonso Viezze – OAB/RS 22.338). DESPACHO: (...) “Consoante manifestação da parte representante, DEFIRO o pedido, para fins de que seja o processo suspenso pelo prazo de 90 dias, sendo que, ao final, devem ser as partes novamente intimadas quanto a nova data para a realização de audiência de instrução.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O pedido de vista do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED: “§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1102189.00010959/2022-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x T.F. (Def. Dativo JOÃO PRESTES MOSQUER NETO – OAB/RS 103.958).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED: “§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1102189.00032739/2022-20 - OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x F.D.S.A (Def. Dativo FERNANDA PIMENTEL DA SILVA– OAB/RS 63.520).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED: “§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1102189.00087418/2021-20 - LEIDE BORGES DE CARVALHO x L.J.T. (Def. Dativo DANIELA SILVA DE SOUZA – OAB/RS 130.122).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100885.00019412/2020-20 Glacio Schaeffer (sem representação nos autos) x I.T. (proc. José Raimundo Tramontini OAB/RS 37.269).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Estrela, 15 de junho de 2023.

Rafael Godinho,

Presidente Subseção de Estrela

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100885.00131528/2021-20- Amilton Lopes Ramos (proc. Jéssica de Souza Junqueira OAB/RS 102.732) x A.B. (proc. Raul Ezequiel da Silva OAB/RS 79.932).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Estrela, 15 de junho de 2023.

Rafael Godinho,

Presidente Subseção de Estrela

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100891.00022097/2021-20 – EX OFFÍCIO (sem representação nos autos) x A. C. C. (Andressa Cristina Cabral – OAB/RS 79.056), F. S. K. (Fábio Scheuer Kronbauer – OAB/RS 77.946) e C. K. A. A. (Cabral e Kronbauer Advogados Associados)

DESPACHO: Notifico Vossa Senhoria, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, querendo, ofereça DEFESA PRÉVIA no processo informado, devendo indicar as provas que deseja produzir, indicando, se for o caso, rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), nos termos do art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 15 de junho de 2023.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100891.00020304/2021-20 - OAB EX OFFICIO (sem representação nos autos) x R. N. G. (Rodrigo Niederauer Garcia - OAB/RS 75.248), D. N. G. (Diego Niederauer Garcia - OAB/RS 75.549), J. C. R. G. (José Carlos Ribeiro Garcia – OAB/RS 44.522) e D. L. G (Dagmar Liane Garcia – OAB/RS 17.012)

DESPACHO: Vistos. Considerando o despacho proferido pela ilustre Relatora Dra. Adriana Chaves de Souza Isidoro, OAB/RS 100.249, às fls. 287/288, por meio do qual constatou que a pretensão punitiva restou atingida pela prescrição quinquenal, haja vista que a ciência oficial da ocorrência do fato, prática de publicidade indevida, ocorreu há mais de 08 (oito) anos, acolho os fundamentos ali adotados e determino o arquivamento liminar da representação, nos termos do artigo 58, §4º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Arquivem-se os autos. Notifiquem-se as partes.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 15 de junho de 2023.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

GUAPORÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100913.00070161/2021-20 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A x N.N(adv: ANDERSON CAMPOS DA COSTA OAB/RS 57.221B) DESPACHO: (...) Considerando o parecer de admissibilidade exarado no Processo Ético-Disciplinar epigrafado, no qual Vossa Senhoria figura como Representado(a), notifico-lhe da abertura do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto no artigo 59 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra Vossa Senhoria, da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O posicionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Guaporé, 15 de junho de 2023.

GUILHERME DALL AGNOL PASQUALI

Presidente da OAB Subseção de Guaporé

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100893.00017128/2021-20 -OAB EX OFFICIO x G.S (adv: GIOVANA SORDI OAB/RS 67.111) DESPACHO: (...) Considerando o parecer de admissibilidade exarado no Processo Ético-Disciplinar epigrafado, no qual Vossa Senhoria figura como Representado(a), notifico-lhe da abertura do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto no artigo 59 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra Vossa Senhoria, da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O posicionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Guaporé, 15 de junho de 2023.

GUILHERME DALL AGNOL PASQUALI

Presidente da OAB Subseção de Guaporé

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100893.00021391/2021-20 -OAB EX OFFICIO x M.A.A.F (adv: MIRIAN APARECIDA DE

ALMEIDA FURTADO RS71.759) DESPACHO: (...) Considerando o parecer de admissibilidade exarado no Processo Ético-Disciplinar epigrafado, no qual Vossa Senhoria figura como Representado(a), notifico-lhe da abertura do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto no artigo 59 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra Vossa Senhoria, da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O posicionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Guaporé, 15 de junho de 2023.

GUILHERME DALL AGNOL PASQUALI

Presidente da OAB Subseção de Guaporé

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Fica convocado a comparecer na sede da Subseção de Pelotas desta Seccional, localizada na Rua Osvaldo Aranha nº 71, ou contatar a Subseção através do e-mail cartorio@oabpelotas.org.br, para tratar de assunto de seu interesse, o advogado:

Franciany Silvério Lima – OAB/RS 56660

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, petições e juntadas deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no endereço eletrônico <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 15 de junho de 2023.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da OAB/RS Subseção de Pelotas

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100959.00020783/2021-20 – Liliane Cristina Lopes Acunha Vasconcelos, OAB/RS 122.582, Cleuza Lopes Pereira (Liliane Cristina Lopes Acunha Vasconcellos 122.582) x L.R.A. – OAB/RS 91473 (Frederico de Quadro Monçalves – OAB/RS 93618 - defensor dativo).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiana, 15 de junho de 2023.

LUCIANO CAETANO BRITES,

Presidente da OAB Uruguaiana

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 15/06/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo nº 1102493.00094894/2022-20 .– YVETE REGINA GONÇALVES RYZ (sem representação nos autos/ proc. Nome do procurador – OAB/RS____) x L.M LEONITA MACHRY RS24679 (nome completo do procurador/defensor dativo) ou (nome completo do repdo<quando em causa própria> – OAB/RS ____).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Viamão, 15 de Junho de 2023

Juliano Sampaio Gonçalves

Presidente da Subseção Viamão.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecerem na Sede da Subseção de Viamão, localizada na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, 520, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

CAMILA KERSCH RODRIGUES RS70616 – OAB/RS

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 15 de Junho de 2023

Juliano Sampaio Gonçalves

Presidente da Subseção Viamão

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecerem na Sede da Subseção de Viamão, localizada na Rua Cirurgião Vaz Ferreira nº 520, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses o advogado:

MARCELO SOUZA CARDOSO – OAB/RS55901

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 15 de Junho de 2023.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES,

Presidente da Subseção Viamão.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 15/06/2023

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 020/2023

Processo nº: 22.0000.2022.004190-8-PLENO

Representante: S.P.C

Procuradora do (a) Representado (a): Graziane Maksuelen Musquim OAB/RO 7771

Assunto: pedido de revisão

Relator: Éder Júnior Matt OAB/RO 3660

Revisor: Marcos Donizete Zani OABRO 613

Data do Julgamento: 02/06/2023

EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PEDIDO DE REVISÃO. ERRO DE JULGAMENTO. PRESCRICIONAL QUINQUENAL. AUSÊNCIA DE FATO NOVO. MATÉRIA JÁ DISCUTIDA EM SEDE DE MÉRITO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de julgamento nº 471^a, a unanimidade, em acompanhar o voto do revisor, rejeitando o pedido de revisão apresentado pelo recorrente, visto que a ausência de recurso tempestivo em face da Decisão do Conselho Seccional e a não apresentação de fato novo ou modificativo em pedido de revisão, impede o conhecimento deste.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

Aline Silva

Secretária-geral da OAB-RO

SEÇÃO RONDÔNIA

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 021/2023

Processo nº: 22.0000.2021.002944-1-PLENO

Representante: S.P.C

Procuradora do (a) Representado (a): Graziane Maksuelen Musquim OAB/RO 7771

Assunto: pedido de exclusão

Relator: Luciano Filla OAB/RO 1585

Data do Julgamento: 02/06/2023

EMENTA: Ementa: “Representação “ex officio” para exclusão dos quadros da ordem por infração ao previsto no artigo 38, I da lei 8.906/94. Descabimento por inexistência de três punições de suspensão. Índícios, porém, suficientes de inidoneidade moral que desafiam o julgamento pelo TED/RO. Decisão pela instauração de incidente de inidoneidade moral determinado pelo Pleno do Conselho Seccional.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de julgamento nº 471^a, a unanimidade, em acompanhar o voto do relator, pela instauração de incidente de inidoneidade moral conforme artigo 34 inciso XXVII e o envio ao Tribunal de Ética e Disciplina.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

Aline Silva

Secretária-geral da OAB-RO

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 022/2023

Processo nº: 22.0000.2017.002502-1-PLENO

Representante: J.C.P

Procuradores do Representante: Valéria Maria Vieira Pinheiro AO/RO 1528, Maria Victória V. Prioto Pinheiro OAB/RO10992, Ermelindo Alves de Araújo Neto OAB/RO 4317

Representado: H.L.S

Procurador do Representado: José Gomes Bandeira Filho OAB/RO 816

Assunto: representação ética disciplinar.

Relator: Wilson Vedana Júnior OAB/RO 6665

Data do Julgamento: 02/06/2023

EMENTA:

RECURSO. REPRESENTAÇÃO. FALTA DE ÉTICA PROFISSIONAL. POSSÍVEL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE PROVAS INEQUÍVOCAS DA PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO NA FRAUDE DENUNCIADA. INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de julgamento nº 471ª, a unanimidade, em acompanhar o voto do relator, por negar o provimento ao presente recurso, mantendo o indeferimento liminar da representação e seu consequente arquivamento.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

Aline Silva

Secretária-geral da OAB-RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2021.004007-4 Representado(a): **S.M. M.** Procurador(a): SAMUEL MEIRELES DE MEIRELES 10641-OAB/RO. Representado(a): **D. R. A.** Procurador(a): DIELSON RODRIGUES ALMEIDA 10628-OAB/RO De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos art. 69, § 2º e 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, c/c art. art. 59, § 8º do Código de Ética e disciplinar e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO ou pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2021.005165-1 Representado(a) **E.F.N.** Procurador(a) ERONALDO FERNANDES NOBRE, 1.041 OAB/RO. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as)

Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de representados(as) e seus Procuradores, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, **PRODUÇÃO DE PROVAS**, cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, através do e-mail: protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo n. 22.0000.2019.008822-2 Representado(a): A. R. G. Procurador(a): ALMIR RODRIGUES GOMES 7.711 OAB/RO. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, cumprir o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

EDITAL DE JULGAMENTO

EDITAL DE JULGAMENTO -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 016/2023/TED/OAB/RO.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como os ADVOGADOS INTERESSADOS (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Extraordinária do Pleno, que será realizada no dia **10 de julho de 2023, a partir das 14h00min de forma híbrida (presencial/virtual)**. Na ocasião serão facultadas ao representado ou ao seu procurador, apresentação de defesa oral ou escrita, produção de provas e sustentação oral, restritas, entretanto, à questão do cabimento ou não da suspensão preventiva. Não comparecendo o acusado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

Processo nº: 22.0000.2023.003525-9

Assunto: Suspensão Preventiva

Representante: Denis Cley Soares da Silva

Representado (a): U.M.P.S.J

Procurador(a): Ubiratan Maximo Pereira De Souza Junior. OAB/RO 11.580.

Relator(a): Regiane Teixeira Struckel, OAB/RO 3.874

Processo nº: 22.0000.2023.003550-0

Assunto: Suspensão Preventiva

Representante: Tribunal de Ética e Disciplina

Representado (a): J.V.B.S

Procurador(a): José Vitor Barbosa Santos, OAB/RO 10.556

Relator(a): Filiph Menezes Da Silva, OAB/RO 5.035

Processo nº: 22.0000.2023.002249-3

Assunto: Consulta

Consulente: Elio Fernando Atencia Veiga. OAB/RO 12.860

Relator(a): Jéssica Vilas Bôas De Paula, OAB/RO 7.373

Revisor(a): Leonardo Zanelato Gonçalves, OAB/RO 3.941

ALESSANDRA ROCHA CAMELO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 15/06/2023

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

EDITAL 140

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Bel^a **LUCIANA DE SOUZA**. Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

EDITAL 141

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição do Belº **JHEMES PABLO CORREA**. Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 142

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição do Belº **MATHAUS COUTINHO SARAIVA**. Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 143

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Belª **ANANDA LETÍCYA PINHO LIMA LOPES**. Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

ERRATA - EDITAL

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público que no Edital que trata da publicação da convocação da Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, Ano V N.º 1122 | quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Página: 100, onde se lê: nos termos do parágrafo primeiro do art. 12 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC. Leia-se: nos termos do parágrafo primeiro do **art. 13** da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC. onde se lê: nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 8º do Provimento n. 102/2004 do CF, e

parágrafos 1º e seguintes do art. 12 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC. Leia-se: nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 8º do Provimento n. 102/2004 do CF, e parágrafos 1º e seguintes do art. 13 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC. Florianópolis, 14 de junho de 2023. Cláudia da Silva Prudêncio - Presidente.

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e atuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALINE COUTINHO DA SILVA (CRICIÚMA)

ALINE MARIA RAUTENBERG FARIAS (FLORIANÓPOLIS)

Bruna Teixeira Alves (FLORIANÓPOLIS)

CAIO FÁBIO FERREIRA FIGUEIREDO (FLORIANÓPOLIS)

CLARISSE BARRETO DOS SANTOS SILVA BONAMIGO (SÃO JOSÉ)

EMILLY CAROLINE CARDOZO (BLUMENAU)

FILIPE MARQUES MACHADO (SÃO JOSÉ)

GABRIEL ROCHA RONCHI (CRICIÚMA)

GABRIELA ARRUDA WEBER (LAGES)

HELENA CRIVELATTI COELLI (JOAÇABA)

HENRIQUE RALDI DE SOUZA (CRICIÚMA)

IVO HOMERO FISCHER (RIO DO SUL)

]

JÚLIA EYNG BECKER (RIO DO SUL)

LETICIA MARIA FUZINATTO (MARAVILHA)

MANUELA PÓVOAS (JARAGUÁ DO SUL)

MELISSA RAQUEL RICHTER SPEZIA (JARAGUÁ DO SUL)

MILENA HENRIQUE JASPER (TUBARÃO)

ROSEMERI ALMEIDA DA SILVA (LAGES)

SUELEN CRISTINA APPI (JOAÇABA)

THAINÁ DE OLIVEIRA VARGAS (TUBARÃO)

Florianópolis, 13 de junho de 2023

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ESTAGIÁRIO:

ARTHUR GOMES SCHMIDT ALVES - (JOINVILLE)

RONELIO SIMIONI - (TIMBÓ)

Florianópolis, 13 de junho de 2023

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados e os requerentes a seguir relacionados sobre a decisão de INDEFERIMENTO LIMINAR dos pedidos em referência; o procedimento pode ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. O prazo para Recurso é de 15 dias úteis; tendo em vista que os autos são eletrônicos os Recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido nº 25/2023: Requerente: Ex Officio e Requeridas: M.G. e A.P.B. (por suas advogadas: Michelli Giacomossi OAB/SC 35820 e Ana Paula Battisti OAB/SC 34254). Pedido nº 108/2023: Requerente: Fatima

Hassan Daud Hussein e Requerido: J.L.S.M. (por seu advogado: Jorge Luiz dos Santos Mazera OAB/SC 31140). Pedido nº 119/2023: Requerente: Ex Officio e Requeridos: R.S.C., M.D., D.G.S., M.S.S. e L.R.S.S. (por seus advogados: Rafael Silveira Celia OAB/RS 74075, Mariana Donini OAB/RS 82149, Denise Gomez da Silveira OAB/SC 45381, Marcelo Sarasol da Silveira OAB/RS 93872 e Laura Rita da Silva Sanchis OAB/RS 120485). Pedido nº 121/2023: Requerente: Ex Officio e Requerido: L.V.A.J. (por seu advogado: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Pedido nº 209/2023: Requerente: Sirlei Garcia e Requerido: J.F. (por seu advogado: Jailson Fernandes OAB/SC 20146). Pedido nº 225/2023: Requerente: F.S. (por seu advogado: Fernando Salvino OAB/SC 16002) e Requerida: A.C.C. (por sua advogada: Ana Célia Costa OAB/SC 50733). Pedido nº 226/2023: Requerente: Ex Officio e Requerida: J.S.L.S. (por sua advogada: Janete Salete Lisboa dos Santos OAB/SC 20420). Pedido nº 230/2023: Requerente: Rafael Ramos Nogueira e Requerida: B.C.S. (por sua advogada: Barbara Cidral dos Santos OAB/SC 39970). Pedido nº 233/2023: Requerente: Luís Alberto Côrte Real e Requerido: P.R.S.M. (por seu advogado: Paulo Ricardo Silveira Molle OAB/SC 11691). Pedido nº 303/2023: Requerente: Wilfrid Schulz e Requeridos: F.B. e G.M. (por seus advogados: Fabricio Bittencourt OAB/SC 8361 e Gisele Müller OAB/SC 42179). Pedido nº 307/2023: Requerente: Anna Rosa Zavaski e Requeridos: A.D. e A.A.T (por seus advogados: Adilson Daltoé OAB/SC 28179 e Ângelo Alberto Tokarski OAB/SC 5898). Pedido nº 311/2023: Requerente: J.J.S. (por seu advogado: João Victor Linhares da Silva OAB/SC 61795) e Requerido: R.T. (por seu advogado: Rodrigo Tomazelli OAB/SC 29486). Pedido nº 312/2023: Requerente: Franciane Garcia da Silva Prazeres e Requerido: L.E.S.R. (por seu advogado: Lucas Eduardo da Silva Ribeiro OAB/SC 62912). Pedido nº 316/2023: Requerente: O.M.J. (por seu advogado: Oracio Marcelo Junior OAB/SC 49964) e Requerida: M.A.N.S. (por sua advogada: Mariza Adriana do Nascimento Schoeffler OAB/SC 53871). Pedido nº 317/2023: Requerente: V.M.R. (por sua advogada: Valeria Macedo Reblin OAB/SC 10054) e Requeridos: A.C.S. e A.A. (por seus advogados: Angelo Correa da Silva OAB/SC 53715 e Adriana Arsego OAB/SC 56120). Pedido nº 321/2023: Requerente: Eliane Regina Otero e Requerido: J.A.V. (por seu advogado: Jefferson Allan Vollmann OAB/SC 36629). Pedido nº 322/2023: Requerente: Loreci Fior e Requerido: C.A.A. (por seu advogado: Clemente Agostinho Averbeck OAB/SC 13466). Pedido nº 323/2023: Requerente: Ana Carla Carvalho dos Santos Krupp e Requerido: T.H.B. (por seu advogado: Thiago Henrique Bratkowski OAB/SC 40163). Pedido nº 327/2023: Requerente: Ex Officio e Requerida: E.L.M. (por sua advogada: Elineide Licia Martins OAB/SC 2477). Pedido nº 328/2023: Requerente: Luiz Carlos Knupp Pinheiro e Requerido: G.P. (por seu advogado: Gustavo Pinheiro OAB/SC 42085). Pedido nº 406/2023: Requerente: Matheus Matias Esmeraldino e Requerido: U.C.P. (por seu advogado: Fabio Jeremias de Souza OAB/SC 14986). Pedido nº 410/2023: Requerente: Iria Cristina de Abreu e Requerida: P.V.S. (por sua advogada: Pátula Vandresen de Souza OAB/SC 37298). Pedido nº 412/2023: Requerente: Ex Officio e Requeridos: H.A.L., F.C. e R.P.V. (por seus advogados: Haroldo Alves de Lima OAB/SC 47885, Franciane Cordova OAB/SC 41427 e Rafael Paes Vieira OAB/SC 33398). Pedido nº 415/2023: Requerente: T.M. (por seu advogado: Tiago Montroni OAB/SC 41946) e Requerida: A.L.M.C. (por sua advogada: Amanda Leticia Moraes Cunha OAB/SC 65433). Pedido nº 419/2023: Requerente: Ex Officio e Requerido: V.T.N.N. (por seu advogado: Vitor Tadeu Neves Nogueira OAB/SC 68604). Pedido nº 421/2023: Requerente: Joana Circe Petry dos Passos e Requerida: J.G.P. (por sua advogada: Juliana Gianluppi Pereira OAB/SC 48131). Pedido nº 424/2023: Requerente: Valdir Oscar Costa e Requerido: D.S.E.M. (por seu advogado: Douglas Sebastião Espindola Mattos OAB/SC 5892). Pedido nº 427/2023: Requerente: Ex Officio e Requerido: H.G.O.J. (por seu advogado: Helio Garcia Ortiz Junior OAB/DF 53517). Pedido nº 430/2023: Requerente: A.F. (por seu advogado: Alcides Freiburger OAB/SC 8021) e Requerido: E.P. (por seu advogado: Everton Poffo OAB/SC 34163). Pedido nº 653/2022: Requerente: W.M.S. (por seu advogado: Wilson Martins dos Santos OAB/SC 17465) e Requerida: D.K.M. (por sua advogada: Daiane Kessler Marques OAB/SC 38674). Pedido nº 70/2023: Requerente: Ex Officio e Requerido: R.C.L. (por seu advogado: Roberto Carlos Leonardi OAB/SC 58604). Pedido nº 75/2023: Requerente: Jairo Alves da Costa e Requerido: L.B.N. (por seu advogado: Leonardo Bitarães Netto OAB/SC 35012). Pedido nº 82/2023: Requerente: Ex Officio e Requerido: M.G.B. (por seu advogado: Marcio Gustavo Bordin OAB/SC 50883). Pedido nº 86/2023: Requerente: Ivo Pereira e Requerida: F.A.H. (por sua advogada: Fernanda Albino Honofre OAB/SC 39527). Pedido nº 89/2023: Diretorio Municipal do Partido dos Trabalhadores de Itajaí-Gerd Klotz (por seu advogado: Marcelo Saccardo Branco OAB/SC 22514) e Requerida: L.M.F. (por sua advogada: Maria do Carmo de Oliveira OAB/SP 341880). Pedido nº 97/2023: Requerente: Ex Officio e

Requeridas: V.H.D. e E.A.S.G.V. (por suas advogadas: Vera Husadel Dalsenter OAB/SC 3625 e Elis Angela Schreiber Girardi Vollmer OAB/SC 33976). Pedido nº 169/2023: Requerente: Antonio Ari Nagel Carvalho e Requeridos: C.A.S., C.M.E. M.C.U. e M.S. (por seus advogados: Cezar Augusto dos Santos OAB/SC 33279, Cintia Mayara Eufrazio OAB/SC 41361, Mary Cleide Uhlmann OAB/SC 4848 e Maryana dos Santos OAB/SC 50437). Pedido nº 176/2023: Requerente: M.J.T. (por seu advogado: Marcio José Teixeira OAB/SC 62520) e Requeridos: J.H.A. e C.P.S. (por seus advogados: Jeã Hadel de Araujo OAB/SC 55537 e Carolina Pavão da Silva OAB/SC 35851). Pedido nº 179/2023: Requerente: Ex Officio e Requeridos: C.P.A., L.M.Z. e M.S.D. (por seus advogados: Caio Patricio de Almeida OAB/PR 72429, Leonardo Menezes Zorzi OAB/PR 82648 e Mauricio Stegemann Deiter OAB/PR 40855). Pedido nº 180/2023: Requerente: Ex Officio e Requerida: G.W.S. (por sua advogada: Gabrielle Westphal dos Santos OAB/SC 62186). Pedido nº 195/2023: Requerente: L.E.C.R. (por seu advogado: Luiz Eduardo Cleto Righetto OAB/SC 18453) e Requerido: T.F.B. (por seu advogado: Thiago Fernandes Barroso OAB/SC 38765). Pedido nº 1022/2022: Requerente: Eliane Betel Joaquim e Requerida: E.F.C.G. (por seu advogado: Elen Fabrini Costa Gomes OAB/SC 35623). Pedido nº 1023/2022: Requerente: Josiane Maske e Requerida: G.P.F.M. (por sua advogada: Ghazaleh Parham Fard Mazuim OAB/SC 29070). Pedido nº 35/2023: Requerente: Ex Officio e Requerido: R.M.C. (por seu advogado: Rodolfo Medeiros Cardoso OAB/SC 49411). Pedido nº 39/2023: Requerente: Rozequel Terezinha de Moraes e Requerida: L.C.D.V.M. (por sua advogada: Lisandra Carla Dalla Vecchia Martins OAB/SC 12879). Pedido nº 43/2023: Requerente: Douglas Peicho Cardoso e Requerido: L.P.L.O. (por seu advogado: Luiz Paulo Ludwig Ortiz OAB/SC 38549). Pedido nº 45/2023: Requerente: Ex Officio e Requerida: A.L.M.C. (por sua advogada: Amanda Letícia Moraes Cunha OAB/SC 65433). Pedido nº 46/2023: Requerente: Ex Officio e Requerida: M.C.S.A. (por sua advogada: Maria Cristina Soares de Azevedo OAB/SC 62144). Pedido nº 50/2023: Requerente: Juan Gregório Indart e Requerido: R.N.M. (por seu advogado: Ramon Neves Mello OAB/SC 27083). Pedido nº 58/2023: Requerente: Tatiana Gabriele Winter e Requerido: F.H.M. (por seu advogado: Fausto Homero de Medeiros OAB/SC 23208). Pedido nº 59/2023: Requerente: Tiago Torquato de Oliveira e Requerido: E.S. (por seu advogado: Elvis Schattenberg OAB/SC 16403). Pedido nº 60/2023: Requerente: Mauricio dos Santos e Requerida: S.N.H. (por sua advogada: Sueli Neide Hernandes OAB/SC 8372). Pedido nº 61/2023: Requerente: Ex Officio e Requerida: N.C.J. (por sua advogada: Nathalia Camargo Justino OAB/SC 59945). Pedido nº 62/2023: Requerente: Ex Officio e Requerido: E.U. (por seu advogado: Eder Uller OAB/SC 44546). Pedido nº 66/2023: Requerente: Gislane Aparecida Alves e Requerido: F.A. (por seu advogado: Fabiano Adamy OAB/SC 9773). Pedido nº 131/2022: Requerente: João Junior Duart Orliczeck e Requerida: P.L.F. (por sua advogada: Patricia de Lima Felix OAB/SC 36755). Pedido nº 137/2023: Requerente: Ex Officio e Requerido: M.J.P.J. (por seu advogado: Mario José Pirath Junior OAB/SC 48110). Pedido nº 138/2023: Requerentes: Adriana Jachowicz, Carolina Jachowicz e Patricia Jachowicz (por seus advogados: Murilo Gouvêa dos Reis OAB/SC 7258 e Luessa de Simas Santos OAB/SC 31104) e Requerido: A.C.G. (por seu advogado: Antônio Carlos Goedert OAB/SC 12076). Pedido nº 164/2023: Requerente: Jaison de Souza e Requerida: M.B.D.P. (por sua advogada: Marília Beduschi Della Pasqua OAB/SC 29036). Pedido nº 200/2023: Requerente: Leonice de Souza e Requerida: J.A.Z. (por sua advogada: Jhennifer Alinne Zarembski OAB/SC 38378). Pedido nº 237/2023: Requerente: Ex Officio e Requerido: B.E.F. (por seu advogado: Bruno Eduardo Facchini OAB/SC 40104). Pedido nº 257/2023: Requerente: HDI Seguros S/A (por seu advogado: Jocimar Estalk OAB/SC 53248) e Requeridos: J.D.B., F.T.R.B. e F.P.N. (por seus advogados: José Dailton Barbieri OAB/SC 2608, Fabrizio Terence Reif Barbieri OAB/SC 10375 e Flavio Pinheiro Neto OAB/SC 14698). Pedido nº 335/2023: Requerente: Ex Officio e Requerida: L.C.L.M. (por sua advogada: Leila Cristina Lindermann Mendonça OAB/SC 11173). Pedido nº 742/2022: Requerente: Rosângela Aparecida Pedroso e Requerida: V.M.S.R. (por sua advogada: Vanessa Maria Sens Reckelberg OAB/SC 14627). Pedido nº 1029/2022: Requerente: Maura Priscila Fiore (por sua advogada: Vera Husadel Dalsenter OAB/SC 3625) e Requerida: E.A.S.G.V. (por sua advogada: Elis Angela Schreiber Girardi Vollmer OAB/SC 33976). Pedido nº 1048/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: A.P.S. (por seu advogado: Admilson dos Passos Santos OAB/SC 51010). Pedido nº 1138/2022: Requerente: Ex Officio e Requeridos: J.S.S. e B.M.L.T. (por seus advogados: Jucielle dos Santos Souza OAB/RJ 210143 e Bruno de Medeiros Lopes Tocantins OAB/RJ 92718). Pedido nº 1144/2022: Requerente: Patrick John Beesley (por seu advogado: Ricardo Siqueira Mendonça OAB/RJ 97367) e Requerida: T.F.S. (por sua advogada: Teresinha de Fátima Silva OAB/SC 7664).

DESPACHO**DESPACHO**

Processo de Representação nº 090/2019. Repte: F. O. C - OAB/GO 20365 (Adv. Felipe Serafim de Moura - OAB/SC 33953). Repdo: C. B. J. (Adv. Celso Bedin Júnior - OAB/SC 9006). **DESPACHO:** “[...] Dessa forma, pelas razões expostas, é inviável o conhecimento dos embargos de declaração, pelo que nego seguimento”. Florianópolis, 12 de junho de 2023. Kleber Coelho, Relator.

MANIFESTAÇÃO**MANIFESTAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina notifica o advogado C.A. (por seu advogado: Christian Alves Leopardi OAB/SC 53196), **para, no prazo de 05 dias, JUNTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A CIENTIFICAÇÃO DA CLIENTE SOBRE A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE CUSTAS NOS AUTOS. representação nº 48/2023.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina notifica o advogado J.O.M. (por seu advogado: Jose Osnildo Morestoni OAB/SC 4821), **para, no prazo de 05 dias, se manifestar, informando se há interesse na continuidade do presente pedido de representação, sob pena de arquivamento liminar. representação nº 88/2023.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina notifica os advogados (por seus advogados: Paola Marchi OAB/SC 45786 e Jéssica Braga de Souza Magliani OAB/SC 48758), **para, no prazo de 05 dias, juntar os comprovantes de transferência bancária realizados ao representante, com a devida prestação de contas. representação nº 275/2022.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 965/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SIMONE BERNARDI SARTORI - 42277, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 966/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ALICE BRASIL DOS ANJOS - 62004, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 967/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Empresarial.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ENGELBERT RIEHS - 51649, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO EMPRESARIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 968/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Legislação e Assuntos Legislativos.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ENGELBERT RIEHS - 51649, Membro da Comissão de LEGISLAÇÃO E ASSUNTOS LEGISLATIVOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 969/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ALINE WITT HABKOST DOLLA - 66184, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 970/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear NATÁLIA MARTINELLO GRÜNDLER - 67864, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 971/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Constitucional.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ANDRÉ SOARES OLIVEIRA - 30555, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONSTITUCIONAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 972/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Imigração.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear MARIA LETICIA DAS NEVES - 60773, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE IMIGRAÇÃO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 973/2023 – Desliga Vice-Presidente da Comissão de Direito Urbanístico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, ÁGATHA CRISTINE DEPINÉ - 37784, Vice-presidente da Comissão de DIREITO URBANÍSTICO.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 974/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Aduaneiro.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear WALTER MACHADO VEPPPO - 61438, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO ADUANEIRO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 975/2023 – Desliga membro da Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, GILSON RIHAM KARKOTLI - 57274, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 976/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SIMONE BERNARDI SARTORI - 42277, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

ARARANGUÁ

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Araranguá/SC notifica o Advogado Mozart Machado de Oliveira – OAB/SC 57.745, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 104/2023,

conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabararangua@hotmail.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Wolmar Alexandre Antunes Giusti – Presidente da Subseção de Araranguá

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Araranguá/SC notifica a Advogada Sabrina Ramos Wagner – OAB/SC 22.050, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 426/2023, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabararangua@hotmail.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Wolmar Alexandre Antunes Giusti – Presidente da Subseção de Araranguá

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por sua subseção de Balneário Camboriú notifica o advogado João Ricardo Monteiro Sabino – OAB/SC 17.576, para entrar em contato com a Subseção de Balneário Camboriú – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema, Consulta Processos, Documentos GED ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **98/2023**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por sua subseção de Balneário Camboriú notifica o advogado Conrado Batista Teixeira de Souza – OAB/MG 191.642, para entrar em contato com a Subseção de Balneário Camboriú – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema, Consulta Processos, Documentos GED ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do

requerente através do (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 116/2023, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica a advogada: R. M. D. S. (por seu advogado Rafael Mayer da Silva – OAB/SC 26.015), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 985/2022. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

CAÇADOR

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 01/2023

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caçador, gestão 2022/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, VI e artigo 108, VIII do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

1) Instalar a Comissão de Correição para proceder a apuração dos fatos comunicados pelo Corregedor/TED, Dr. Thiago Degasperin, através do Ofício nº 041/2023, de 23 de maio de 2023.

Nomear como Presidente da Comissão o Advogado Douglas Renan Klabunde, OAB/SC 32.896, e, como instrutores os Advogados Alann Almeida Melotti, OAB/SC 35.187 e Viviane Bueno Gomes - OAB/SC 24.977.

A Comissão de Correição deverá instruir o procedimento até sua fase final, quais sejam: esclarecimentos dos envolvidos apontados pela Comissão, audiência para ouvida dos envolvidos/ interessados, relatório final conclusivo e outras diligências que a Comissão julgar necessárias no decorrer da instrução.

Registre-se.

Publique-se.

Caçador, 12 de junho de 2023.

Antonio Rubiano Schmitz

Presidente da OAB/SC - Subseção de Caçador

CAMPOS NOVOS

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Campos Novos, notifica o Advogado W.S.C.F (por seu advogado: Waner Sandro Cesar França OAB/SC 53877), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1111/2022**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabcn@twc.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eduardo Martins Antunes - Presidente da Subseção de Campos Novos.

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Chapecó notifica a Advogada Valquiria Marinho Grotto OAB/SC 47567, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **158/2022**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do

Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente da Subseção de Chapecó.

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Chapecó notifica a Advogada Regiéli Tamara Kronbauer OAB/SC 51851, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **403/2022**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente da Subseção de Chapecó.

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Chapecó notifica o Advogado Wilson Junior Cidrão OAB/SC 67008, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **418/2022**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente da Subseção de Chapecó.

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Chapecó notifica a Advogada Amanda Taffarel Morais OAB/SC 63532, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **839/2022**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente da Subseção de Chapecó.

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Chapecó notifica o Advogado G.R.B (por seu advogado: Gean Roger Barbieri OAB/SC 53108), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 710/2021**. Os autos

devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente OAB Subseção de Chapecó- SC.

INDAIAL

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL CONVITE PARA ATUAÇÃO COMO ADVOGADO DATIVO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ASCURRA/SC.

A Diretoria da 33ª Subseção de Indaial, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, convida a todos os advogados e advogadas inscritos nesta Subseção, a participarem, junto ao Fórum da Comarca de Ascurra-SC, na condição de advogados dativos, em ações que a parte demandada seja beneficiária de assistência gratuita.

OBSERVAÇÕES:

O (a) advogado (a) deverá estar inscrito/cadastrado no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita (AJG).

O (a) advogado (a) interessado (a) deverá inscrever-se na lista de dativos, na área de seu interesse de atuação, colocando seu nome completo, número da OAB, telefone, e-mail, município do seu escritório e observações que entender necessário.

O Link para inscrição https://docs.google.com/document/d/1DUP6IzuL9V27Gmv78M-rANShIK37L_okHCaWkoTap4c/edit?usp=sharing estará disponível para todos interessados, estando concomitantemente ao domínio do Gabinete, Cartório e Assistente Social do Fórum da Comarca de Ascurra.

As nomeações dos advogados (as) dativos observará a Portaria nº 11/2023 do Fórum da Comarca de Ascurra, com rodízio dos causídicos cadastrados.

O pagamento dos honorários, bem como a nomeação dos profissionais obedecerão ao disposto na Resolução CM n. 05/2019 e suas alterações.

Indaial(SC), 14 de junho de 2023.

Caroline Schork dos Santos Hilário Arnhold

Presidente da OAB

Subseção de Indaial

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina por sua Subseção de Joinville notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Protocolo: 108308 **Requerente:** L. G. S. **Requerido:** Y. E. L. A. (Por seu advogado Yuri Emanuel Lopes Alves OAB/SC 18.842)

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina por sua Subseção de Joinville notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Protocolo: 108308 **Requerente:** L. G. S. **Requerido:** P. L. (Por sua advogada Patricia Lussani OAB/SC 18.840)

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Joinville notifica o Advogado F. C. G. (Por seu Fabiano Cabreira Goudinho – OAB/SC 41.238), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 350/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 14 de junho de 2023 – Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Joinville notifica o Advogado F. C. G. (Por seu Fabiano Cabreira Goudinho – OAB/SC 41.238), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 349/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 14 de junho de 2023 – Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.**

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2023 – Desliga Membro da Comissão da Jovem Advocacia

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Dra. Kauany Arruda Maculan Frichs, inscrita na OAB/SC sob o nº 60.381, como membro da Comissão da Jovem Advocacia, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 14 de junho de 2023.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA Nº 159/2023 – Desliga Membro da Comissão de Direito das Famílias

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Dra. Kauany Arruda Maculan Frichs, inscrita na OAB/SC sob o nº 60.381, como

membro da Comissão de Direito das Famílias, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 14 de junho de 2023.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA N° 160/2023 – Desliga Membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Dra. Kauany Arruda Maculan Frichs, inscrita na OAB/SC sob o nº 60.381, como membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 14 de junho de 2023.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA N° 161/2023 – Desliga Secretária da Comissão de Acesso à Justiça

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Dra. Kauany Arruda Maculan Frichs, inscrita na OAB/SC sob o nº 60.381, como secretária da Comissão de Acesso à Justiça, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 14 de junho de 2023.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA Nº 156/2023 – Nomeia Presidente da Comissão de Arbitragem

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 30/2022 e **nomear** a Dra. Kelly Amaral, inscrita na OAB/SC sob o nº 45.392, para exercer a função de Presidente da Comissão de Arbitragem, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 13 de junho de 2023.

Ezair José Meurer Júnior

PORTARIA Nº 157/2023 – Nomeia Vice-Presidente da Comissão de Arbitragem

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 101/2022 e **nomear** o Dr. Lucas Vieira Pereira, inscrito na OAB/SC sob o nº 38.088, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão de Arbitragem, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 13 de junho de 2023.

Ezair José Meurer Júnior

MOÇÃO Nº 25/2023 – Moção de agradecimento por serviços prestados

A Diretoria e Conselho da OAB Subseção de Palhoça, após aprovação em Reunião Ordinária,

RESOLVEM:

Conceder ao advogado Dr. Lucas Vieira Pereira, inscrito na OAB/SC sob o nº 38.088, moção de agradecimento pelo trabalho prestado com eficiência na presidência da Comissão de Arbitragem, Subseção de Palhoça, nos anos de 2022 a 2023.

Registre-se.

Palhoça (SC), 13 de junho de 2023.

Ezair José Meurer Júnior

PALMITOS

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

DESPACHO

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Palmitos notifica os representantes O.A.M. e C.O. (por seu advogado: Luiz Geraldo Gomes Dos Santos OAB/SC 22978), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 112/2022**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabpalmitos@gmail.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Leocir Roque Dacroce - Presidente da Subseção de Palmitos.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/06/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 483/2023/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Direito Previdenciário.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Ana Paula Cardoso – OAB/SC 60.241, como membro da Comissão de Direito Previdenciário.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 14 de junho de 2023.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 15/06/2023

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 27701/22 - Origem: PD 04R0005242018 – Pelo presente edital ficam os(as). Recorrentes: Drs. J.E.P.M. – OAB/SP 41.089 e N.D.E. – OAB/SP 264.364 (Adv.s.: Drs.: Domingos Sávio Zainaghi – OAB/SP 70.869, Nordson Gonçalves de Carvalho – OAB/SP 225.026, Luiz Guilherme Krenek Zainaghi – OAB/SP 384.880 e Patrícia Reali Zainaghi – OAB/SP 267.935). Recorrida: Agile Capital Investimento e Participações LTDA (Repte. Legal: Sr. Jose Thomaz Neto) (Adv.s.: Drs.: Eduardo Fraga de Oliveira – OAB/SP 365.720, Cláudio Luiz Ursini – OAB/SP 154.908 e Jefferson Maurício Ribeiro de Pinho – OAB/SP 250.820, cientificados de que o processo foi RETIRADO da pauta que ocorreria em 27 de junho de 2023, e será incluído em pauta com data eventual a ser designada pela Secretaria das Câmaras Recursais da OAB/SP.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão – 27ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 0065

Arquivamento em função do decurso de prazo para manifestação. Parecer acolhido em 17/02/2017 às folhas 33/34.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 18017R0000432015, acordam os membros da Vigésima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em decorrência da prescrição e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

(aa) Presidente - Marcelo Eduardo Inocêncio

Relatora - Lorena Burger de Freitas Alves dos Santos

Acórdão – 27ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 0066

REPRESENTAÇÃO. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 18017R0000472015, acordam os membros da Vigésima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator designado, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em decorrência da prescrição e determinar o arquivamento dos autos, com determinação.

Vencido o voto originário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

(aa) Presidente – Marcelo Eduardo Inocêncio

Relator designado – Fabio de Sousa Camargo

Acórdão – 27ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 0067

PRESCRIÇÃO: OCORRÊNCIA: Ocorre a prescrição à pretensão punitiva da OAB decorrido um quinquênio sem interrupção. A prescrição interrompe-se pela primeira notificação ou declaração de instauração do processo, o ato que primeiro ocorrer, e, posteriormente, pela decisão condenatória, consoante Art. 43, § 2º, incisos I e II, do EAOAB. É o caso desta representação. Constata-se que o representado foi notificado para apresentar defesa-prévia em 29 de março de 2017, fls. 30 e 32, marco inicial do decurso prescricional que não sofreu interrupção, de sorte que ocorreu a prescrição no dia 29 de março de 2022.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 18R0000672016, acordam os membros da Vigésima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator originário, o qual aderiu também o relator vista, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em decorrência da prescrição e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

(aa) Presidente – Marcelo Eduardo Inocêncio

Relator originário – Marco Antonio Pinto Soares

Acórdão – 27ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 0068

REPRESENTAÇÃO QUE VISA A PUNIÇÃO DO REPRESENTADO EM RAZÃO DE SUPOSTA

AUSÊNCIA DE RESTITUIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE EM ORIGINAL PARA PATROCÍNIO DE AÇÃO. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 18017R0000982016, acordam os membros da Vigésima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

(aa) Presidente – Marcelo Eduardo Inocêncio

Relator – Otavio Augusto Monteiro Pinto Alday

Acórdão – 27ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 0069

APROPRIAÇÃO INDÉBITA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECEBIMENTOS DE VALORES APÓS A RENOVAÇÃO DE MANDATO. INFRAÇÃO ÉTICA NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 18017R0000512017, acordam os membros da Vigésima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

(aa) Presidente – Marcelo Eduardo Inocêncio

Relator – Otavio Augusto Monteiro Pinto Alday

Acórdão – 27ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 0070

ADVOGADO CONTRATADO POR PESSOA FÍSICA EM AÇÃO DE INVENTÁRIO QUE POSTERIORMENTE DEMANDA EM DESFAVOR DE EMPRESA DE PROPRIEDADE DE QUEM LHE CONTRATOU PARA MOVER A AÇÃO DE INVENTÁRIO. EMPRESA PERTENCENTE AO ESPÓLIO. USO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA. CONFLITO DE INTERESSE CARACTERIZADO. DESRESPEITO AO INTERSTÍCIO DE DOIS ANOS. INFRAÇÃO ÉTICA. VIOLAÇÃO SEM JUSTA CAUSA DE SIGILO PROFISSIONAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 18152R0000132018, acordam os membros da Vigésima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do relator originário, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violações ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III e artigo 21, do

Código de Ética e Disciplina e caracterizadas as infrações previstas nos incisos I, VII, IX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Vencidos os relatores divergentes Marco Antonio Pinto Soares e Maria do Socorro Santos de Souza Lima.

Os relatores Fabio de Sousa Camargo e Jonathas Campos Palmeira, abstiveram-se de votar.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

(aa) Presidente – Marcelo Eduardo Inocêncio

Relator – Otavio Augusto Monteiro Pinto Alday

Acórdão – 27ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 0071

Quem retém crédito pertencente a cliente mas acredita tenha direito a ele e não esconde o fato do cliente incide na infração contida no art. 12, do CED; com aplicação da pena de censura, nos termos do art. 35, inciso II e 36, inciso II, do EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 18017R0000812018, acordam os membros da Vigésima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator divergente, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94.

Vencido o relator originário Rudiney Luiz de Souza Filho e os relatores Anderson Henriques Hamermuler, Deborah Mirandola, Elaine Solano, Janaina Ferraz de Oliveira Haseyama, Mônica Gazoni de Mello Pádua, Otavio Augusto Monteiro Pinto Alday e Rogério Rodrigues da Silva, que o acompanhavam.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

(aa) Presidente – Marcelo Eduardo Inocêncio

Relator divergente – Marco Antonio Pinto Soares

Acórdão – 27ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 0072

ATUAÇÃO COMO ADVOGADO CONSTITUÍDO EM PROCESSO QUE FORA NOMEADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA COMO DEFENSOR DATIVO. RENÚNCIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CAPTAÇÃO ILEGAL DE CLIENTELA E MERCANTILIZAÇÃO DA ADVOCACIA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Ao subscrever o objeto da nomeação pela Defensoria Pública, envolvendo parte manifestamente hipossuficiente, condicionando a um serviço “mais célere” ou “melhor

acompanhado” se efetuado mediante contratação direta e remunerada, desvirtua a finalidade de sua nomeação, constituindo captação ilegal de clientela e mercantilização da atividade profissional . Violação do Artigo 34, IV, do Estatuto da Advocacia, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, artigo 5º e artigo 7º, do Código de ética e Disciplina. Pena de censura que foi convertida em suspensão por 60 (sessenta) dias pela existência de circunstância agravante. (PD 18017R000094/2018 - VOTO DIVERGENTE - RELATOR ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA - 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 18017R0000942018, acordam os membros da Vigésima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator divergente, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violações aos artigos 2º, parágrafo único, inciso II, 5º e 7º, do Código de Ética e Disciplina e caracterizada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Vencido o relator originário Pedro Bragantini Machado, apenas quanto à penalidade aplicada e os relatores Dourival Andrade Rodrigues e Maria do Socorro Santos de Souza Lima, que o acompanhavam.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

(aa) Presidente – Marcelo Eduardo Inocêncio

Relator divergente – Rogério Rodrigues da Silva

Acórdão – 27ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 0073

AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CHEQUE. TÍTULO PRESCRITO. ERRO NO MANEJO DA AÇÃO PROPOSTA. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. INFRAÇÃO AOS INCISOS IX, XXV E XXVI, DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. NÃO OCORRÊNCIA. ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE. (PD 18055R000004/2019) - RELATOR SÉRGIO HENRIQUE ROMANO GARCIA RUIZ - XXVII TURMA DO TED.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 18055R0000042019, acordam os membros da Vigésima Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

(aa) Presidente – Marcelo Eduardo Inocêncio

Relator – Sérgio Henrique Romano Garcia Ruiz

EDITAL DE CHAMAMENTO**Edital de Chamamento – 159ª Subseção de Cajuru/SP**

13159R0000022022 - Pelo presente edital, ficam os advogados U.M.D.S. – OAB/SP 391.185, e M.C.S.F. – OAB/SP 465.298, notificados a comparecerem nesta Subseção, na Rua José Bonifácio, nº. 788 – Centro – Cajuru/SP, no dia 23 de junho de 2023, às 09:30 horas, para audiência de instrução, na qual será ouvida a testemunha em comum arroladas pelos Representados, sendo que, na forma do artigo 61 do Regimento Interno do Tribunal de Ética da OAB/SP, deverão os Representados incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada na data designada para a audiência, sob pena de preclusão. Na mesma ocasião, será ouvida a parte autora da ação que originou a representação, por diligência da Instrutora nomeada nos autos. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, em especial a íntegra do despacho que designou a audiência. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – EMBU DAS ARTES

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. T.A.S.P.O. – OAB/SP 349.766, notificada a comparecer na 215ª Subseção de Embu das Artes, na Rua Dona Bernardina, 49 – Centro – Embu das Artes – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para tratar assunto de seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

Pelo presente edital, fica o advogado Dr. F.V.A.JR. – OAB/SP 229.793, notificado a comparecer na 215ª Subseção de Embu das Artes, na Rua Dona Bernardina, 49 – Centro – Embu das Artes – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para tratar assunto de seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

Edital de Chamamento – 118ª Subseção OAB Cafelândia

10118R0000022021 - Pelo presente edital, fica a advogada S.R.Q. OAB/SP 170.573, notificada de que no dia 07 de Julho do ano em curso, às 13:30 horas, realizar-se-á AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA em processo de seu interesse.

Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP a AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão.

Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossas Senhorias deverão obrigatoriamente manifestar:

I – oposição fundamentada a realização da audiência de instrução por videoconferência;

II – confirmação da participação na audiência de instrução por videoconferência (modalidade integralmente virtual);

III – confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade

mista, em razão de impossibilidade técnica.

A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço (cafelandia@oabsp.org.br) ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail, mediante solicitação e compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelos telefones (14) 3554-1798.

Edital de Chamamento – 34ª Subseção de Tupã

22034R0000082022 - Pelo presente edital, fica o advogado, A. E. L. - OAB/SP 157.044 e seu defensor dativo R. M. M. M. – OAB/SP 209.679, notificados a participarem, da audiência de instrução e oitiva de testemunhas, se necessário, designada para o dia 18/07/2023 às 9h.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, ressalta-se que as partes deverão incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas, se houver.

Frisa-se que testemunhas abonadoras não serão ouvidas.

Para mais informações - Telefone: (14) 3491-1007. E-mail: tupa@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 34ª Subseção de Tupã

22034R0000082022 - Pelo presente edital, fica o advogado, J. V. F. P. - OAB/SP 270.087 e seu defensor dativo R. M. M. M. – OAB/SP 209.679, notificados a participarem, da audiência de instrução e oitiva de testemunhas, se necessário, designada para o dia 18/07/2023 às 9h.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, ressalta-se que as partes deverão incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas, se houver.

Frisa-se que testemunhas abonadoras não serão ouvidas.

Para mais informações - Telefone: (14) 3491-1007. E-mail: tupa@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000342023 – Pelo presente Edital, fica a Advogada NADIR TAVARES ALBERTO – OAB/SP 145.403, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 08ª Subseção de Piracicaba

1500R0000052022 - Pelo presente edital, fica a advogada L.M.A.B. — OAB/SP 321.653, notificada de que no dia 07 de julho de 2023, às 09:00 horas, realizar-se à audiência de oitiva de testemunha em processo de seu interesse. Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP a audiência, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão. Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar: I) oposição fundamentada a realização da audiência por videoconferência; II) confirmação da participação na audiência por videoconferência (modalidade integralmente virtual); III) confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica. A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço, piracicaba@oabsp.org.br ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail mediante solicitação e compromisso de sigilo. Eventuais dúvidas poderão ser previamente esclarecidas na secretaria desta Subseção/Comissão de Ética de Piracicaba, pelos telefones (19) 3422-3828 e 3433-1126.

Edital de Chamamento – 08ª Subseção – Piracicaba

Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo (Avenida Independência, 3347, Bairro Vila Independência - Piracicaba/SP, CEP 13416-240) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Cristiano Rosa Da Silva OAB/SP 292.719

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000192022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) RENATO DIEGO SANTIAGO – OAB/SP 256.785, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17R0001362021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) IRACEMA ROSA VIANA MORAES – OAB/ES 12.988, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17R0001562019 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17R0001562019 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 328.186, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17R0001562019 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000032022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) AUGUSTO CAMMAROTA FLAIANO – OAB/SP 326.765, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17174R0000042019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA – OAB/SP 119.361, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta Subseção, situada na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: atibaia@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone (11) 4412-6479, no horário das 08h00m às 16h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000862020 - Pelo presente edital, fica o patrono Cesar Pinto Xavier – OAB/SP 371.681, cientificado de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 20 de julho de 2023, às 10h00min., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será

disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2164.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001512021 - Pelo presente edital, fica o advogado L.P.A. (Lindenberg Pessoa de Assis - OAB/SP 88.708), cientificado de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 20 de julho de 2023, às 10h40min., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000352021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.M.B.N. – OAB/SP 29.120 e os patronos Carlos Rosseto Junior – OAB/SP 118.908, Claudia Yu Watanabe – OAB/SP 152.046, Paula Giannoni Lucchesi – OAB/SP 163.318, Maurício Rossi – OAB/SP 353.698, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 20 de julho de 2023, às 11h20min., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000782020 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.A. (Edson Sant'Anna – OAB/SP 119.688), cientificado de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de

instrução para tratar de assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, às 10h00min., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000572022 - Pelo presente edital, fica a advogada F.A.S.O. (Fernanda Aparecida de Sousa Oliveira - OAB/SP 342.462), cientificada de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, às 10h40min., ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina2@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado as partes no momento oportuno, por esta secretaria. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000292019 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.P.C.G. - OAB/SP 135.538, DEFENSOR DATIVO ADOLFO FERACIN JUNIOR OAB/SP 100.210, PATRONO REPRESENTANTE MURILO CARVALHO ESTEVES OAB/SP 379.705 notificados de que no dia 17 DE AGOSTO do ano em curso, às 09:30 horas, realizar-se-á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO em processo de seu interesse.

Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP) a AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão.

Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar:

I – Oposição fundamentada a realização da audiência de instrução por videoconferência;

II – Confirmação da participação na audiência de instrução por videoconferência (modalidade integralmente virtual);

III – Confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica.

A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço (secretaria2@oabbauru.org.br) ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail, mediante solicitação e compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelos telefones (14) 3227-3636 ou (14) 3227-3074

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10R0000402022 - Pelo presente edital, ficam os advogados H.L.N OAB/SP 74.206, F.E.L. OAB/SP 170.930, V.V.L. OAB/SP 393.965 PATRONOS EUCLYDES DUARTE VARELLA NETO OAB/SP 244.211, DANIEL DUARTE VARELLA OAB/SP 276.012 notificados de que no dia 15 DE AGOSTO do ano em curso, às 09:30 horas, realizar-se-á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO em processo de seu interesse.

Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP) a AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão.

Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar:

I – Oposição fundamentada a realização da audiência de instrução por videoconferência;

II – Confirmação da participação na audiência de instrução por videoconferência (modalidade integralmente virtual);

III – Confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica.

A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço (secretaria2@oabbauru.org.br) ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail, mediante solicitação e compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelos telefones (14) 3227-3636 ou (14) 3227-3074

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000252023 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. MARTINHO OTTO GERLAK NETO OAB/SP 165.488

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000262023 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. MARCOS AURÉLIO ARAÚJO DE SOUSA OAB/SP 233.111 -2

DR. ANTONIO CARLOS POLINI OAB/SP 91.096

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07038R0000312021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.S.B.O. (MARIA STELLA BARBOSA DE OLIVEIRA OAB/SP 434.849-3), notificado (a) para manifestar-se, no prazo de 15 dias úteis, a partir desta publicação. Deve comparecer nesta Subseção na Avenida Portugal, 233 – 1º andar – Centro – Santo André para assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

Pelo presente edital, fica os (as) advogados (as) abaixo relacionados notificados (as) para manifesta-se, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. O atendimento será somente presencial no endereço da Avenida Portugal, 233 – 1º andar – Centro – Santo André.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

DR. (A). DINIZ LOPES PEDRO OAB/SP 73.162-3

DR. (A). ABELARDO JUREMA CARDOSO OAB/SP 132.698

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0001352018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.C.B.R.G. (SONIA CRISTINA BUENO RODRIGUES GONÇALVES – OAB/SP 158677), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0001512017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.M.V. (VANESSA MARQUES VASQUES – OAB/SP 167.122) e seu patrono ERICO VINICIUS JANUNZZI – OAB/SP 183.846, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu

interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 125ª SUBSEÇÃO SANTANA

Pelo presente edital, ficam o advogado – GASPAR OSVALDO DA SILVEIRA NETO - OAB/SP – 289.181 e os patronos, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA - OAB/SP – 446.414, MARIA RITA MARINHO PESSOA – OAB/SP – 461.733, notificados a manifestar - se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Subseção Santana, Rua Josefina Gonçalves, 09, São Paulo – SP, CEP 02550-010 ou por correio eletrônico para o endereço santana@oabsp.org.br.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Comissão de Ética e Disciplina da 125ª Subseção Santana, santana@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18017R0000432015 - Pelo presente edital, fica a advogada SANDRA REGINA CARVALHO OAB/SP 225.523, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma Disciplinar (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

118017R0000472015 - Pelo presente edital, ficam a advogada THALITA APARECIDA SILVA MARTINS OAB/PR 115.278, o advogado MATUSALEM FERREIRA DA SILVA JUNIOR OAB/AC 1.567 e o defensor JORGE FONTANESI JUNIOR OAB/SP 291.320, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao

endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma Disciplinar (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18R0000672016 - Pelo presente edital, fica o advogado CELESTINO GOMES ANTUNES OAB/SP 254.501, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma Disciplinar (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18017R0000512017 - Pelo presente edital, ficam as advogadas LUANA CORREA GUIMARAES OAB/SP 276.807 e MARIA DE LOURDES CORREA GUIMARAES OAB/SP 129.234, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma Disciplinar (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18055R0000042019 - Pelo presente edital, ficam as advogadas V.Z.G.L. OAB/SP 321.575, R.C.G.L OAB/SP 372.412 e seus patronos FLAVIO JOSE GONCALVES DA LUZ OAB/AC 1.291 e FLAVIO JOSÉ GONÇALVES DA LUZ FILHO OAB/SP 443.989, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma Disciplinar (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18017R0000812018 - Pelo presente edital, ficam os patronos ALIPIO DUTRA MORAES OAB/SP 411.945 e DENISE DE MELO FRANCISCO OAB/SP 419.630, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma Disciplinar (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18017R0000982016 - Pelo presente edital, ficam o advogado ODAIR VICTURINO OAB/SP 63.854 e o defensor MARLON DA SILVA DE OLIVEIRA OAB/SP 334.653, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às

partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma Disciplinar (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18152R0000132018 - Pelo presente edital, fica a advogada LARISSA BARRETO FERNANDES OAB/SP 321.102, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada à Secretaria da Vigésima Turma Disciplinar localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - Sp, 08780-210 ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18017R0000812018 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA LUIZA ESSELIN OAB/SP 105.861, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada à Secretaria da Vigésima Turma Disciplinar localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - Sp, 08780-210 ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18017R0000942018 - Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO ALVES DE LIMA OAB/SP 55.120, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada à Secretaria da Vigésima Turma Disciplinar localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - Sp, 08780-210 ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18017R0000512017 - Pelo presente edital, fica a patrona GLAUCIA CRISTINA DA SILVA MANGELO OAB/SP 335.062, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada à Secretaria da Vigésima Turma Disciplinar localizada na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - Sp, 08780-210 ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Sétima Turma (etica.disciplina.mcruzes@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Barretos

11R0000042020 - Pelo presente edital, fica os advogados, R.F.M. - OAB/SP 236.955 e o patrono Gustavo Henrique Souza Macedo – OAB/SP 332.632, notificados a comparecerem, nesta Subseção na Rua 18, 2733 – Ibirapuera - Barretos/SP, para audiência de instrução e oitiva de testemunha designada para o dia 03 de julho de 2023, às 14h30min.

As testemunhas deverão comparecer independente de intimação.

Edital de Chamamento – Barretos

11007R0000112023 - Pelo presente edital, fica o advogado, W.C.B. - OAB/SP 339.806, notificado comparecer nesta Subseção na Rua 18, 2733 – Ibirapuera – Barretos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Barretos

11007R0000022020 - Pelo presente edital, ficam os advogados, N.A.S. - OAB/SP 90.339 e o patrono William Jorge – OAB/SP 94.936, notificados a comparecerem, nesta Subseção na Rua 18, 2733 – Ibirapuera - Barretos/SP, para audiência de instrução e oitiva de testemunha designada para o dia 07 de julho de 2023, às 09h. Considerar este número de processo e desconsiderar o anteriormente enviado.

As testemunhas deverão comparecer independente de intimação.

EDITAL DE CHAMAMENTO – COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – 189ª SUBSEÇÃO DE GUAÍRA/SP.

PD 11189R0000092023 – Pelo presente edital, ficam os advogados Vinicius Morais Prado OAB/SP 443.781 e Mateus Cardoso Borges OAB/SP 448.965, notificados a se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação em assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Rua 20, 470, Nobre Ville – Guaíra-SP).

EDITAL DE CHAMAMENTO – COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – 189ª SUBSEÇÃO DE GUAÍRA/SP.

PD 11189R0000102023 – Pelo presente edital, ficam os advogados Vinicius Morais Prado OAB/SP 443.781, Mateus Cardoso Borges OAB/SP 448.965 e Maisa Rodrigues De Oliveira OAB/SP 469.732 notificados a se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Rua 20, 470, Nobre Ville – Guaíra-SP).

EDITAL DE CHAMAMENTO – COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – 189ª SUBSEÇÃO DE GUAÍRA/SP.

PD 11189R0000112023 – Pelo presente edital, fica o advogado Vagner Batista de Lacerda OAB/SP 413.106, notificado a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Rua 20, 470, Nobre Ville – Guaíra-SP).

EDITAL DE CHAMAMENTO – COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – 189ª SUBSEÇÃO DE GUAÍRA/SP.

PD 11189R0000122023 – Pelo presente edital, fica o advogado Joel Donizeti Flores de Oliveira OAB/SP 74.026, notificado a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Rua 20, 470, Nobre Ville – Guaíra-SP).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003702022 – 517/2010 – Reabilitação - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.S.O. (CEZAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA – OAB/SP 166.278), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000182018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.E.S. (ALESSANDRO AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO – OAB/SP 209.818), para ciência da decisão do processo do seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço(etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001322019 - Pelo presente edital, ficam os patronos RICARDO RADUAN – OAB/SP 267.267 e MARINA GOMES GARCIA – OAB/SP 393.027, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003182022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.T.M. (MARCUS TIBERIO MANUEL – OAB/SP 182.526, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001272023 – Pelo presente edital, fica o advogado O.S. – OAB/SP 137.432 e seus patronos SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA – OAB/SP 377.506 e JOSÉ FERNANDO SILVEIRA QUILLES – OAB/SP 324.026, para ciência da decisão do processo dos seus interesses.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14205R0000012021 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.G.M.S. (LUIZ GUSTAVO MOTA DE SOUZA – OAB/SP 221.766) e seu defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003822017 - Pelo presente edital, ficam os advogados U.V.C. (URSULA VIEIRA CARREÃO – OAB/SP 375.543), B.S.C. (BRUNO SAADE COLTRO – OAB/SP 363.161) e a defensora ALINE DE SOUZA LOURENÇO – OAB/SP 316.623, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001892019 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.G.V.R. (ANTONIO CARLOS GUILHERME V. RODRIGUEZ – OAB/SP 124.018) e seu defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001082021 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.G.F. (EDMUNDO GUIMARAES FILHO – OAB/SP 23.461) e sua defensora LUCIANA COSTA SILVA – OAB/SP 443.601, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000642022 - Pelo presente edital, fica a advogada E.P.O.M. (ERIKA PARISI DE OLIVEIRA MACHADO – OAB/SP 274.295), notificada a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000332016 - Pelo presente edital, fica a advogada I.M.C.A. (ISIS MAIRY CORREA DE ALMEIDA – OAB/SP 270.513), cientificada da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Edital de Chamamento – CED Itapevi

19198R0000032023 – Pelo presente edital, fica o advogado Dra. Cristiane Rocha de Oliveira – OAB/SP 264.345, notificado a comparecer nesta subseção na Rua Leopoldina de Camargo, 75 – Centro Itapevi/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de Esclarecimentos Preliminares.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – CED Itapevi

19198R0000052023 – Pelo presente edital, fica o advogado Dr. Felipe dos Santos Silva – OAB/SP 307.913, notificado a comparecer nesta subseção na Rua Leopoldina de Camargo, 75 – Centro Itapevi/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de Esclarecimentos Preliminares.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

07R0000382023 Pelo presente edital, ficam os advogados E.J.C.J - OAB/SP 135.458 e S.C - OAB/SP 238.756, notificados que devem comparecerem na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia e Cidadania em Ribeirão Pires/SP, no dia 13 de julho p.futuro, às 10:00, para tratar de assunto de seu interesse, salientando que a responsabilidade de comparecimento das testemunhas incube as partes, de acordo com o disposto no §4º do artigo 59 do CED. Mais informações deverão ser obtidas no mesmo

endereço.

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

07130R0000012021 Pelo presente edital, fica a advogada K.S.S - OAB/SP 289.426, notificada que deve comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia e Cidadania em Ribeirão Pires/SP, no dia 13 de julho p.futuro, às 15:00, para tratar de assunto de seu interesse, salientando que a responsabilidade de comparecimento das testemunhas incube as partes, de acordo com o disposto no §4º do artigo 59 do CED. Mais informações deverão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

07R0001302019 Pelo presente edital, ficam os advogados F.B.P.R - OAB/SP 238.063 e J.L.S.C - OAB/SP 177.555, notificados para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. Para maiores informações comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia e Cidadania em Ribeirão Pires/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB - Atendimento PRESENCIAL, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 18:00.

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

07130R0000272022 Pelo presente edital, fica o advogado F.B.P.R - OAB/SP 238.063, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. Para maiores informações comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia e Cidadania em Ribeirão Pires/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB - Atendimento PRESENCIAL, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 18:00.

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

07R0000482020 Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S - OAB/SP 352.821, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. Para maiores informações comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia e Cidadania em Ribeirão Pires/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB - Atendimento PRESENCIAL, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 18:00.

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

07130R0000042018 Pelo presente edital, fica a advogada M.A.F - OAB/SP 77.095 e seu patrono MARCOS JOSÉ LEME - OAB/SP 215.865, notificados para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. Para maiores informações comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia e Cidadania em Ribeirão Pires/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB - Atendimento PRESENCIAL, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 18:00.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000582022 – Pelo presente edital, fica a advogada S.R.C.R. – OAB/SP 330.862 e seu patrono ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo - SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001742021 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.B.M. (ANTONIO CELSO BAETA MINHOTO – OAB/SP 162.971), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo - SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000112016- Pelo presente edital, fica o patrono AFONSO TEIXEIRA DIAS, OAB/SP 187.016, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação

acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14083R0000222016- Pelo presente edital, fica a advogada REGINA MARCIA CABRAL NEVES, OAB/SP 97.903, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0000902015- Pelo presente edital, fica o advogado MARCUS DE OLIVEIRA BELLUCI, OAB/SP 291.122, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14002R0001072020- Pelo presente edital, fica o advogado FREDERICO DE MELLO ALLENDE TOLEDO, OAB/SP 198.187, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0003242021- Pelo presente edital, fica o advogado PAULO BERNARDO DA COSTA NETO, OAB/BA 44.854, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0000502019- Pelo presente edital, fica a advogada A. A. S., OAB/SP 200.968, e o patrono MARCUS VINICIUS ROSA, OAB/SP 256.203, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DECISÃO

Decisões do Conselho de Prerrogativas

O Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e do Conselho de Prerrogativas, Dr. Luiz Fernando Pacheco, torna público, pelo presente edital, as decisões da 344ª Sessão de Julgamento do Conselho de Prerrogativas da OAB SP – 1ª Turma Julgadora, realizada no dia 13 de junho de 2023, na Sede Institucional:

R-21864

Requerente: Rangel Galiazzi

Requeridos: Sulaiman Miguel Neto, José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino e Getúlio Evaristo dos Santos Neto, Desembargadores da Câmara Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Anderson Rogério Pravato

Decisão: Por votação unânime, indeferido o desagravo público nos termos do voto do relator.

R-21934

Requerentes: Claudia Carvalheiro e Gustavo Moura Tavares

Requerido: Gilvano Monteiro Alvarenga, Auditor da Secretaria Especial da Receita Federal do Ministério da Economia

Relator: Conselheiro Gustavo Macluf Paviotti

Decisão: Por maioria de votos, concedido o desagravo público nos termos do voto do relator.

As partes envolvidas nos processos mencionados poderão ser representadas por advogados devidamente constituídos.

Luiz Fernando Pacheco – Presidente do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 15/06/2023

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ALESSON ALEXANDRE DOS SANTOS, ANA LUCELIA DOS SANTOS SILVA, BEATRIZ FREITAS MIRANDA MELO, CAMILA DE OLIVEIRA BACAN, EDSON MATOS BRAZ, FELIPE ALVES BEZERRA DE MEDEIROS, GABRIELA COSTA DOS SANTOS, GESSICA MARIANNE DOS SANTOS SOUZA, GIVALDO ROCHA DAS VIRGENS JUNIOR GONZALES, ISABELA COSTA MENEZES LIMA, JOSE WELLINGTON SANTOS ARAUJO, KARLA MARIA PEREIRA GONÇALVES, LEONARDO SÁ DE OLIVEIRA PINTO, LUAN DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA NARYANE FRAGA DE SOUZA, MARCIO FERNANDO RABELO LOULA, MARIANA SANTOS DIDIER, MANUELLE CRISTINA SATURNINO DE ANDRADE, NAYARA DIAS DOS SANTOS, THAIS RIBEIRO CURSINO FERREIRA, THIAGO AUGUSTO MARTINS CAMPOS E YASMIN SANTOS TELES requereram Inscrição Originaria e o advogado GUSTAVO SILVA CALÇADO requereu Inscrição por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 14 de junho de 2023.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

RETIFICAÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que no edital datado de 13/06/2023, nº 1121, página 322, onde se lê: os bacharéis ANA ANGELICA DOS SANTOS BOMFIM, ANNE CAROLINE LEITE DOS SANTOS, AMANDA SANTOS NUNES, ALERRANDRO SAIMON PASSOS DE SANTANA, ALEXSANDRA SANTOS ROCHA, ANDRE LUIZ MARQUES JACINTO, AURELIANA MACEDO RIBEIRO, CLARA REGINA ALMEIDA, CARLOS RANGEL MENDONÇA SANTOS, DAIANE NASCIMENTO SANTOS, DIOGO FERNANDO SANTANA DAS VIRGENS, ERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, HELDER ARAUJO MENDONÇA, JESSICA MAYARA SOUZA FERRO, JESSICA ALINE DOS SANTOS SOUZA DE JESUS, JESSE KELLY DA SILVA SANTOS, KAIO LUAN DANTAS CAMPOS, LAIS FERNANDA PEREIRA, LANA KAROLINE TELES PINTO, LIVIA DE CARVALHO SOUZA, MARCIO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO, RAMON CAMPOS LIMA, RAFAELA GOMES DOS SANTOS, ROSE DAIANA ANDRADE LEITE, ROBERTO MARCIO DA SILVA CONCEIÇÃO JUNIOR, SAMUEL DOSEA CABRAL, SHIRLEY SILVA SANTANA, TAINARA SOUZA DOS REIS E WILLIJORDANIA SOUZA MENEZES requereram Inscrição Originaria, leia-se: os bacharéis ANA ANGELICA DOS SANTOS BOMFIM, ANNE CAROLINE LEITE DOS SANTOS, AMANDA SANTOS NUNES, ALERRANDRO SAIMON PASSOS DE SANTANA, ALEXSANDRA SANTOS ROCHA, ANDRE LUIZ MARQUES JACINTO,

AURELIANA MACEDO RIBEIRO, CLARA REGINA ALMEIDA, CARLOS RANGEL MENDONÇA SANTOS, DAIANE NASCIMENTO SANTOS, DIOGO FERNANDO SANTANA DAS VIRGENS, ERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, HELDER ARAUJO MENDONÇA, JESSICA MAYARA SOUZA FERRO, JESSICA ALINE DOS SANTOS SOUZA DE JESUS, JESSE KELLY DA SILVA SANTOS, KAILO LUAN DANTAS CAMPOS, LAIS FERNANDA PEREIRA FARIAS, LANA KAROLINE TELES PINTO, LIVIA DE CARVALHO SOUZA, MARCIO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO, RAMON CAMPOS LIMA, RAFAELA GOMES DOS SANTOS, ROSE DAIANA ANDRADE LEITE, ROBERTO MARCIO DA SILVA CONCEIÇÃO JUNIOR, SAMUEL DOSEA CABRAL, SHIRLEY SILVA SANTANA, TAINARA SOUZA DOS REIS E WILLIJORDANIA SOUZA MENEZES requereram Inscrição Originaria requereram Inscrição Definitiva, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 14 de junho de 2023.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.004845-0 - NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): IGOR FABRICIO VALENÇA MENEZES OAB/SE 5248, KLEYNER SANTANA FELIX OAB/SE 9708, VAGNER SILVA DE SOUZA OAB/SE 12411.

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado da decisão:

“Por cautela, suspendo a execução da pena aplicada ao (a) representado (a). Manifeste-se o (a) representado (a), em 15 dias, sobre a petição juntada hoje (ID#5330546 – Página 1.051-1.125). Depois, retornem para deliberação sobre a extinção da pena, postulada pelo (a) representado (a).”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 14 de junho de 2023

Marcelo Augusto Barreto de Carvalho

Presidente do TED/OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2018.008165-3 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): CONCEIÇÃO SIMONE REIS FERREIRA – OAB/SE 771A/SE e LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **REDESIGNADA** para o **DIA 10/07/2023, ÀS 15H30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2023

GUSTAVO MACHADO DE SALES E SILVA

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2021.004389-3 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): JOSE NARULENO RAMOS - OAB/SE 1202

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INTERESSADO(A)

ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) no processo referenciado, para participar da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **REDESIGNADA** para o **DIA 10/07/2023, ÀS 16H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2023

GUSTAVO MACHADO DE SALES E SILVA

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002681-0 - NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): SILVANO SANTOS PEREIRA - OAB/AL 11.778

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, do despacho abaixo:

“Ante a certidão de informação retro de fl. 9, vez que o único processo que ainda não consta o instrumento procuratório (fl.01 e 02) é o de nº 26.0000.2019.005422-9, determino que o Cartório proceda com a juntada do instrumento procuratório.

Após que seja informado ao causídico Dr. Silvanio Santos Pereira OAB/AL 11.778 o cumprimento da diligência solicita.

Após arquivem-se os autos.”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO**

ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ para criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 14 de junho de 2023

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2021.005177-4 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES - OAB/SE 1114A e JOYCE KELLY SANTOS SANTANA - OAB/SE 13818

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, do despacho de fls. 243 a 245, abaixo:

“... entendo que o feito está em ordem, não havendo, conseqüentemente, se falar em chamamento do feito à ordem, razão pela qual indefiro o pedido...”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 14 de junho de 2023

JOSE LUCAS VILANOVA NASCIMENTO

relator